

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INTERNACIONAIS**

LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES

**MINERAÇÃO ILEGAL BOLIVAR (VENEZUELA) E MADRE DE DIÓS (PERU):
NOVO PARADIGMA DE SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL**

Porto Alegre

2019

LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES

**MINERAÇÃO ILEGAL BOLIVAR (VENEZUELA) E MADRE DE DIÓS (PERU):
NOVO PARADIGMA DE SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi

Co-orientador: Prof. Dr. Victor Hugo Burgardt

Porto Alegre

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Rodrigues, Leticia Fernanda de Souza
Mineração ilegal Bolívar (Venezuela) e Madre de
Diós (Peru): novo paradigma de segurança ambiental na
América do Sul / Leticia Fernanda de Souza Rodrigues.
-- 2019.
126 f.
Orientador: Eduardo Ernesto Filippi.

Coorientador: Victor Hugo Burgardt.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,
Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Segurança ambiental. 2. Mineração ilegal. 3.
Venezuela. 4. Peru. I. Filippi, Eduardo Ernesto,
orient. II. Burgardt, Victor Hugo, coorient. III.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES

**MINERAÇÃO ILEGAL BOLIVAR (VENEZUELA) E MADRE DE DIÓS (PERU):
NOVO PARADIGMA DE SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Aprovado em: Porto Alegre, 13 de março de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
UFRGS

Profa. Dra. Adriana Dorfman
UFRGS

Profa. Dra. Verônica Korber Gonçalves
UFRGS

Prof. Dr. André Oliveira
FAPCE-Paraíso do Ceará

Dedico este trabalho especialmente ao meu pai, Joaquim Jesus Nunez Rodrigues, que nunca mediu esforços e anseios para que eu tivesse uma educação de qualidade.

Ao amor de minha mãe Hilda Helena Souza, mamadir, por ter dado novos sabores a minha vida.

E a todos aqueles que inspiraram e que não lerão este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos demais presidentes latinistas tais como Pepe Mujica, por louvarem o idealismo de Simon Bolívar, de um amor por esta terra “bendita” chamada América do Sul.

A CAPES, pela provisão da bolsa de mestrado.

Agradeço meus amigos e colegas pelo apoio.

RESUMO

A presente pesquisa analisa os efeitos da mineração ilegal de ouro em Madre de Diós (Peru) e Bolívar (Venezuela) sob a perspectiva da Segurança Ambiental. A mineração ilegal tem sido uma prática na América do Sul, sobretudo na região amazônica. Uma das questões que tem desafiado os Estudos Estratégicos Internacional tem a ver com as repercussões e os efeitos ambientais da prática da mineração ilegal na segurança dos países que compartilham a bacia amazônica (Bolívia, Brasil, Colômbia, Peru e Equador). Peru e Venezuela têm enfrentado graves problemas advindos da degradação ambiental causados por esta prática. Para entender tal problemática, busca-se estudar como o Peru e a Venezuela tratam a problemática da mineração ilegal, além das estratégias políticas adotadas frente aos danos ambientais decorrentes da mineração ilegal e sob qual perspectiva teórica esses países estariam combatendo tal prática. A pesquisa é de caráter qualitativo e adota o estudo de caso para inserir o contexto em análise e comparar as diversas abordagens teóricas de segurança e Segurança Ambiental em métodos qualitativos de pesquisa (apresentando possibilidades práticas para a área de estudos estratégicos internacionais) sob a luz do estudo de caso.

Palavras-chave: Segurança ambiental. Mineração ilegal. Venezuela. Peru.

ABSTRACT

This research analyzes the effects of illegal gold mining in Madre de Diós (Peru) and Bolívar (Venezuela) from the perspective of environmental security. Illegal mining has been a practice in South America, especially in the Amazon region; one of the issues that have challenged the study of strategic studies has to do with the repercussions and environmental effects of illegal mining practices on the security of countries that share the Amazon basin (Bolivia, Brazil, Colombia, Peru, Ecuador). Peru and Venezuela have faced serious problems arising from the environmental degradation caused by this practice. To understand this problem, we seek to study how Peru and Venezuela address the problem of illegal mining. In addition to the political strategies, they adapt to address the environmental damage resulting from illegal mining and from which theoretical perspective these countries would be fighting such a practice. The research is qualitative and adopts the case study to insert the context under analysis and compare the different theoretical approaches of safety and Environmental Safety in qualitative research methods (presenting practical possibilities for the area of international strategic studies) in the light of case study.

Keywords: Environmental security. Illegal mining. Venezuela. Peruan region.

RESUMEN

La presente investigación analiza los efectos de la minería ilegal de oro en Madre de Diós (Perú) y Bolívar (Venezuela) bajo la perspectiva de la Seguridad Ambiental. La minería ilegal ha sido una práctica común en América del Sur, sobre todo en la región amazónica; una de las cuestiones que ha desafiado el estudio de los estudios estratégicos tiene que ver con las repercusiones y los efectos ambientales de la práctica de la minería ilegal en la seguridad de los países que comparten la cuenca amazónica (Bolivia, Brasil, Colombia, Perú, Ecuador). Perú y Venezuela han enfrentado graves problemas derivados de la degradación ambiental causados por esta práctica. Para entender esta problemática buscase la comprensión de cómo Perú y Venezuela tratan la problemática de la minería ilegal. Y, más allá de las estrategias políticas que estos la adoptan para hacer frente a los daños ambientales derivados de la minería ilegal. La investigación es de carácter cualitativo y adopta el estudio de caso para insertar el contexto en análisis y comparar los diversos enfoques teóricos de seguridad y seguridad ambiental en métodos cualitativos de investigación (presentando posibilidades prácticas para el área de estudios estratégicos internacionales) estudio de caso.

Palabras claves: Seguridad ambiental. Minería ilegal. Venezuela. Perú.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Segurança ambiental e seus novos conceitos	37
Figura 2: Dimensões da segurança Ambiental	39
Figura 3: Seca no Crescente Fértil.....	40
Figura 4: A mudança climática influenciou a seca Síria	41
Figura 5: Impacto das mudanças climáticas e os fatores internos e externos que contribuem para a dessestabilização dos Estados.....	42
Figura 6. Evolução da seca e das crises hídricas mundiais	43
Figura 7: Efeitos indiretos de mudanças ambientais em conflitos e cooperação.	44
Figura 8: Segurança Nacional como variável dependente Figura 9: Zona de Conflito- Raio de epicentro e influência	56
Figura 9: Zona de Conflito-Raio de epicentro e influência	57
Figura 10: Mudanças climáticas, degradação ambiental e conflito armado.	58
Figura 11: Segurança Ambiental entendida pelo DOD.....	62
Figura 12: Segurança Ambiental aplicação do DOD	64
Figura 13: Problemas de Segurança na América do Sul.....	76
Figura 14: As prioridades de defesa no Livro Branco do Peru	79
Figura 15: Áreas indígenas e Parques Nacionais e as zonas de mineração ilegal em Madre Diós	90
Figura16: Mineração Ilegal em alguns estados Peruanos.....	93
Figura 17: Vista aérea do epicentro da mineração ilegal no Estado de Madre de Diós (La pampa).....	95
Figura 18: Mineração no Estado venezuelano de Bolívar (Las Claritas).....	99
Figura 19: Mineração ilegal no Peru(La Pampa)	101
Figura 20: Mineração ilegal aurífera na região amazônica.....	103
Figura 21: variação do mercado internacional do Ouro (\$1,292.40 por onça em 2019)	105
Figura 22: Zona de mineração ilegal aurífera nas cercanias de Tambopata.....	109
Figura 23: Mineração aurífera ilegal na Venezuela	111
Figura 24: Las Claritas epicentro da mineração ilegal na Venezuela.....	112
Figura 25: Insegurança humana e Ambiental na região amazônica.....	119

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Áreas protegidas com presença de mineração ilegal	92
Tabela 2: Preço internacional do ouro (2000-2019)	104

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Conflitos sociais no Peru	91
Gráfico 2.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT:	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEPAL:	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIEV:	Centro de Investigaciones Ecológicas de Venezuela
DOD:	The Department of Defense
ENVSEC:	The Environment and Security (ENVSEC) Initiative
GIATOC:	Global Initiative Against Transnational Organized Crime
GRULAC:	Latin American and Caribbean Group
IOM:	Migration and Climate Change
INTERPOL:	The International Criminal Police Organization
OIGs:	Organizações Internacionais Governamentais
ONGS:	Organizações Internacionais não governamentais
OPEP:	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
ONU:	Nações Unidas
OTAN:	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PNUMA:	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RI:	Relações Internacionais
UNESCO:	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
URSS:	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
ZEE:	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	SEGURANÇA AMBIENTAL NOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS: ARCABOUÇO TEÓRICO.....	23
2.1	AMBIENTE E ESTUDOS DE SEGURANÇA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA-CONCEITUAL.....	23
2.2	MEIO AMBIENTE COMO IMPERATIVO DE SEGURANÇA NOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS.....	29
2.3	NOVOS CONCEITOS NA ÁREA DE SEGURANÇA AMBIENTAL E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	34
2.4	EXEMPLOS DE QUESTÕES AMBIENTAIS E SEUS EFEITOS NA SEGURANÇA.....	37
2.5	PRINCIPAIS ESCOLAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM DEBATE TEÓRICO.....	45
2.6	A POLITIZAÇÃO DA “TEMÁTICA AMBIENTAL” NA ÁREA DE SEGURANÇA.....	48
2.7	O PARADIGMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A SEGURANÇA NACIONAL.....	51
2.8	ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL AMBIENTAL E O DOD.....	59
3	SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL: MADRE DE DIÓS E BOLÍVAR.....	65
3.1	PODER NACIONAL E MINERAÇÃO ILEGAL AURÍFERA EM MADRE DE DIÓS E BOLÍVAR.....	65
3.2	ESTUDOS DE SEGURANÇA NA AMÉRICA LATINA.....	70
3.3	SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL E OS RECURSOS NATURAIS: PERSPECTIVA EM DEBATE.....	74
3.3	POVOS INDÍGENAS E O SEU PAPEL NA PAUTA DA SEGURANÇA HUMANA.....	82
3.4	A SEGURANÇA AMBIENTAL NO PERU E NA VENEZUELA: DILEMA DA MINERAÇÃO AURÍFERA ILEGAL.....	89
3.5	AUTÓPSIA DO OURO ILEGAL: BOLIVAR E MADRE DE DIÓS.....	100
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
	REFERÊNCIAS.....	122

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação trata dos efeitos da mineração ilegal de ouro na região amazônica, em particular em Madre de Diós (Peru) e Bolívar (Venezuela). Tendo em conta a diversidade de estudos e enfoques envolvendo a “questão ambiental”, a abordagem desta pesquisa trata da mineração ilegal como um objeto de segurança Ambiental, pois, como afirma Salvador Raza (2017), “ la geoseguridad establece el dominio de las relaciones interestatales, intersociales, e interpersonales globales que configuran, organizan, y regulan el funcionamiento de mega-clusters de seguridad”.

Nessa lógica, pode-se analisar que, dada à problemática ambiental gerada pela mineração ilegal nas regiões estudadas, originou-se um fator ameaçador, ou seja, esse fator colide com o “status quo” da segurança estatal. A temática de segurança ambiental nos estudos estratégicos e nos principais centros de Segurança Internacional constitui-se pouco estudada visto que se caracterizava pela imprecisão semântica, razão pela qual este trabalho tem como objeto de estudo a segurança ambiental e mineração ilegal na América do Sul, região amazônica.

Posto isto, cabe-nos refletir que as técnicas primárias e secundárias¹ de mineração causam problemas ambientais irreversíveis à biodiversidade e à sobrevivência das populações que ali habitam. Com relação à mineração ilegal na Venezuela, observou-se nos últimos anos um crescimento exponencial, juntamente com outros fatores, de: violência; surgimento de grupos insurgentes; migração de mineradores dos países vizinhos para reserva Canaima; exploração ilegal dentro de reserva indígena; população indígena com nível elevado de mercúrio no sangue e etc.

No caso peruano (Madre de Diós), bem como na Venezuela (Bolívar), observa-se o êxodo rural para a região amazônica fronteira com outros países. Nesse local, veem-se problemas sérios de insegurança hídrica, pois a água da região está altamente contaminada por mercúrio e outros materiais pesados. São regiões de difícil acesso, onde as leis estatais não são respeitadas e o comércio ilegal de ouro é um dos financiados de outras atividades ilegais na região, conforme os dados qualitativos são apresentados ao longo dessa dissertação (SILVA, 2012).

¹ Técnicas primárias são a extração manual de metais; as técnicas secundárias são a utilização de dragas e maquinários. A terciária é mega-mineração.

O professor Ken Conca (2018) enfatizou em uma palestra para as Nações Unidas que o relacionamento entre meio ambiente, recursos naturais, conflitos e “peacebuilding” têm percorrido longos e sinuosos caminhos, onde as indicações correm em duas direções. Por um lado, observa-se que a guerra exerce uma grande porcentagem no meio ambiente de modo direto e indireto (causando a perturbação de instituições e recursos naturais); por outro lado, a degradação ambiental e as mudanças climáticas impactam de modo imediato na gestão de recursos naturais que podem aumentar a vulnerabilidade estatal, a fragilidade política e problemas com os países limítrofes.

Assim, torna-se necessário entender os resultados desses fatores apresentados pelo Professor Conca como iminentes na região. O presidente Nicolás Maduro, em 2016, declarou a área Arco Mineiro de Orinoco (Parque Nacional do Canaima) como prioridade estratégica. Na ocasião, declarou guerra aos mineiros ilegais que invadem a região (SILVA, 2012).

Os constantes confrontos do Estado Venezuelano com os mineiros ilegais, que vêm de outros países da região, vêm causando mal-estar nas relações diplomáticas. O exército alega responder ao confronto armado dos mineiros ilegais que estão adentrando o país pelas fronteiras. O governo peruano enfatiza que cartéis narcotraficantes internacionais estão entre os grupos envolvidos na extração e venda ilegal de ouro na região de madre de Diós, sendo que as atividades ilegais do crime organizado produzem na região entre 15% a 22% do ouro do país, o equivalente a US\$ 3 bilhões todos os anos, apontado por relatório governamental (SILVA, 2012).

Desde 2008, a produção de ouro extraído ilegalmente aumentou cinco vezes no Peru e com isso houve acréscimo de erosão e poluição na amazônica peruana. O Ministério do meio Ambiente peruano, criado em 2008, assume a luta contra a mineração ilegal como objetivo principal da preservação de seu território amazônico, o que culminou com o lançamento da ‘Estratégia Nacional para la Interdicción de la Minería Ilegal (SILVA, 2012).

O presente estudo busca analisar de que forma esses países percebem a exploração ilegal de ouro em Bolívar e em Madre de Diós, visto que estas regiões enfrentam graves problemas como exaustão dos recursos naturais e poluição hídrica, decorrentes dos impactos ambientais predatórios causados por essa atividade. Sendo assim, o problema de pesquisa central pode ser expresso na

seguinte pergunta: Como o Peru e a Venezuela tratam a problemática da mineração ilegal como catalisadora de danos ao meio ambiente?

Além do problema de pesquisa central, uma questão específica também norteará o desenvolvimento deste estudo: Sob qual perspectiva esses países (Peru e Venezuela) combatem a mineração ilegal como catalisadora de danos ao meio ambiente?

Outro fator de suma importância para esta dissertação é que as premissas foram de suma importância para nortear a pesquisa, foram elas:

- a) pode tornar-se um problema de segurança a partir do momento em que há uma ameaça existencial em que os Estados utilizaram todos os meios para combatê-los;
- b) a cooperação regional seria uma saída palpável para a resolução de controvérsias geradas pela degradação ambiental e exploração descontrolada de recursos naturais;
- c) tensões entre o Estado e os mineiros tornam-se possíveis na medida em que este observa que os recursos naturais são estratégicos para a manutenção do seu *status quo estatal*;
- d) as problemáticas vêm demonstrando que, em um ambiente caracterizado pela interdependência (climática, recursos vitais nos assuntos de segurança), o denominador comum (mineração ilegal e os problemas ambientais gerados) afeta de modo irregular a balança de poder regional pela ineficácia dos Estados em combatê-los por forças não tradicionais;
- e) a defesa de recursos naturais como os presentes na região amazônica devem ser foco dos Livros de Segurança e Defesa Nacional na região.

Desse modo, este trabalho objetivou a análise da prática da mineração ilegal nessas regiões, buscando a compreensão da problemática da mineração ilegal como catalisadora de danos ao meio ambiente. Como objetivos secundários, pesquisou-se:

- a) a descrição do fenômeno da mineração ilegal em Madre de Diós;
- b) analisar a Segurança Ambiental na América do Sul;

- c) entender como os indígenas, como sujeitos de segurança humana, estavam sendo afetados por esta insegurança ambiental causada pela mineração ilegal.

Essa problemática tende a ser causada por pequenas insurgências, tais como: tráfico humano, terrorismo ambiental, guerrilheiros do ouro, máfia, narco-auríferos e grupos armados. Nessa perspectiva, observa-se que a mineração ilegal é um reflexo das políticas ambientais frágeis na legislação ambiental dos países sul-americanos por não apresentar uma regulamentação política concreta de Estado.

Essa perspectiva analítica não se preocupa somente com a degradação ambiental, mas com outros fatores que por dela podem ser exacerbados como: a má governabilidade, exaustão dos recursos naturais e instabilidades diplomáticas na região. Talvez a necessidade de inclusão do tema nas agendas de segurança, principalmente, traga à tona o debate desses temas, como fazem em outras regiões do mundo, contribuindo para uma formulação efetiva de políticas para a nova agenda de Segurança Ambiental Sul-americana.

A presente pesquisa justifica-se pela observância do atual cenário em que se encontra a América do Sul, produtora de danos irreversíveis ao meio ambiente causados pela mineração desenfreada. A falta de políticas ambientais consistentes tem demonstrado a grande ineficácia dos países latino-americanos em combater pequenos problemas regionais ambientais, tal qual a mineração ilegal.

A discussão dessa temática regional trará consigo a resolução de pequenas controvérsias que, atualmente, manifestam-se de modo isolado no Peru, Venezuela e em outros países da região. Nesse sentido, pode-se vislumbrar a importância da análise proposta que identifique a essência da necessidade de inclusão da temática ambiental na pauta das agendas de segurança da América do Sul, pois, como foi demonstrado, a mineração ilegal apresenta outros fatores que necessitam de uma melhor observação para os formuladores das agendas de segurança sul-americana e políticas públicas, porque a mineração ilegal tem contribuído para uma série de embates para os governos na região, tais como migrações transfronteiriças para trabalhar no garimpo, conflito armado, tráfico humano para as regiões mineiras, problemas de saúde pelo uso de materiais pesados na extração de minério, desmatamento e insegurança hídrica e alimentar para os dependentes dos rios da região.

Por este motivo, o trabalho visa realizar um Estudo de caso dos principais países produtores de ouro ilegal da região: Peru e Venezuela. Segundo dados da Iniciativa Global Contra el Crimen Transnacional Organizado(2018), 80% do ouro que se extrai na Colômbia é obtido de forma ilegal. Na Venezuela, essa porcentagem chega a 90%. No Ecuador, a 77% e no Peru a 28%. O negócio do ouro está tendo um impacto social e ambiental muito alto, criando um problema regional para o qual os Estados estão dando uma resposta atrasada. Assim a mineração ilegal expande-se nos países amazônicos (UNEP, 2016, discurso).

Nesse sentido, pode-se vislumbrar a importância de tal temática pelo simples fato da mineração ilegal estar presente na região amazônica. Devemos ressaltar que tanto a mega mineração como a ilegal causam danos irreversíveis ao meio ambiente como demonstra SPDA² (2014, p.9): “como es sabido, uno de los principales impactos de la minería ilegal realizada em la región amazónica es la pérdida de bosque”.

Entretanto, o crescimento desse modo de extração ilegal tem causado uma série de dúvidas em relação ao seu impacto humano, segurança humana, e em indígenas que vivem na região. Outro aspecto é o desmatamento nessas regiões que chegou a 50 mil hectares no Peru e uma das regiões mais afetadas foi a reserva de Tambopata em Madre de Diós e 245 áreas de território venezuelano, principalmente em Bolívar (Claritas e 88).

É de suma relevância esclarecer, de antemão, que a relação segurança ambiental e mineração ilegal dá-se pela eminência de crimes ambientais que trazem consigo, segundo a UN (United Nations), graves conflitos que afetam a Segurança Nacional.

“A segurança Nacional dos Estados são prejudicadas bem como os recursos naturais vitais para a manutenção do ‘status quo humano’”, como afirma Buzan (1998, p.77), em *Security: a New framework for Analysis*, onde ele contesta as questões relacionadas à segurança nacional e o novo dilema de segurança ambiental nas agendas políticas internacionais, enfatizando que o fator humano é o mais vulnerável nesse debate, pois em crise ambiental ou climática esses são os primeiros a sofrerem com insuficiência hídrica, alimentar e doenças endêmicas. Talvez o autor tenha uma forma neorrealista de ver as crises ambientais ou

²Programa de Ciudadania y Asuntos Socioambientales

mudanças climáticas que culminaram para migrações e guerras nos últimos anos. Essa temática e outras perspectivas serão pauta de debates no próximo capítulo.

Esta pesquisa vem sendo desenvolvida desde 2014 e 2015. Portanto, desde 2014 procedeu-se um criterioso levantamento bibliográfico, compilação de dados da monografia e o arquivamento de fotos vídeos e outros documentos de suma relevância para a elaboração dessa dissertação. As entrevistas de testemunhas que vivenciam a realidade do garimpo, tais como membros de ONGS (Terre des Hommes Suisse), indígenas, pesquisadores e mineiros ilegais, fizeram com que os resultados dessa pesquisa fosse diferente dos obtidos em anos anteriores.

Dessa forma, em primeiro momento, a abordagem desse trabalho foi, prioritariamente, qualitativa; na segunda parte, de uma forma multimodal, a coleta de dados foi feita com base nas suposições apresentadas no projeto de pesquisa. Metodologicamente, esta pesquisa caracterizou-se pelo uso Estudo de caso como método científico. A análise de alguns livros brancos de Defesa Nacional e Segurança de alguns países sul-americanos permitiram-me ter uma resposta clara acerca das prioridades de segurança nacional. E, deste modo, observamos que a pauta ambiental manifesta-se pela defesa dos recursos naturais e região amazônica. Com base nisso, a análise documental contribuiu para a obtenção de resultados claros e concisos acerca da mineração ilegal nas regiões supracitadas e a inexistência do conceito de Segurança Nacional Ambiental na região.

Como afirma Magda Maria Ventura (2007, p.383), o estudo de caso, independente do objeto analisado, demonstra uma compreensão clara acerca de um fenômeno intrínseco tal qual a Segurança Ambiental e a Mineração ilegal (Peru-Venezuela). Sob este arcabouço metodológico e teórico, esta pesquisa demonstra um resultado final surpreendente, pois as interpretações dos dados qualitativos e quantitativos levam a uma conclusão única sobre a problemática proposta nessa pesquisa exploratória que pretende elucidar a questão. Há, contudo, um receio de minha parte neste tipo de análise tornar-se apenas um conjunto de meras premissas “securitistas” europeias sem levar em consideração as características regionais ambientais dessas regiões estudadas. Além disso, alguns dados obtidos durante a construção da Monografia em 2016 foram de suma importância para compreender o fenômeno da mineração ilegal na região.

O trabalho procurará comparar as diversas abordagens de métodos qualitativos de pesquisa (Madre de Diós e Bolívar) apresentando possibilidades práticas para os estudos Segurança, especialmente na aplicação da Segurança Ambiental. Nesse sentido, este estudo procurou relatar pesquisas teóricas e teórico-empíricas que apresentam as principais técnicas de pesquisa qualitativa. Desse modo, a metodologia a ser utilizada aqui será o método dedutivo, partindo da abordagem teórica do DOD e do “the meaning of environmental security” de Jhon Barnett, predizendo a ocorrência de sérios problemas ambientais na região e as pautas de Segurança Nacional para combater conflitos ambientais.

Para entender a problemática na qual se insere o objeto de pesquisa, será analisada a literatura ligada às mudanças ocorridas no pós-guerra fria em relação à expansão do conceito de segurança internacional e seu entendimento sobre a pauta ambiental, sobretudo a bibliografia sobre segurança internacional, segurança ambiental e as perspectivas da inclusão de novas temáticas na agenda de Segurança Nacional, com destaque para autores como: Buzan e Weaver, David Jensen, Ken Conca, Marc Levy, Proença Diniz, Cepik, Barnett, entre outros.

As estratégias de investigação representam a forma como o pesquisador irá intervir em campo para coletar dados e informações necessárias à sua pesquisa. Creswell (1998), em sua análise sobre a investigação qualitativa, propõe 5 tradições: a biografia, a fenomenologia, os estudos em grounded theory, a etnografia e os estudos de caso.

Denzin e Lincoln (2006) apresentam como estratégias de pesquisa o estudo de caso como alternativa para compreender um fenômeno correlacionado, como é o caso da mineração ilegal em Bolívar e Madre de Diós. De acordo com Eisenhardt (1989, p. 534), “o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que foca no entendimento do dinâmico presente em um determinado local”.

A existência de múltiplas fontes de evidência no estudo de caso deve-se, segundo a autora, à combinação de métodos de coleta de dados, como arquivos, entrevistas e observações. Yin (2001, p. 32) desenvolve sua definição para estudo de caso apresentando primeiramente o escopo de um:

É uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. Outras características, como a coleta de dados e as estratégias de análise de dados são relevadas posteriormente: a investigação de estudo de caso

enfrenta uma situação tecnicamente única (...) e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, (...) e beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados (YIN, 2001, p. 32-33).

Nessa perspectiva, deve-se aclarar que o desenvolvimento de uma metodologia comparativa específica e de aperfeiçoamento de técnicas e indicadores aparece como imprescindível neste trabalho. Quando se trata de comparar unidades diferentes, sejam elas regiões, países, sejam processos de mudança, a complexidade aumenta devido às diferenças culturais existentes, além da configuração de variáveis, fontes de dados disponíveis produzidas e construídas a partir de diferentes conceitos, técnicas e metodologias utilizadas.

Mesmo que a periferia do sistema coloque-as em condição marginal, este tem tentado a duras penas sobreviver. Este trabalho não tem o objetivo de fazer juízo de valor acerca da mineração ilegal; ao contrário, a securitização de tal temática é apenas de modo a torná-la pauta de discussão procurando a melhor maneira de superar os problemas estruturais na região. Com relação à apuração dos dados relativos à Segurança Internacional e à Segurança Ambiental, foram utilizados fundamentos básicos das principais escolas tradicionais com algumas modificações analíticas e novos dados para aprofundar a pesquisa.

Enfim, após o estabelecimento dos critérios formais, teóricos e metodológicos da pesquisa, tem-se a estrutura concisa sobre a qual essa dissertação desenvolve-se. Está em quatro capítulos, incluindo este primeiro, introdutório, e um derradeiro, destinado a conclusões finais. Assim, o segundo capítulo discute a pertinência do referencial teórico utilizado. Em seguida, o terceiro e o quarto capítulos desenvolvem argumentações baseadas nas variáveis dependentes da pesquisa, que estão consubstanciadas nas premissas deste trabalho. Por fim, o trabalho traz as considerações finais sobre o objeto da pesquisa e algumas proposições acerca da problemática da mineração ilegal na região.

O Capítulo 2 aborda a dimensão teórica da pesquisa. Com ele, busca-se compreender o desenvolvimento e o surgimento de Segurança Ambiental como Conceito teórico, prático e histórico. O embasamento deste capítulo dá-se pelo debate das principais escolas de Relações Internacionais acerca do conceito e as diferenças entre a *high politics* e a *low politics* manifestadas nas conferências ambientais pós-anos 1980 e a necessidade da securitização da pauta ambiental

pelos países europeus. Além disso, alguns eventos advindos de crises climáticas e conflitos ambientais por recursos naturais são analisados por diferentes autores ao longo do capítulo.

Entretanto, o capítulo 3 torna possível a análise da Segurança Ambiental na América do Sul sob o impacto da mineração ilegal. Esta prova ainda que os estudos de segurança na América do Sul não sofreram mudanças no modo de atuação na região e na expansão de novas temáticas de análise de segurança Nacional e Regional. Ao mesmo tempo em que se busca identificar o cenário afetado pela mineração ilegal, tenta-se demonstrar o surgimento de outros problemas advindos da ilegalidade mineira em Madre Diós e Bolívar. Além disso, os povos indígenas são analisados como objeto básico de Segurança Humana na região, bem como a exploração dos recursos naturais em suas terras.

Por fim, o capítulo 4 faz uma análise consistente acerca da problemática da mineração na região e compreende como Madre de Diós e Bolívar são afetadas pela insegurança Ambiental, reforçando, mais uma vez, a necessidade de debate sobre a Segurança Nacional temática na região amazônica.

2 SEGURANÇA AMBIENTAL NOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS: ARCABOUÇO TEÓRICO

A securitização de novos temas pós-Segunda Guerra Mundial fez com que houvesse inúmeras mudanças no campo da segurança internacional, o que, do ponto de vista analítico e políticos, tem impulsionado importantes transformações na forma de se compreender conflitos e a insurgência internacional. Neste capítulo, iremos observar o surgimento histórico da segurança ambiental e como este novo conceito poderia explicar alguns fenômenos mundiais oriundos do debate sobre as mudanças climáticas globais, recursos naturais, escassez de recursos que lançaram a questão da segurança vinculado a tratados, acordos e abordagens ambientais.

Num primeiro momento, será explanada a visão de alguns ambientalistas acerca da problemática ambiental nos anos 1960 e 70. Logo, será debatida a questão do surgimento da Segurança Ambiental pós-Guerra Fria e como a securitização da temática possibilitou grandes estadistas a analisarem crises ambientais humanitárias ao redor do mundo.

Discutiremos, também, a limitação da teoria em sua prática conceitual. Em seguida, aprofundaremos o debate teórico-conceitual desta temática na América do Sul, onde a escassez de recurso não é iminente, mas a gestão destes recursos está dada de modo impróprio pela mineração ilegal como catalisadora de conflitos à segurança nacional e humana.

2.1 AMBIENTE E ESTUDOS DE SEGURANÇA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA-CONCEITUAL

As ameaças não estatais como demandas sociais, crimes transnacionais, migrações, mudanças climáticas, tráfico de drogas, tráfico humano e mineração ilegal de característica transnacional passaram a fazer parte das agendas de segurança dos países, o que tem levado, por um lado, a uma variação na forma de atuação da estratégia e das forças de defesa dos grandes centros de decisões estatais, tais como: a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), UNASUL,

ASEAN, SADC e o Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC)³. Por outro lado, não se deve menosprezar que estas mudanças ocasionadas nas agendas de segurança, sob forte influência estadunidense, fizeram com que o combate ao inimigo externo contribuíssem com um novo paradigma nas Relações Internacionais.

O fim da Guerra Fria pôs ponto final também ao "equilíbrio de poder" entre os EUA e a União Soviética, abrindo caminho para um novo conceito de segurança. Na sequência destes problemas, o medo constante de guerras nucleares e o embate de poder entre os EUA e na União Soviética fizeram com os acadêmicos comesçassem a se questionar e a debater sobre a inclusão de novos temas das teorias de relações internacionais:

For security, the genealogist would insist, is not a fact of nature but a fact of civilization. It is not a noun that names something, it is a principle of formation that does things. It is neither an ontological predicate of being, nor an objective need, but the progenitor instead of a proliferating array of discourses of danger within whose brutal and brutalizing networks of power knowledge modern human beings is increasingly ensnared and, ironically, radically endangered (MICHAEL DILLON apud DALBY, 1998).

Essas mudanças fazem com que alguns teóricos reformistas defendessem a expansão de novos conceitos dentro da segurança Internacional. A análise deste fez com que a problemática ambiental saísse do imaginário acadêmico e entrasse na agenda prática de Segurança Internacional. Apesar de grande crítica, a Segurança Ambiental vem ganhando visibilidade e, acima de tudo, a abrangência deste conceito tem se mostrado integrada a outras áreas em expansão, tais como: segurança humana, econômica e hídrica.

Desse modo, António Gutierrez⁴ refere que as mudanças climáticas representam, hoje em dia, um dos principais impulsionadores de deslocamento humano. Ambos os termos estão diretamente ligados aos impactos ambientais, não permitindo que as pessoas habituem-se nas áreas onde elas tradicionalmente viviam, tornando-se gatilho de extrema pobreza e conflito armado.

Nesse paradigma, Cepik (2001) enfatiza que as mudanças climáticas podem ter consequências adversas para a segurança dos Estados. Disputas por recursos naturais não renováveis, tais como aquíferos, reservas petrolíferas ou estoques

³ As operações dessa organização estão relacionadas ao mecanismo de segurança coletiva que visa a aplicação de normativas referente ao uso dos recursos militares para autodefesa, aos desafios multimodais impostos a segurança Internacional ao mundo pós-guerra Fria.

⁴ Comissário das Nações Unidas para Refugiados.

pesqueiros, podem resultar em confrontos diretos ou indiretos entre os países (CEPIK, 2001, p.15). Ademais, as transformações climáticas globais impactam a vida dos estados em diversas regiões do globo terrestre.

Essas mudanças fundamentais moldaram a visão da comunidade internacional com relação à compreensão de Paz e Segurança (*Peace and Security*). A observância dos atores de potencial conflitivo expandiu como primazia da inclusão de um número de entidades não estatais, tais como países devastados pelas guerras. Estes têm se tornado refúgio e local de recrutamento para redes terroristas, crime organizado e narcotraficantes; além de dezenas de milhões de refugiados transpondo as fronteiras estatais, criando novas tensões nas comunidades anfitriãs (UNEP, 2009, p.6).

De acordo com Jon Barnett (2001, p.136), “environment security emerged as an important concept in security studies because of some interrelated developments which started in 1960”. O fator mais importante foi o crescente nível de consciência ambiental nos países ditos “desenvolvidos”. Eventos e debates acadêmicos desencadearam uma série de ocorrências que fizeram com que o movimento ambientalista passasse de mero figurante à protagonista de um novo panorama internacional pós-segunda guerra mundial.

Rachel Carson(1962), em seu livro “*Silent of spring*”, trouxe à tona o debate sobre o uso desenfreado de pesticidas sintéticos sobre os perigos destes na cadeia alimentar. Atualmente este é foco da Segurança Alimentar:

every human being is now subjected to contact with dangerous chemicals, from the moment of conception until death. In the less than two decades of their use, the synthetic pesticides have been so thoroughly distributed throughout the animate and inanimate world that they occur virtually everywhere (CARSON, 1962, p.17).

Embora Carson tenha contribuído para o debate público de alta política internacional, ela não é considerada uma das revolucionárias ambientais mais radicais, como enfatiza Collins (2013, p.190) em sua análise, pois, para o autor, as ONGS dos anos 1970 trouxeram à tona os problemas ambientais para os grandes centros de políticas internacionais, denominadas de *high politics*.

Desse modo, o final dos anos 1960 e início dos 70 foi o panorama para o surgimento de um número expressivo de organizações não governamentais em defesa do meio ambiente que trouxeram consigo novas perspectivas à Segurança

Internacional, são elas: World Wildlife Fund (1961), Friends of The Earth (1969) e o Greenpeace (1970).

Entretanto, apesar dos ambientalistas exigirem a anexação do desenvolvimento sustentável nas pautas de política internacional, o que tornou o conceito de segurança ambiental difundido entre os securitistas foi o debate entre um pequeno número de acadêmicos que começaram a criticar as noções tradicionais de Segurança Internacional.

A partir dos anos 1970, foi enfatizada pelos teóricos a incapacidade de lidar com problemas ambientais em nível de segurança nacional e internacional. Os primeiros autores a debater tal temática foram: Richard Falk, que publicou "*This Endaged Planet*" (1971); Harold e Margaret Sprout, que publicaram "*Toward a politics of a Planet Earth*" (1971).

Ambos os autores apresentam um consenso ao retratar em seus livros que a noção de segurança não pode ser limitada apenas ao poder militar, mas, sim, que os estados deveriam buscar coletivamente uma solução contra problemas ambientais comuns, uma vez que as mudanças ambientais representam ameaça ao bem-estar nacional e à estabilidade internacional. Essas principais ideias sobre a interdependência estatal, segurança coletiva e segurança humana permanecem como temas-chave da Segurança Ambiental (MATTHEW, 2010, p.118).

Mesmo que alguns cientistas associassem a questão de segurança pautando-se no papel da degradação ambiental como catalizadora de conflitos em larga escala, outros pensadores, mesmo reconhecendo a importância de tal problemática, argumentavam que rotulá-los de "environmental security" era problemático em sua própria conceituação analítica e normativa (DEUDNEY, 2016, p.471).

Conforme Peter Hough (2004), o surgimento da política ambiental internacional adveio com a "Conferência da Biosfera", pela Organização Educacional Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), em 1968. Foi a primeira reunião intergovernamental nesta área. Representantes de 60 Estados estiveram presentes na conferência em Paris, incluindo delegados dos governos dos EUA e da antiga União Soviética. Embora esta seja uma nota de rodapé mal lembrada na história diplomática, a conferência da biosfera iniciou dois fenômenos que têm sido centrais para o progresso da política ambiental internacional desde então.

Em primeiro lugar, o evento foi organizado através da colaboração entre vários grupos do sistema das Nações Unidas e da sociedade civil. Representantes

da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Alimentar e Agropecuária (FAO) da ONU participaram juntamente com funcionários da Unesco e o evento foi presidido e organizado pela IUCN (The International Union for Conservation of Nature), contando com vários grupos de pressão e ativistas individuais proeminentes.

Um segundo legado importante da conferência da biosfera foi a ideia de melhorar a compreensão de problemas ambientais complexos através da construção de uma rede transnacional de especialistas. Uma comunidade epistêmica que poderia compartilhar informações e buscava alcançar um consenso epistêmico (HOUGH, 2014, p.30).

Desse modo, a degradação ambiental teve vários impactos no comportamento dos atores envolvidos:

And might play a role as reason, trigger, target, channel, and catalyst of conflicts. The decrease in quantity and quality of resources, rapid population growth, and unequal resource access are the basic drivers behind increasing environment-related security risks. Notably renewable resources like water and land are crucial factors in security issues, especially with respect to instability and migration between and within countries or regions. Scarcity of nonrenewable resources can contribute to instability in the international as well as in the national contexts (ZURLINI; MÜLLER, 2008, p.1351).

Nessa contextualização surge a noção de “segurança ambiental”. O surgimento deste conceito ascendeu nos movimentos ambientais dos anos 1970. Em 1977, um porta-voz do World Watch propôs que a “segurança ambiental” estava rapidamente se tornando uma questão importante devido ao risco crescente de conflito violento decorrente de mudanças ambientais e escassez de recursos naturais.

Em 1981, essas mesmas preocupações foram refletidas no Global 2000, um relatório encomendado pelo governo dos EUA. A Comissão Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Brundtland, de 1987, reiterou essas preocupações e propôs a implementação de um plano de gestão global em seu relatório "Our Common Future" (EDDY, 2009 p.125). O tratado enfatiza que o “desenvolvimento deve atender as necessidades das gerações futuras sem comprometer a capacidade de manutenção da existência do planeta em que vivemos”. Com relação a isso, o documento escrito apresenta os seguintes componentes: “*Peace, Security, Development and the Environment*”: o stress ambiental; os conflitos como causas de

desenvolvimento insustentável, o rumo da segurança e o desenvolvimento sustentável.

Neste aspecto, o documento é claro em mencionar que o stress ambiental raramente é a única causa de grandes conflitos internos e externos. No entanto, esses problemas podem surgir da marginalização setorial, ou seja, a população e os fatores subsequentes como a violência. Isso ocorre quando os processos políticos são incapazes de lidar com os efeitos do “environmental stress” resultante, por exemplo, da erosão e desertificação. Desse modo, o stress ambiental pode, assim, ser um denominador importante na teia de causalidades associadas a qualquer conflito e, em alguns casos, catalítico:

Events in the Horn of Africa are a case in point. In the early 1970s, drought and famine struck the nation of Ethiopia. Yet it has been found that the hunger and human misery were caused more by years of overuse of soils in the Ethiopian highlands and the resulting severe erosion than by drought. A report commissioned by the Ethiopian Relief and Rehabilitation Commission found: 'The primary cause of the famine was not drought of unprecedented severity, but a combination of long-continued bad land use and steadily increased human and stock populations over decades (MENTAN, 2014, p.141).

Com relação à pobreza, à injustiça, à degradação ambiental e aos conflitos gerados por tais fatores, principalmente nos países da periferia, estes interagem em complexas cadeias setoriais. Deve-se enfatizar, portanto, que estes fatores são sumamente preocupantes para a comunidade internacional, principalmente para os países ditos “desenvolvidos”, pois estes fatores são geradores de “refugiados ambientais”. As causas imediatas de qualquer movimento em massa de refugiados emergem como uma agitação política interna ou como conflitos ambientais, sendo que tais causas subjacentes, muitas vezes, manifestam-se pela deterioração da base de recursos naturais e a capacidade política de apoiar a população, conforme dados apresentados no OUR COMMUN FUTURE de 1986.

Nessa mesma lógica, o consenso do relatório de Brundtland (WCED), publicado no mesmo ano, enfatizava que um dos maiores problemas de Segurança Ambiental em países do terceiro mundo era a fome endêmica em países áridos, a exaustão dos recursos naturais e o aumento populacional ao longo de décadas. O documento observa que a migração de um milhão de haitianos, naquele período, representou a maior crise de segurança ambiental da história daquele país. A questão da erosão do país assomada à escassez de terras aráveis era uma

das principais pautas tratadas no relatório, ressaltando que as questões das crises ambientais deveriam ser levadas a sério pela Segurança Nacional do Estados.

2.2 MEIO AMBIENTE COMO IMPERATIVO DE SEGURANÇA NOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

A relação entre as transformações ambientais, a degradação ambiental e o stress em relação às questões de segurança vêm ganhando extensiva importância no cenário internacional desde a Guerra Fria. O meio ambiente tornou-se pauta comum de discussão pelos grandes centros de inteligência e entidades políticas dos países europeus. O conceito de Segurança baseado na Soberania Nacional foi revisto após mudanças nas paisagens políticas e econômicas europeias no final do século XX.

A noção de Segurança Ambiental tem sido historicamente ligada a conflitos causados pela degradação ambiental em um ou mais níveis, tais como: usos excessivos de recursos naturais (mar de Aral, na ex-República soviética do Cazaquistão)⁵, poluição ou crimes ambientais causados por humanos. No segundo nível têm-se as mudanças ambientais naturais: terremotos, tsunamis ou secas. Esse conceito tem sido desenvolvido principalmente pela Política Internacional e pesquisadores focados no papel da escassez de recursos renováveis e não renováveis, como terras agrícolas, florestas, água e estoque de peixes.

A atenção tem sido dedicada a essa teoria analítica, pois os caminhos inseguros deparam-nos com um panorama atual de escassez e surtos de violência⁶. Assim, a Segurança Ambiental tem sido discutida como conceito de política internacional (ZURLINI; MÜLLER, 2008, p.1351, tradução nossa).

Dentro das teorias de relações internacionais, principalmente nos estudos estratégicos Internacionais, a Segurança Ambiental vem ganhando um papel

⁵ Vide os casos do Mar Aral na ex-República soviética do Cazaquistão/ Uzbequistão, lago de água salgada, que outrora fora utilizada para abastecer a produção de alimentos das Rússia pós Segunda Guerra Mundial. Este local foi utilizado pela marinha Russa para a Navegação em 1851. Concretizou-se, dessa maneira, uma das maiores catástrofes ambientais da história, pois os desvios dos rios para a produção agrícola assomada as “mudanças fatores climáticos e geológicos” geraram a diminuição deste recurso hídrico. Além disso, a Rússia utilizava este local para a instalação de armas biológicas durante a Guerra fria.

⁶ Como por exemplo Somália e os Piratas ambientais, Chernobyl(1986), Primavera Árabe, Nuvem de Dioxina (1976), Vazamento em Bhopal (1986) e Haiti.

fundamental nas agendas de Segurança Nacional dos Estados. E os acordos e conferências sobre o tema têm surgido desde então, visando à normatização de tratados internacionais que minimizem uma possível insegurança coletiva advinda das mudanças climáticas ou “resouce environmental conflicts”. Com o passar dos anos foi evidenciado que os problemas ambientais afetam as relações entre Estados como afirmado na seguinte citação por Simon Dalby:

Mesmo que o meio ambiente sempre tenha tido impacto direto em nossa vida cotidiana e na sobrevivência dos Estados, somente no final da Guerra Fria, em que este foi objeto de preocupação, política, econômica e estratégica. Este alargamento do conceito de segurança, denominado segurança ambiental passa a ser parte importante nas discussões sobre segurança global, ou seja, pelo menos no que diz respeito na Europa e na América do Norte, pós-guerra do Afeganistão (DALBY, 2002, p. 19).

Sendo assim, a ampliação da agenda de segurança que vimos na era pós-Guerra Fria introduziu inúmeras ameaças não tradicionais à Segurança Internacional. Entre elas podemos mencionar: drogas, doenças (HIV/AIDS), “Estados falidos⁷” e as crises ambientais. O meio ambiente foi a principal pauta a afetar o alargamento das áreas tradicionais de segurança, e que obteve a maior atenção e produziu uma discussão política mais intensa, pelo menos durante a década de 1990 pós-Guerra do Golfo (DALBY, 2002, p. 20, tradução nossa).

Como se observa, o tema da segurança Ambiental vem quebrando paradigmas rígidos nos Estudos Estratégicos Internacionais sobre o sentido semântico da “questão de segurança”. Do ponto de vista teórico, as contribuições da Escola de Copenhague ganham destaque nesse cenário, com estudos referentes ao alargamento do conceito de segurança e da análise regional da segurança. A preferência pela Segurança militar diminuiu, estimulou o construtivismo e deu início à prioridade da compreensão histórica das questões de identidade (BUZAN, 2002, p. 233). As contribuições da Escola de Copenhague ganham destaque nesse cenário, com estudos referentes ao alargamento do conceito de segurança e da análise regional da segurança.

A primeira vez que o conceito de “Segurança Ambiental” ganhou espaço no cenário Internacional, principalmente no campo da segurança, foi no relatório publicado em 1982 pela “Comissão Independente sobre Questões de desarmamento

⁷ O discurso dos Estados falidos está presente na Política Externa Americana para se referirem aos problemas de Segurança Humanitária e corrupção nos países do terceiro mundo.

e Segurança presidida por Olaf Palme”. Neste documento, ainda se distingue claramente “segurança coletiva” de “Segurança Comum”, conforme “sendo que a segunda é considerada como a mais emblemática, pois apresenta ameaças militares e não militares tais como: ameaças econômicas Internacionais” (CUNHA, 1998, p.20).

O surgimento de problemas ambientais globais, como o aquecimento global e depleção da camada de ozônio, constituem uma das primeiras tentativas de securitização do ambiente à escala global. O Relatório Brandt (1980) sugeriu que “poucas ameaças à paz e sobrevivência da comunidade humana são maiores do que as colocadas pelas perspectivas de degradação cumulativa e irreversível da biosfera em que a vida humana depende” (BRAUCH, 2003, p.81). Essas novas ameaças sugeriram que se precisa redefinir a natureza da segurança em um mundo interdependente que enfrenta novos desafios (TROMBETTA, 2008, p.580).

As implicações do conceito de segurança ambiental variam conforme o nível de análise (sistêmico estatal ou individual). Portanto, o liame entre segurança e o meio ambiente, do ponto de vista adotado aqui, entende segurança como resultado da capacidade de neutralizar pela força ameaças vitais; estabelece legitimidade quando a degradação ambiental é um “issue conflictivo” e ameaçador na agenda de atores concretos e não quando se torna meramente o ambiente, a litosfera, a biosfera, a atmosfera e a estratosfera como objeto de segurança em si mesmo (CEPIK, 2001, p.15).

As mudanças ambientais podem ter consequências adversas para as disputas estatais. Mas quando esta deve ser securitizada? Conforme a premissa da escola de Escola de Copenhague, a teoria da securitização argumenta que não há ameaças objetivas esperando para serem descobertas. Em vez disso, vários problemas podem ser transformados em questões de segurança, se uma comunidade política os constrói como tal, através de um ato de discurso bem-sucedido que transforma a maneira de lidar com eles. A segurança, nesta perspectiva, não é valor ou uma condição, mas uma forma de prática social, isto é, se um problema consegue ser rotulado como uma questão de segurança, o método de manipulação será transformado.

A consideração da formação discursiva de questões de segurança proporciona nova perspectiva para analisar o discurso de segurança ambiental. Primeiro, permite uma investigação do processo político por trás das seleções de

ameaças, explorando por que alguns deles são considerados mais relevantes e urgentes do que outros. Em segundo lugar, sugere que a consciência das questões ambientais pode ter um papel relevante definindo e transformando comunidades políticas e suas identidades, uma vez que o processo cria novas ideias sobre quem merece ser protegido e por quem.

Finalmente, como Behnke diz (2000, p. 91), evidencia a securitização e pode abrir espaço para uma luta constitutiva e formativa "genuinamente política" através da qual estruturas (incluindo as práticas associadas à segurança) são contestadas e restabelecidas em amplo debate institucional. No entanto, para a Escola de Copenhague, a securitização tem problemas consequentes.

A etiqueta de segurança traz consigo um conjunto de práticas e um modo de lidar com um problema que se caracteriza como de segurança. Esta palavra implica uma lógica ou racionalidade específica, independente do contexto ou das intenções dos Estados ou proponentes. Segurança é sobrevivência, urgência e emergência. Isto permite medidas excepcionais, a violação de regras vinculativas e governança por decretos e não por decisões democráticas. Além disso, segurança implica uma atitude "decisionista" que enfatiza a importância de medidas emergenciais (HUYSMANS, 2006, p.25, tradução nossa).

Este conjunto de práticas não é necessariamente codificado nem pode ser identificado por regras específicas. Em vez disso, é mais uma forma de racionalidade, de enquadramento e de lidar com uma questão, ou "uma estrutura genérica de significado que organiza disposições, relações sociais e políticas de acordo com uma racionalidade de segurança. Esta mentalidade, uma vez ativada, não está aberta à negociação" (HUYSMANS, 2006, p.25, tradução nossa).

Huysmans (2006) sustenta ainda que, embora seja possível decidir se deve ou não securitizar uma questão, e securitização, como um processo social, ela é determinada por uma política de comunidade em vez de indivíduos, pois, se uma questão é securitizada, a lógica segurança segue necessariamente.

Portanto, a temática de segurança ambiental requer uma abordagem ampla porque os sistemas ambientais são interconectados, tendo efeitos que ultrapassam as fronteiras do tempo e do espaço. Por essa razão, as dificuldades decorrentes da negligência ambiental local podem transformar-se em conflitos regionais ou globais. A sustentabilidade em longo prazo implica a capacidade de satisfazer as necessidades humanas básicas ao longo do tempo e os Estados poderiam levar em

consideração os efeitos transfronteiriços e as necessidades das gerações futuras (BUTTS, 1994, p.3, tradução nossa).

Devido à natureza integral das questões ambientais, a política ambiental requer planejamento e atividade de longo prazo. Com a aceleração da degradação do sistema natural ao longo do tempo, muitas questões ambientais tornam-se mais difíceis de corrigir a medida em que persistem (BUTTS, 1994, p.3, tradução nossa).

Conjuntamente, as políticas ambientais de reciclagem, proteção animal, legislações ambientais severas e as descobertas de novas fontes de energia e matérias primas propiciaram a transformação do solo e as mutações genéticas transformando o modo de ver o mundo e a nós mesmos; esse fenômeno denominado de nova era da globalização⁸ gerou possibilidades de utilização dos recursos, que antes eram considerados como “base material fixa”, ou seja, que não eram passíveis de transformação.

Por conta das novas alternativas, criadas pela evolução tecnológica e científica, as questões ambientais passaram a ser consideradas estratégicas para a sobrevivência dos países e do próprio sistema internacional. Assim, Lodgaard (1992, p.20) enfatiza que os problemas ambientais gerados pelo homem ou não “assomado à escassez de recursos vitais para o desenvolvimento estatal podem gerar uma situação conflituosa em uma região fronteira rica em recursos naturais”. Ainda na mesma abordagem, as tensões ambientais e as suas consequências podem intensificar o conflito entre os países, possibilitando, inclusive, guerra. Nesse sentido, para alguns estadistas, seria necessária a institucionalização e a regulamentação a respeito dos elementos biológicos como forma de garantir a Segurança Humana dos Estados Soberanos e do sistema Global (JUNIOR, 2012; OPSCHOOR, 1989, p.22).

Portanto, a temática de segurança ambiental constitui um desafio ao escopo analítico do cenário internacional na medida em que pressupõe uma revisão sobre os conceitos tradicionais de segurança. Dessa maneira, o meio ambiente passa a ser o âmago que tem o poder de quebrar com antigos paradigmas da segurança convencional. O enfoque tradicional de segurança debatido pela escola realista, de cunho “conservador Clausewitziano”, afirmava veementemente que os recursos naturais são elementos principais para a manutenção do poder nacional.

⁸ No próximo capítulo deteremo-nos especificamente no conceito de globalização sob o escopo analítico de segurança ambiental.

A segurança ambiental, como parte ampla da agenda de segurança humana, ou entre uma série de novos perigos globais, são os temas ambientais que agora fazem parte do cálculo da política internacional, assim como dos debates acadêmicos nas relações internacionais sobre a guerra e sobre o acesso a essas discussões a luz das preocupações sobre os buracos na camada de ozônio, mudanças climáticas, biodiversidade e assuntos relacionados. Os temas geopolíticos tradicionais de grandes rivalidades de poder, acesso às fontes de recursos e governanças em grande escala, são agora estendidos aos temas ambientais nas instituições de formulação de políticas em Washington, Bruxelas e outros.

Certamente, o medo de um planeta populoso, estressado por recursos, que possa ser o local de crescente conflito e violência, seguramente não é um argumento novo. Futuristas como Fairfield Osborn e Harrison Brown expressaram tais avisos no início dos anos 1950. Recentemente essa possibilidade passou a ser objeto de avaliação criteriosa.

2.3 NOVOS CONCEITOS NA ÁREA DE SEGURANÇA AMBIENTAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

Na década dos 2000, surgiu um grande corpo de pesquisadores que examinaram possíveis elos entre a degradação ambiental, o conflito, a violência e as guerras, bem como uma discussão paralela nos círculos políticos sobre as fontes ecológicas de insegurança (CONCA, 2001 p.1). Nesse contexto, surgem alguns dos conceitos básicos sobre segurança ambiental nunca debatidos até então, uma vez que atualmente parecem afastadas as ameaças das guerras nucleares e das suas consequências ambientais.

No entanto, as ameaças ambientais estão relacionadas com as armas convencionais, tanto em tempos de guerra como de paz. Além disso, é possível falar, também, de "armas ambientais", como é o caso, por exemplo, da destruição de barragens como um ato de guerra, ou do incêndio de campos de petróleo como aconteceu na Guerra do Golfo em 1991. Além disso:

The root causes of environmental crimes vary greatly, and subsequently the design, identification and implementation of appropriate responses must be carefully planned. Root causes are primarily the low risks and high profits in a permissive environment as a result of poor governance and widespread corruption, minimal budgets to police, prosecution and courts, inadequate

institutional support, political interference and low employee morale, minimal benefits to local communities and rising demand in particular in Asia. The situation is especially critical on support to prosecution and courts/the judiciary in many developing countries. Indeed, a regional breakdown between North America and Southern Africa of relative expenditure on the police, prosecution services and courts revealed that in North America 43% of these funds went to prosecution and courts, while only 16% in the countries of southern Africa. Poverty also facilitates recruitments of low-level perpetrators at the frontlines. This means that the issue requires a full range of responses, also beyond enforcement (NELLEMANN, 2016, p.8).

Recentemente, a partir da denominada *Primavera Árabe* (2011), os conceitos de "crimes ambientais", "terrorismo ambiental" e "refugiados ambientais" figuram no vocabulário internacional e estão articulados à Segurança Ambiental como denomina Leticia Rodrigues (2016, p.30):

- a) *crime ambiental* – é caracterizado como a violação das leis ambientais que são postas em prática para proteger o meio ambiente e os seres que nele habitam. Tais crimes são referidos como crime contra o meio ambiente, ou seja, a compra e venda de espécies ameaçadas de extinção inserem-se neste contexto, pois violam a CITES (the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora) de 1973. Outro exemplo é o contrabando de substâncias que destróem a camada de ozônio (ODS): chlorofluorocarbons (CFCs) e hydrochlorofluorocarbons (HCFCs), cometendo infração ao protocolo de Montreal de 1987. Todos esses crimes são passíveis de punição e sanção internacional (USLEGAL, 2015);
- b) *refugiados ambientais* – são definidas como refugiados pessoas que foram forçadas a abandonar o seu habitat tradicional, temporária ou permanentemente, devido a uma perturbação ambiental acentuada (natural e / ou desencadeada por pessoas) que põe em risco a sua existência e /ou afeta seriamente a qualidade da sua vida;
- c) *migrante ambiental* – é definido como aquele indivíduo que abandona uma determinada região na sequência de uma decisão racional ou involuntária que leva este a deslocar-se em decorrência de mudanças súbitas e:

progressive climate-related change in the environment that adversely affects their lives or living conditions, are obliged to leave their habitual homes either temporarily or permanently, and who move either within their country or abroad (IOM, 2015, p.49).

No entanto, os sujeitos tornam-se refugiados ambientais a partir do momento em que se deslocam para outras regiões em busca de abrigo e segurança para continuar a viver dignamente suas vidas. Entretanto, o terrorismo ambiental de Estado é levado em consideração, pois, segundo Ken Konca (ENVIRONMENTAL PEACEMAKING, 2002), este é o maior exportador de refugiados e migrações ilegais. Quanto à natureza do terrorismo ambiental, enfatiza-se que:

d) *terrorismo ambiental* – é estabelecido como uma ou mais ações ilegais que prejudicam, destróem os recursos ambientais e privam as populações do seu uso. Entretanto, as discussões acerca desse conceito estão sendo melhor definidas no meio acadêmico, mas não deve ser confundido o terrorismo ambiental com o ecoterrorismo. Este último consiste na destruição violenta de propriedade perpetrada pelas franjas radicais de grupos ambientalistas em nome de salvar o ambiente de novas invasões e destruições humanas.

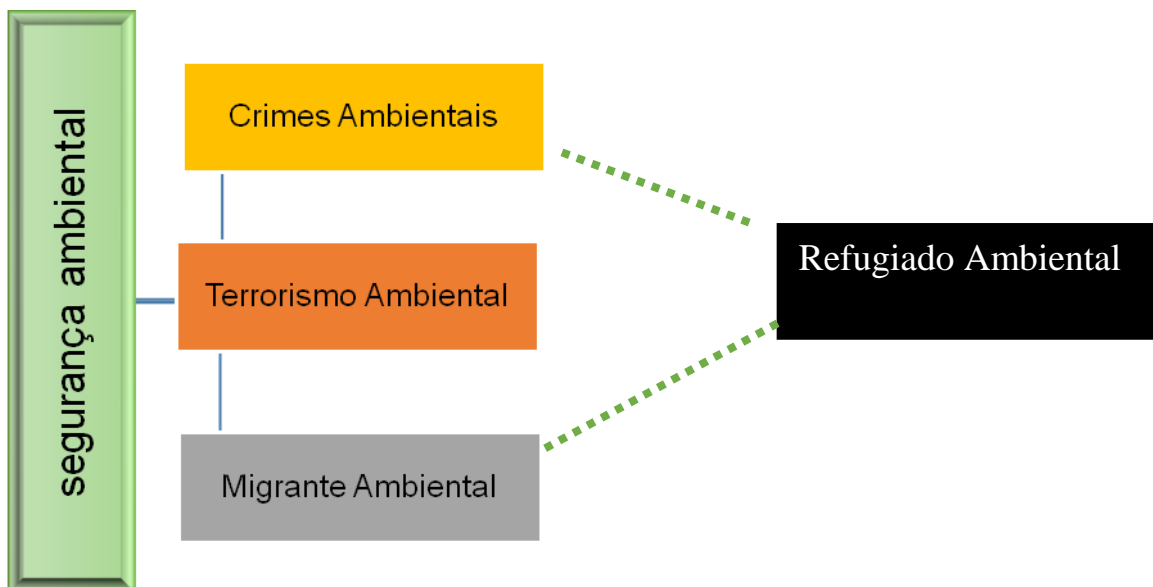
Conforme os conceitos expressos acima pela autora, pode-se compreender que a Segurança Ambiental está engajada na compreensão das migrações ao redor do mundo e, para tanto, criou-se uma conceituação própria junto às Nações Unidas de modo a engajar os “high politics” a criarem medidas para frear esses fenômenos. Além disso, baseado em profundidade com a teoria ‘deep Security Ecology’, o objetivo declarado dos “ecoterrorista” é retardar ou interromper a exploração dos recursos e chamar a atenção da opinião pública para as questões ambientais, como a extração insustentável da perda de habitat dos animais selvagens através do desenvolvimento (a ONG *GreenPeace* é o melhor exemplo que se assemelha ao ecoterrorismo)⁹.

Contudo, o conceito de terrorismo ambiental pode ser mais eficaz que um ataque com armas convencionais contra alvos civis ou um ataque de “armas de destruição em massa” (WMD), envolvendo armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares, nos cenários do “pior cenário”. Isso ocorre porque seu perfil de risco é diferente (CHALECKI, 2001, p.6, tradução nossa).

⁹ O Greenpeace era considerado como uma espécie de organização ecoterrorista, por mais raro que isto pareça, nem todos os países do mundo concordavam com sua forma alternativa de lutar pela defesa do meio ambiente. Por muitos anos, estes estiveram na “lista negra” da CIA;

A seguir demonstram-se, de forma esquematizada (figura 2), as novas tipologias que surgem a partir da noção de Segurança Ambiental desenvolvida por Rodrigues (2016):

Figura 1: Segurança ambiental e seus novos conceitos



Fonte: Elaborado pela autora baseado nos conceitos de Cunha (1998)

2.4 EXEMPLOS DE QUESTÕES AMBIENTAIS E SEUS EFEITOS NA SEGURANÇA

A USAID (2003, p.60), em seu relatório sobre o Desenvolvimento Internacional, refere que “os efeitos sociais e econômicos da degradação ambiental, atingem em grande escala e contribuem para a crescente saída das áreas rurais”. O caso emblemático de países devastados por questões ambientais é o Haiti em que parte de sua população vê-se forçada a abandonar o país desde os anos 1980 em busca de melhores condições de vida em outros países da região. Outro caso, na América Central, é El Salvador, também considerado um país “periférico”, com um dos maiores índices de migração na região. Uma das causas fundamentais dos presentes conflitos são ambientais e políticas decorrentes de problemas de distribuição de recursos em uma área superlotada.

Nessa perspectiva, Dalby enfatiza que:

The environmental threats facing the planet are not simply the result of scientific miscalculations. Nor are they merely the consequence of ill-conceived management decisions. Ironically, it is the notion of security upon

which our entire modern worldview is based that has led us to the verge of ecocide... In less than a century the practice of geopolitics has pushed the world to the brink of both nuclear. Armageddon and environmental catastrophe, forcing us to reconsider the basic assumptions of security that animate the modern worldview (DALBY, 2002, p.1).

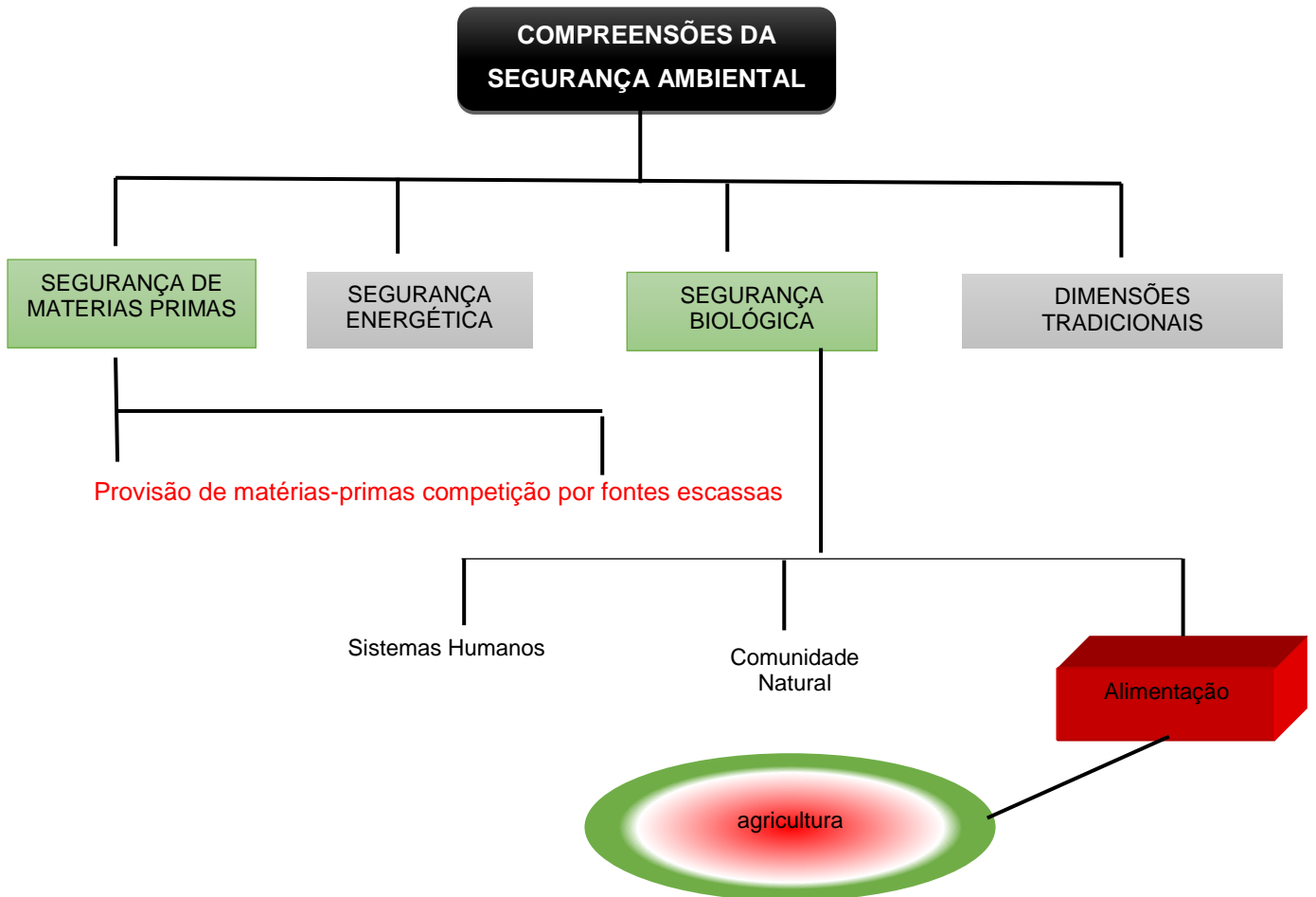
Um grande exemplo de Segurança Ambiental foi visto de perto no final de 2010. A seca chinesa, os preços globais do trigo e a revolução no Egito podem parecer sem nenhuma relação, mas estes estão profundamente correlacionados a “Arabian spring”, a *Primavera Árabe* 2010-2011. Uma seca rara atinge o denominado sul chinês, uma região historicamente agrícola. A China, considerado um dos maiores produtores mundiais e consumidores trigo, o medo de potencial fracasso das colheitas e o espectro da fome interna no país reaparece. A mais recente foi em 1958-1961 e levou o governo chinês à importação no mercado internacional para compensar as perdas geradas pela seca.

Uma fração (6% a 18%) da produção global anual de trigo é negociada através das fronteiras comerciais; portanto, “so any decrease in world supply contributes to a sharp rise in wheat prices and has a serious economic impact in countries such as Egypt, the largest wheat importer in the world (9.8 million metric tons in 2010)” (CLIMATE AND SECURITY, 2013, p.8).

O elo entre desastres climáticos, as forças de mercado e regime “autoritários” ajudaram a desvendar a complexidade das revoltas públicas da “Arabian spring” ou *Primavera Árabe* no Oriente Médio. Há correlação entre os riscos naturais, segurança alimentar e instabilidade política em dois “países em desenvolvimento”, a China e o Egito, e como isso se reflete no elo entre eventos climáticos e os processos sociais. A dependência desses atores com relação à geografia torna claro que o fator climático é um dos requisitos básicos para satisfazer a produção interna e externa de grãos.

As regiões oeste e norte da China são predominantemente terras áridas e no leste e regiões do sul temos grande população e produção agrícola. A região norte da China é conhecida por sua volatilidade, principalmente na província de *Xinjiang*. Um desabastecimento de trigo nessas regiões áridas causaria uma série de revoltas nesta região do país.

Figura 2: Dimensões da segurança Ambiental



Fonte: Allenby Environmental Security Adaptação: Autora

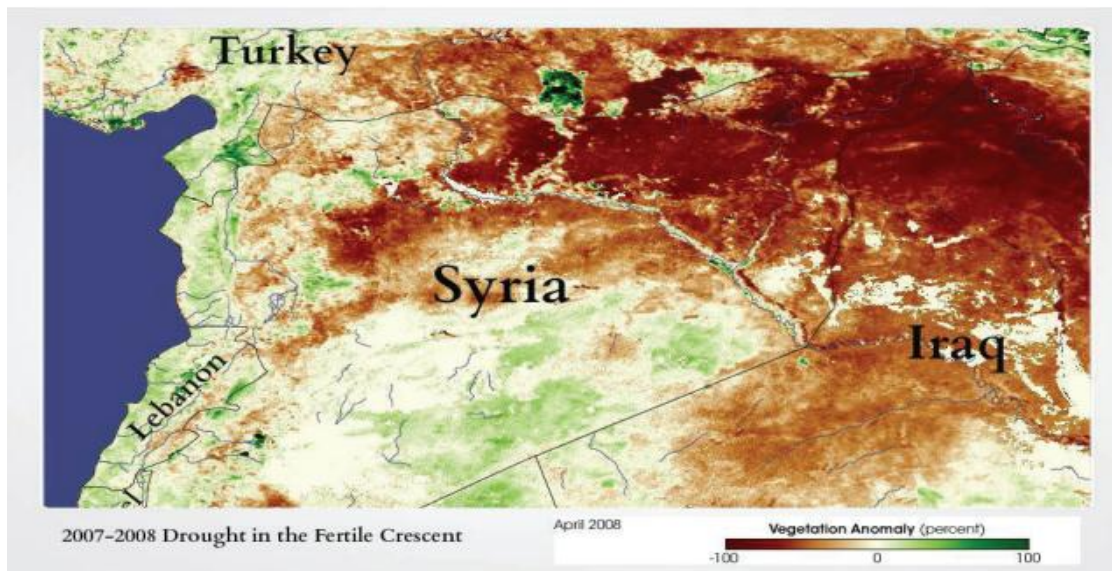
Como se observa na figura 2, a segurança ambiental abrange pontos sensíveis da segurança internacional. No caso das revoltas no mundo árabe em 2010, vê-se que o fator alimentação foi o catalisador de conflitos e gerou uma série de outros problemas na região. Nesse aspecto, Buzan afirma que existem “várias maneiras de gerar uma “New framework for analysis” que embasa a evolução do conceito de segurança ambiental em programas e projetos. Seria útil nessa seção visualizar que a segurança ambiental engloba outros conceitos tais como: segurança de recursos, segurança energética, segurança e segurança biológica, entre outras. Um desequilíbrio nessas variáveis, demonstrada acima por Allenby, geraria desdobramentos de conflitos em países instáveis.

Nessa premissa, conforme o esquema apresentado, compreende-se que a região do Oriente Médio e o Norte da África são particularmente vulneráveis a tais

flutuações na oferta de alimentos e preços dos mesmos pela escassez de terras aráveis e de água. Conforme relatório da ENVSCCE e da CIA, os efeitos da seca na região “Oriente Médio fizeram com que atingisse os países dependentes do clima de diferentes maneiras e Estados falidos”.

Ainda que não haja um consenso claro em relação ao principal fator que desencadeou a onda rebelião civil, este teve um peso importante na confirmação da conceituação de Segurança Ambiental. Indiscutivelmente, a primavera árabe derrubou governos da Tunísia, na Líbia, no Iêmen e no Egito, e continua seus capítulos sangrentos até os dias atuais. A figura 3 demonstra a seca no Crescente Fértil que culminaram com conflitos sangrentos em boa parte da região:

Figura 3: Seca no Crescente Fértil



Fonte: Andrew Holland is the Senior Fellow for Energy and Climate at the American Security Project, 2010.

Conforme o esquema a seguir, podemos enfatizar que conflitos têm seus fatores internos e externos; pontos sensíveis dos acontecimentos da *Primavera Árabe*. O externo foi o choque de preços do trigo e interesses geopolíticos e os interesses internos são os partidos da oposição. O termo conflito ambiental presente em diversos panoramas da *Primavera Árabe* não pretende sugerir a existência de um tipo especial de conflito atribuível exclusivamente à degradação ambiental. Mas, na realidade, que a escassez ambiental não é a única causa de conflitos.

Alguns consideram que um conflito ambiental é aquele em que a degradação ambiental pode ser considerada como tendo, pelo menos, um papel fundamental.

Estes conflitos podem ser nacionais ou internacionais, assumindo, na sua forma violenta, o caráter de guerra civil ou de guerra entre Estados, além de outros segmentos paralelos aos Estados-nação. Nesses casos, não se pode menosprezar que “considering the link between revolts and climate change-induced food insecurity, inflation and income inequality, ensuring social stability is definitely at peril (RAAKHEE SURYAPRAKASH, 2017). Como demonstrado na figura abaixo, a aridez do território Sírio, acoplada com a má governabilidade, culminou com desdobramentos de violência por toda a região:

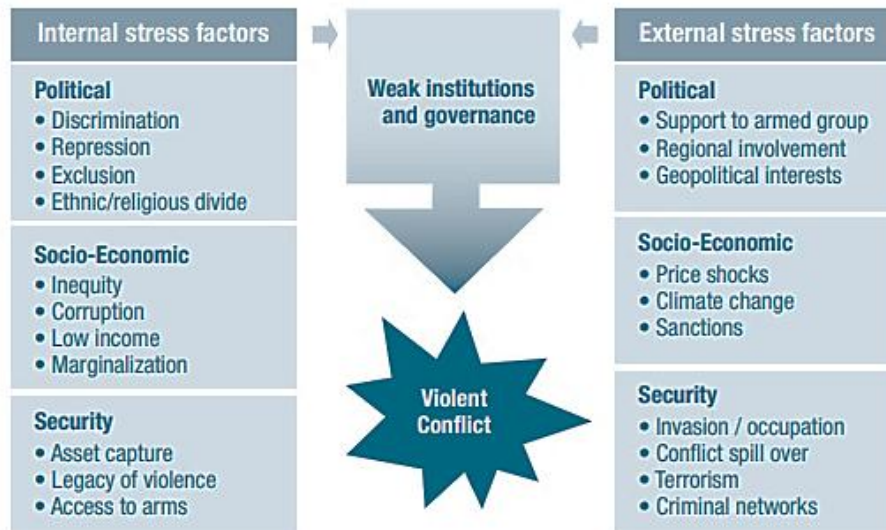
Figura 4: A mudança climática influenciou a seca Síria



Fonte: Photograph: Louai Beshara/AFP (2016)

Tudo isso gerado a partir de mudanças climáticas tem um ponto sumamente importante nas decisões de segurança nacional. Os Estados voláteis têm que lidar com pressões externas e internas para contornar o colapso estatal. Esta temática será explorado mais adiante.

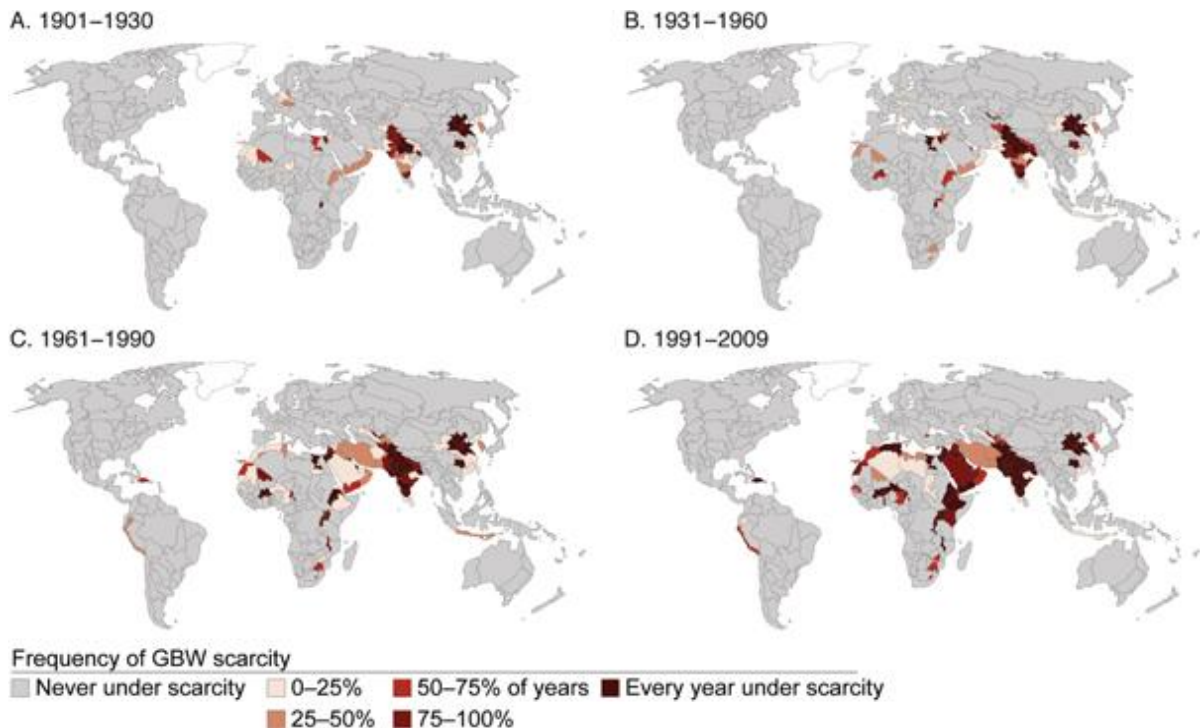
Figura 5: Impacto das mudanças climáticas e os fatores internos e externos que contribuem para a desestabilização dos Estados



Fonte: Renewable Resources and Conflict UM, 2012.

Entre os exemplos de situações de insegurança ambiental mais frequentemente referidos, destacam-se os ligados aos recursos hídricos, nomeadamente em certas regiões particularmente afetadas pela escassez de água, tendo a referência às "guerras da água" surgido com crescente frequência nos últimos anos. Como exemplos de regiões afetadas pelos problemas de insegurança hídrica o Médio Oriente (por exemplo, as bacias hidrográficas do Jordão, do Nilo, do Tigre e do Eufrates), o Sueste Asiático (Mekong), ou a Ásia Central (Mar de Aral e o Mar Cáspio). Veja a evolução da seca no mundo na figura 6.

Figura 6. Evolução da seca e das crises hídricas mundiais



Fonte: PORKKA, M. et alli, 2012

Como demonstra o mapa acima, deve-se assinalar que este não leva em consideração algumas regiões, tais como: México, Estados Unidos, Brasil, Chile, Colômbia e Bolívia, onde a escassez de água ligada à má gestão estão se tornando fatores presentes, tais como: poluição hídrica, mineração, petróleo e esgoto a céu aberto e, acima de tudo, mudanças climáticas que se assomam a estas problemáticas.

Nessa perspectiva, deve-se enfatizar que a América Latina, em relação ao meio ambiente, tem feito muitos avanços nas últimas décadas. Conforme dados apresentados, o acesso à água potável aumentou consideravelmente nos últimos anos na América Latina e no Caribe, havendo um acréscimo de 33% da população em 1960 para 85% nos anos 2000 (PORKKA, 2012, p.477), razão pela qual abordaremos a seguir questões de segurança ambiental na América Latina e em Madre de Diós e Bolívar, nossa área de estudo.

É importante referir que as causas dos crimes ambientais variam muito e, subsequentemente, o projeto, a identificação e a implementação de respostas apropriadas devem ser cuidadosamente planejadas. As causas principais são, principalmente, os baixos riscos e altos lucros em um ambiente permissivo, assim como resultado de má governança e corrupção generalizada, orçamentos mínimos

para a polícia, processos judiciais e tribunais, apoio institucional inadequado, interferência e baixo moral dos funcionários, benefícios mínimos para comunidades locais e demanda crescente em particular na Ásia. A situação é especialmente crítica no apoio à acusação e aos tribunais/judiciários em muitos países em desenvolvimento, como demonstra figura 7.

Figura 7: Efeitos indiretos de mudanças ambientais em conflitos e cooperação



Fonte: Adaptado pela autora baseada em Bernaue (2012, p.5).

De fato, uma divisão regional entre a América do Norte e África do Sul de despesas relativas à polícia, serviços de acusação e tribunais revelou que na América do Norte 43% destes fundos foram para processos e tribunais, enquanto apenas 16% nos países da África Austral. A pobreza também facilita o recrutamento de perpetradores de baixo nível nas linhas de frente. Isso significa que o problema requer uma gama completa de respostas também além da fiscalização.

Isso ainda deixa cerca de 256 milhões de pessoas dependentes de latrinas e sépticas, apenas tanques e 100 milhões de pessoas sem absolutamente nenhum acesso a qualquer saneamento seguro. Falta de tratamento de resíduos de saneamento: o esgoto de menos de 14% das casas é tratado em instalações de saneamento, aumentando as chances de danos ecológicos “para baixo da linha”, pois esgoto não tratado entra em rios, lagos, aquíferos subterrâneos e oceanos. Grande desigualdade no preço da água: no ano 2000, as estatísticas mostram que os pobres pagavam entre 1,5 e 2.8 vezes mais para a água do que para famílias não

pobres, em termos reais, e uma porcentagem muito maior de sua renda para a água nos países do terceiro mundo, principalmente América Latina.

2.5 PRINCIPAIS ESCOLAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM DEBATE TEÓRICO

A escola de Copenhague define o objeto de referência de segurança ambiental como o ambiente ou alguma parte estratégica dele. Com relação à lógica da securitização, devem-se analisar os pontos fracos e fortes da segurança ambiental, analisando outras correntes teóricas e as críticas que estas assim o fazem. Um dos argumentos principais que vem antemão à securitização da problemática ambiental é defendido pela corrente realista.

O realismo¹⁰, tradicionalmente, faz uma espécie de abordagem *mainstream* da segurança (ou melhor, dos estudos estratégicos). O realismo em relações Internacionais analisa o mundo moderno sob o escopo analítico da tragédia, “the tragedy of the modern world is that the insecurity of existence cannot be overcome by enlightened human reason, reason articulated through” (MARK LACY, 2005, p.19). Esta corrente teórica faz uma abordagem; uma definição limitada do conceito segurança, pois, a partir de sua abordagem teórica, o Estado tem o poder de definir segurança como o fator ameaça sob o uso da força¹¹.

Os realistas tendem a enfatizar que os problemas ambientais são pertencentes à “baixa política” ao invés de uma questão alta política, como o Estado e seus atributos. Sob essa perspectiva, observa-se que o enfoque tradicional de segurança, debatido amplamente pela escola realista, apontava que os recursos naturais sumamente importantes para a manutenção do poder nacional são muitos “susceptíveis à estabilidade fixa” (JUNIOR, 2012, p.179; TROMBETTA, 2009, p.8).

Nessa perspectiva, os realistas tendem, desse modo, a criar uma espécie de hierarquia de ameaças que pode ou não entrar nas agendas de segurança. Essa teoria mostrou-se limitada no período da Guerra Fria, desafiada pelos novos

¹⁰ A hierarquia defendida pelos realistas exprime a correlação entre os Estados mais poderosos e os menos poderosos uma de relação de mais ou menos força. A ideia principal de “oligarquia”, defendida por Carr e outros, supõe a hierarquia em dois níveis: quem manda e quem obedece. A hierarquia é um indicativo de que, havendo vários níveis de poder, há vários níveis de comando, tornando, assim, a realidade internacional não bipartida, mas mais complexa: quanto mais poder, maior a possibilidade de decisão autônoma e de imposição de poder aos demais atores (LACERDA, 2006, p.55).

¹¹ Segurança do Estado como “monopólio do uso da força legítima” (Max Weber).

formuladores do *peacemaking* e pelo subsequente surgimento de novas questões no campo ambiental e econômico (ROTHSCHILD, 1995, p.125).

Estas novas ideias enfatizam que os recursos não são mais estáveis, fixos e infinitos, mas sim passíveis de proteção. Uma floresta tropical deixa de ser fonte de matéria-prima, considerada anteriormente como base material fixa, para torna-se uma reserva com biodiversidade com todas as possibilidades que as transformações técnicas-científicas contribuíram.

Dentre os desafios do século XXI, Danilova (2015) observou o surgimento de novos caminhos, tais como: luta pela reversão de crises climáticas causadas pelo homem, desafios sazonais e ameaças climáticas. Segundo a autora, foi durante esse período que muitos países tomaram consciência da irreversibilidade, consequências negativas e destrutivas das taxas aceleradas de desenvolvimento industrial do anterior século.

Desde o final do século XX, as ameaças ambientais tornam-se gradualmente o foco de atenção comunidade da internacional e uma ameaça existencial da humanidade. Entendendo a urgência dessa ameaça, tornou-se necessário rever as abordagens para garantir aos Estados que tradicionalmente construíram e mantinham suas capacidades militares (DANILOVA, 2015, p. 42 tradução nossa).

Há duas dimensões acerca das abordagens realistas:

On the one hand there is a traditional Realist view that non -military issues do not warrant such treatment and, on the other an ecological view that these concerns should not be militarized. Securitization, of course, need not mean militarization, but the human security (freedom from want variation) rationale that the annual millions of deaths from pollution and potential Global armageddon from climate change or ozone depletion are enough to merit emergency treatment has suffered by being in the shadow of these camps (HOUGH, 2014, p. 133).

Os construtivistas e pós-estruturalistas desafiaram a estreita perspectiva realista, sugerindo que as ameaças são socialmente construídas, ou seja, que há, uma concatenação, articulação, entre as esferas políticas, econômica, tecnológica, científica, e agora ambientais, que articulam as questões de segurança e não apenas a soberania e/ou o monopólio estatal do uso legítimo da força.

A tentativa mais inovadora e ponderada de conceituar a construção social das questões de segurança é a teoria da securitização, elaborada pela *Copenhagen School*, um corpo de pesquisa associado principalmente ao trabalho de Barry Buzan

e Ole Waever. O principal argumento dos estudos da Escola de Copenhague refere que as questões ambientais, apesar de não serem consideradas relevantes para a segurança tradicional, são as principais desestabilizadoras das balanças de poder.

O trabalho da Escola de Copenhague é relevante para a análise desta dissertação, porque considera as implicações de ampliar a agenda de segurança e lidar especificamente com problemas ambientais. Além disso, tem sido influente no debate político e acadêmico com seu alerta sobre o risco de enquadrar problemas ambientais em termos de segurança.

Em termos gerais, "Segurança" é basicamente um ato de fala/"discurso", ou mais precisamente um "ato ilocucionário":

Security is the sound coming forth when power-holders claim the need to use their special right to block certain developments by reference to the 'security' of the state (or political order); a special right to use extraordinary means going beyond their register in 'everyday politics'; a special right grounded in the basic image of the modern state having the supply of security and stability as its primary task (WAEVER, 1997, p.157).

A teoria da securitização argumenta que não há ameaças objetivas esperando para serem descobertas. Mas, ao invés disso, várias questões podem ser transformadas em questões de segurança, se uma comunidade política construí-las como tal por meio de um ato de discurso bem-sucedido que transforma a maneira de lidar com elas. A segurança, nessa perspectiva, não é um valor ou uma condição, mas uma forma de prática social, ou seja, se um problema conseguir ser rotulado como de segurança, o método de tratamento será transformado. Portanto:

Se segurança é uma prática discursiva, então ela pode ser construída por uma multiplicidade de atores sociais. O discurso de segurança pode ser reabilitado para abranger os perigos ambientais, no entanto, somente se certas ressalvas forem observadas com prudência. Estes têm a ver principalmente com os perigos gêmeos de fortalecer uma ameaça tradicional de Estado centrada no Estado. Pensar a concepção de segurança, e caindo em um objetivismo que ignora o elemento socialmente construído de todas as preocupações de segurança (TROMBETTA, 2008, p. 587, tradução nossa).

Com relação à formação discursiva de questões de segurança, analisa-se o fornecimento de uma nova perspectiva para chegar ao discurso de segurança ambiental. Primeiro, permite uma investigação do processo político por trás das

seleções de ameaças, explorando por que algumas delas são consideradas mais relevantes e urgentes do que outras. Em segundo lugar, sugere que a consciência das questões ambientais pode ter um papel relevante na definição e transformação das comunidades políticas e suas identidades, uma vez que o processo cria novas ideias sobre quem merece ser protegido e por quem (BEHNKE, 2000, p. 89; ANDREAS, 2000, p. 105; TROMBETTA, 2008, p. 587).

A “The message or the messenger?”, o “poucurri” de autores (Michael Williams, Kjell Goldemann, Ole Weaver e Johan Eriksson), demonstra reflexões sobre o papel dos especialistas modernos em segurança e o suposto sado no pós-realismo nos estudos de segurança. Estes apontam securitização de questões políticas, no famoso dilema de Cooperação e Conflito, embora a securitização abra espaço para uma luta constitutiva e formativa “genuinamente política” através da qual essas estruturas políticas (incluindo as práticas associadas à segurança) são contestadas e restabelecidas (BEHENKE, 2000, p.89).

2.6 A POLITIZAÇÃO DA “TEMÁTICA AMBIENTAL” NA ÁREA DE SEGURANÇA

Em relação ao conceito de ambiente atrelado à questão de segurança, foi usada pela primeira vez em 1982 pela Comissão Independente sobre Questões de Desarmamento e Segurança presidida por Olof Palme, primeiro ministro sueco. Este se tornou primordial na securitização da temática ambiental frente às Nações Unidas.

O relatório considerou as várias ameaças à segurança comum que incluem, além das ameaças militares, tais como atômica e nuclear, diversos tipos de ameaças não militares, em particular as relacionadas com os problemas econômicos e com a escassez de recursos, o crescimento demográfico e a destruição do ambiente (PALME, 1982).

Dois anos antes, Palme fazia parte da Comissão ininterrupta sobre questões de desenvolvimento internacional, que deu um apoio retórico à securitização do meio ambiente, afirmando que: “few threats to peace and survival of the human community are greater than those posed by the prospects of cumulative and irreversible degradation of the biosphere on which human life depend” (ICIDI, 1980).

O discurso de Palme em 1982 fez com que Gorbachov, líder da União Soviética, alcançasse a noção de “segurança ampla” (*comprehensive security*) em

1985, cujo objetivo definido foi a sobrevivência da humanidade. Nesse aspecto, as ameaças à segurança ampla incluíam, não apenas as ameaças tradicionais não militares (*meio ambiente*, terrorismo, *ameaças* cibernéticas, tráfico de drogas), mas as ameaças às economias e, especialmente, as que determinam todas as questões que fazem emergir dos debates sobre a segurança ambiental global, como aponta Veiga Cunha (1998) ao analisar a questão sobre a segurança dos recursos hídricos, reiterando que “desde conflitos relacionados com o acesso às fontes de abastecimento da água, a ataques militares a barragens e outros órgãos de sistemas hídricos que ocorreram em situações de guerra” (CUNHA, 1998, p.35).

Conforme a análise de Peter Hought (2013, p.120), em seu livro “*Understanding Global Security*”, um “*player*” ambiental menos previsível do que a Suécia foi a União Soviética que, apesar de se ausentar das Conferências de Estocolmo, optou pelo jogo do “green card” ou carta verde.

Durante a Guerra Fria, em meados da década de 1970, os soviéticos conseguiram explorar uma reação dos estadunidenses sobre a agente laranja e, sendo assim, tornar-se o improvável pioneiro da legislação internacional que proscovia a destruição ambiental deliberada na guerra (ENMOD, 1977) – em Genebra, Protocolo I de 1977.

Uma década depois, uma União Soviética em mudança, sob o governo de Gorbachev, usou a cooperação ambiental no Ártico, como um ramo de oliveira como parte de sua estratégia de acomodação com o Ocidente, mais notavelmente em seu discurso de Murmansk de 1987 (GORBACHEV, 1987). Gorbachev, pelo menos retoricamente, pareceu converter-se plenamente à causa da securitização ambiental. Em 1987, na comissão governamental russa, declarou que:

we attach special importance to the cooperation of the northern countries in environmental protection. The urgency of this is obvious. It would be well to extend joint measures for protecting the marine environment of the Baltic, now being carried out by a commission of seven maritime states, to the entire oceanic and sea surface of the globe's North¹² (GORBACHEV, 1987).

Desde 1972, verifica-se a proliferação de tratados ambientais nas cooperações internacionais, o que revela a despontada da politização da temática ambiental nas relações internacionais e o ambiente surge como um paradigma de

¹² Discurso de Gorbachev em Murmansk no ceremonial do encontro por ocasião da entrega da Ordem de Lenin e da Estrela Dourada para a cidade de Murmansk (Hought 2013, p.120).

securitização, sendo ele próprio, o elemento em causa e objeto da segurança ambiental.

A evidência mais clara da virada ambiental na política mundial é a impressionante variedade de tratados recentes sobre uma série de problemas ambientais, incluindo poluição marinha, chuva ácida, destruição do ozônio estratosférico, perda de biodiversidade e exportação de lixo tóxico para países em desenvolvimento.

Embora o ritmo de elaboração do tratado tenha desacelerado um pouco desde o pico em 1992, a tendência ecológica nas relações internacionais continuará inevitavelmente à medida que os dois motores da destruição ambiental - população e consumo - entrarão em alta velocidade no próximo século. Se a história recente servir de guia, essa tendência gerará maior cooperação do que um risco maior de conflito violento. Mas para que esta cooperação ultrapasse as “medidas de Band-Aid”, a tensão entre a interdependência econômica e ecológica deve ser confrontada mais diretamente (LITFIN, 1999, p. 370; WAPNER, 1998).

O Projeto do Milênio (1998) marcou as ideias-chave e que dele se delinearam basilares sobre segurança ambiental. Esta foi definida como viabilidade ambiental para suporte à vida com dois sub-elementos:

- a) prevenção ou reparação de danos militares ao meio ambiente; prevenção ou resposta a conflitos causados ao ambiente;
- b) proteção do meio ambiente devido a seu inerente valor moral.

Como se observa, o modo pelo qual a temática ambiental adentra nos estudos de segurança, a noção de ambiente aparece associada aos problemas ecológicos, o que não permite enxergar algo mais para além das noções convencionais de ambiente. A definição de segurança ambiental variou ao longo do tempo. Após a Segunda Guerra Mundial, as definições estavam concentradas na “*real politik*”, que se desenvolveu no período da Guerra Fria entre EUA e URSS.

Com a redução das tensões entre as principais potências após colapso da URSS, as discussões acadêmicas sobre definições de segurança expandiram-se significativamente abrangendo uma gama de pautas bem ampla de ameaças à paz estatal, incluindo, particularmente, as implicações políticas do uso de recursos naturais ou poluição.

Em meado dos anos 1980, o campo de estudos tornou conhecido como Segurança Ambiental. Apesar de uma ampla gama de debates semânticos e acadêmicos sobre o termo e a conceituação, agora é amplamente reconhecido que os fatores ambientais desempenham papéis diretos e indiretos, tanto nas disputas políticas quanto nos conflitos internacionais.

Na esfera acadêmica, deve-se enfatizar que a Segurança Ambiental é caracterizada como a relação entre preocupação de segurança, como conflitos armados e o ambiente natural. Um campo pequeno, mas com rápido desenvolvimento, tornou-se particularmente relevante para aqueles que estudam a escassez de recursos e conflitos nos países em desenvolvimento. Entre os principais pesquisadores da área estão: Felix Dodds, Norman Mayers, Jessica Tuchman Mathews, Michael Renner, Richard Ullman, Arthur Westing, Michael Klare, Thomas Homer Dixon, Geoffrey Dabelko, Peter Gleick e Joseph Romm.

2.7 O PARADIGMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A SEGURANÇA NACIONAL

Uma das temáticas mais destacadas e prioritárias na atualidade, gerando debates nas mais diversas escalas, são as mudanças climáticas e a segurança Nacional. Por que elas se encontram? Pois o medo e o risco são sentimentos que fazem com que os Estados busquem novas soluções para os problemas que surgem. Por isso o estudo e a práxis das políticas mundiais estão evoluindo até atingir uma espécie de miopia ecológica, sem incluir outras pautas, tais como a saúde e a segurança.

Nessa premissa, avalia-se que a busca de poder militar foi, muitas vezes na história, divorciada da proteção ambiental para o que apontem que ecossistemas inteiros foram devastados em nome da segurança nacional¹³. As "externalidades negativas" associadas à busca de riqueza foram consideradas insignificantes, ou pelo menos em seu alcance espacial. Dessa maneira, foi pensado para que envolvam apenas políticas locais ou nacionais.

Em suma, "ambiente" era o invisível e pano de fundo supostamente estável contra o qual atores internacionais promulgaram seus dramas de conflito e

¹³ Deve-se clarificar aqui que o "não é que os Estados têm uma miopia política", mas sim é que a concatenação e articulação da questão ambiental no interior dos debates da securitização só é possível graças a um contexto histórico que articula uma mistura de políticas externas e internas, questões ambientais e fóruns de discussão que começaram a ser permeando estes temas.

cooperação¹⁴. Na medida em que foi considerada, a natureza era percebida como uma fonte de poder do Estado, seja através de posicionamento geoestratégico seja de recursos naturais. Tanto tempo como a natureza parecia ser resiliente, abundante e imutável, o estudo e a prática das relações internacionais poderiam prosseguir apesar desse ponto cego.

As suposições que sustentaram este ponto cego em toda a indústria não são mais sustentáveis. Como a natureza produtiva e absorvente dos limites evidentes, todos os campos da prática e análise social, incluindo relações internacionais, estão sendo obrigados a ampliar sua visão. O progressivo, mas ainda embrionário, conceito da "colonização" da política mundial que desde a década de 1970, vem embaralhando entendimentos convencionais das relações internacionais. A relação entre poder coercitivo e problemas ambientais, por exemplo, levanta uma série de questões que não encontram um lar confortável em discurso tradicional das relações internacionais.

A degradação ecológica, cada vez mais transnacional em suas causas e soluções, normalmente envolve uma rede complexa de atores não estatais, tais como: indústria, cientistas, organizações não governamentais (ONGs) e povos indígenas.

A "ecologização" dos mercados internacionais tem implicado um afastamento de sua tradicional orientação centrada no Estado. Uma teia de atores estatais e não estatais está envolvida não apenas na resolução do problema, mas, também, na definição de problemas ou na construção social deles. Embora seja imprudente negar que os problemas ambientais têm verdadeiros referentes físicos e consequências, é importante reconhecer que "problemas" sempre presumem um processo social prévio de reconhecimento, priorização e algum nível de assentimento. O caráter material óbvio do meio ambiente e os seus problemas geralmente obscurecem seu caráter social menos óbvio.

Todavia, essa sensação acompanha-nos desde a antiguidade. Em seus escritos, Tucídides descreve que, em tempos de guerra intestina, a decadência da política triunfava através da erosão das leis (TUCÍDIDES, 1987 p. 84), ou seja, esta

¹⁴ Deve-se clarificar que as antigas teorias da securitização eram centradas apenas na soberania e na violência legítima dos Estados soberanos. Com o final da Guerra Fria, esta concepção sofre uma drástica mudança pela inclusão de novas pautas mais "softs" tais como meio ambiente, recursos naturais, bem estar humano e etc.. Em minha concepção, as políticas de "secutirização" do meio ambiente são uma das grandes pautas que incluem uma nova visão de ver as controvérsias e os conflitos internacionais a partir de uma premissa completa.

“*stasis*” destrói a infraestrutura de confiança civil, pois ela é a guerra de todos contra todos. Em suas mais belas palavras descreve:

Ninguém faz a guerra levado pela ignorância do que ela é, ou deixa de fazê-la por medo se pensa que tirará alguma vantagem dela. O que realmente se passa é que, no primeiro caso, o proveito parece maior que os horrores, e no segundo se prefere conscientemente correr um risco a submeter-se a um mal certo (TUCÍDIDES, 1987, p.297).

Nessa mesma premissa, deve-se contextualizar que as ideias de Tucídides assemelham-se às de Thomas Hobbes (1998), em que afirma que na natureza humana encontram-se três causas principais de discórdia. A primeira é a competição, a segunda é a desconfiança generalizada e a terceira é a glória. Sendo assim:

- a) a primeira leva os homens a atacar tendo em vista o lucro, usando a violência para se tornarem senhores de pessoas, mulheres, filhos e rebanho dos outros homens;
- b) os segundos para defendermos, busca pela segurança ou segurança própria;
- c) a busca de reputação, manutenção física de sua integridade física, e a de seu grupo, também de suas possessões (JUNIOR, 2012, p.176).

Partindo dessa premissa, em seu trabalho “*Sociedade em Risco*”, Ulrich Beck refere que o medo de uma sociedade do caos fez com que os Estados evoluíssem até chegarem a uma sociedade de Risco. O conceito de risco, nesse contexto, está diretamente ligado ao conceito de modernização reflexiva. Beck também forneceu uma estrutura dentro da qual as políticas ambientais podem ser compreendidas, explicadas e desenvolvidas.

Este cientista desenvolveu sua teoria procurando identificar naquele momento indícios de uma profunda transformação na sociedade. A crise ambiental (marcada naquele momento pelo desastre de Chernobyl), a queda de Muro de Berlim e a derrocada do socialismo real, bem como avanços nas tecnologias apontavam na direção da construção de uma nova forma de organização social. Ele afirma que surgem as denominadas autoameaças, que não podem ser controladas; que a “velha ideia de controlabilidade”, segurança e certeza, tão fundamentais à primeira

ideia de modernidade, graças aos impactos ambientais gerados por esta resultam na sociedade em colapso (BECK, 1986).

Todavia, a partir da sistematização de Ulrich Beck, a sociedade moderna tornou-se uma sociedade de risco, no sentido de que está cada vez mais ocupada em debater, prevenir e gerir os riscos que ela própria produziu. A natureza mutável da relação da sociedade com a produção e a distribuição está relacionada ao impacto ambiental, uma vez que uma economia (globalização) caracteriza-se por ser totalizadora embasada no conhecimento científico/tecnológico, tornando-se mais central para a organização social e o conflito social.

Enquanto nas sociedades anteriores, baseadas em classes, apenas o proletariado foi vitimizado, a atual sociedade de risco, todos os grupos, mesmo os “ricos”, estão ameaçados justamente porque os problemas ambientais, tais como erosão, seca, poluição, escassez hídrica e alimentar, catástrofes naturais e pandemias, fogem do controle dos Estados. Beck enfatiza, ainda, que as posições de risco e de classe sobrepõem-se em escala nacional e internacional.

Com relação, à questão ecológica, vale a pena ressaltar que:

After all, the ecological issue, considered politically and sociologically, focuses at heart on a systematic, legalized violation of fundamental civil rights – the citizen’s right to life and freedom from bodily harm [...] In the ecological crisis we are dealing with a breach of fundamental rights that is cushioned and disguised during prosperity but that has socially destabilizing long-term effects that can scarcely be overestimated (BECK, 1995, p.8).

Esse panorama delineado por Beck, nos anos 1980, levou os cientistas a considerarem que este debate entre sociedade de risco e crises ambientais globais funciona como um alicerce para melhor explicar a simbiose que envolve segurança e os conflitos ambientais. Por ora, este é o debate acadêmico sobre a conceituação apropriada de “segurança” e como a mudança ambiental induzida pelo homem afeta potencialmente essa produção da Segurança.

Incluir os determinantes políticos da escassez de recursos numa definição geral de “escassez ambiental” é problemático na medida em que confunde os esforços para separar as tendências físicas que contribuem para a escassez (crescimento populacional, aquecimento global, desflorestamento tropical, etc.) da política, economia e fatores sociais que desencadeiam conflitos.

Homer-Dixon reforça que a escassez ambiental, distinta de fatores políticos e econômicos, causa conflitos violentos e armados, como foi o Caso de Chiapas, Rebelião Zapatista e insurgência armada no Sudão (HOMER-DIXON, 2010, p. 106, tradução nossa). No entanto, ele enfraquece seu caso construindo fatores políticos em sua definição de escassez ambiental.

Os autores em “*Contested Grounds*” (1999) concordam que a segurança implica proteção contra ameaças, mas discordam sobre a natureza precisa dessas ameaças e sobre o(s) sujeito(s) supostamente sendo protegido(s). Thomas Homer-Dixon, inicialmente, formulou a hipótese de quatro efeitos sociais da degradação ambiental, levando a três tipos de “conflito agudo”. Estes se manifestam como: conflitos de escassez, de identidade de grupo e de privação relativos. O principal problema, no entanto, é que o modelo “heterogenizou” as causas sociais, políticas e econômicas do dano ambiental, naturalizando um falso fenômeno denominado “violência induzida pelo ambiente”.

No entanto, os resultados empíricos sustentam apenas em uma conclusão mais sutil, uma vez que praticamente todos os exemplos – dos vales do Senegal e do Rio Jordão à planície aluvial do Ganges-Bramaputra – destacam o impacto pernicioso das desigualdades, na riqueza e no acesso aos recursos naturais. Nesse panorama, a insegurança ambiental acaba sendo uma consequência das estruturas sociais e não da degradação ecológica por si.

As conclusões, também, não consideram as instituições internacionais relevantes, por exemplo, os vários acordos que a Índia fez com o Paquistão, Nepal e Bangladesh para compartilhar as águas do rio. No que se refere à Bangladesh, deve-se enfatizar que este “is one of the country’s most vulnerable to climate change, yet it ranks 181st out 218 countries for per capita CO₂” (GUTERRES; UNHCR, 2012)¹⁵.

As principais fontes de instabilidades internacionais no modelo acima se manifestaram nos países em desenvolvimento, que são mais vulneráveis à violência que tem como fator causa preponderante questões relacionadas ao meio ambiente. Os quatro efeitos sociais foram: o 1) declínio econômico, 2) a redução da produção agrícola, 3) o deslocamento da população e 4) a interrupção de relações sociais legitimadas.

¹⁵Refrão de discurso

Diante destas questões, ainda fica uma dúvida: onde a segurança ambiental afeta na segurança Nacional? Pois bem, devemos analisar que, conforme o projeto MILLENIUM de 1992 define, a segurança ambiental é pública e proporcional aos perigos ambientais que resultam de processos naturais ou humanos devido à ignorância, acidente, má administração ou projeto sem aplicabilidade.

Já a segurança ambiental é tratada como um ramo do estudo da segurança nacional, examinando a ameaça representada por eventos e tendências ambientais à segurança nacional e a elementos do poder nacional. O esquema abaixo demonstra como a questão ambiental entra nos distintos ramos da segurança nacional.

Figura 8: Segurança Nacional como variável dependente

definitional label	“Deep Ecological Security”	“Comprehensive Security/ Human Security”	“National Environmental Security”	“National Security”
relevant threats	all significant threats, including environmental ones, to sustainability	all significant threats, including environmental ones, to well-being and/or core values	all significant threats, including environmental ones, to well-being and/or core values	external and internal military threats, including environmental sources of these threats, to political stability and functional integrity
subject being secured	the planet itself	all human beings	nation-states	nation-states
Contested Grounds authors advocating definition	None	Stern	Frédérick	Deudney

Fonte: Deudney and Matthew 1990, p.102.

O termo “segurança” foi empreendido no passado no contexto da ação militar e sob a luz das perspectivas realista e neorrealista em que a manutenção ou o aumento do poder militar é a chave para proteger a soberania do Estado. No entanto, neste relatório, e através da revisão da literatura pertinente, Ann Florini e P. J. Simmons (1998) analisam a importância de compreender a “segurança” de maneira não militar. Além das ameaças militares, segundo o autor, há motivos para desconfiar da instabilidade causada pela superpopulação, desigualdades econômicas, esgotamento de recursos e degradação ambiental.

A combinação desses fatores geraria um denominador comum, que resulta em violência inter e intraestatal, especialmente quando os Estados não fornecem recursos. Além disso, à medida que os riscos de segurança tornam-se mais globais devido ao compartilhamento de recursos naturais, o papel do Estado também deve

mudar para acomodar a crescente interdependência de ameaças não militares para impedir a “fragmentação” das sociedades.

Com base na pesquisa introdutória de Matthew (1990) sobre a literatura e nos argumentos apresentados nos itens subsequentes, é possível mapear as definições conflitantes ao longo dos anos. Em outras palavras, a literatura possibilita-nos mapear como um conflito ambiental pode ser catalisador de conflito, também como este pode afetar outras regiões. Hipoteticamente, se a microrregião “A” estiver passando por um pragmático problema ambiental, seja ele mineração, extração de petróleo ou um terremoto, o efeito destes percorre até 300 km da sua origem, afetando o equilíbrio da macrorregião e estados “vizinhos” (esse debate será aprofundado no próximo capítulo, na aplicação da mineração ilegal e segurança ambiental na América do Sul). Porém devemos interpretar que, dependendo das características de uma determinada região, essa nomenclatura torna-se falha, pois :

Figura 9: Zona de Conflito-Raio de epicentro e influência



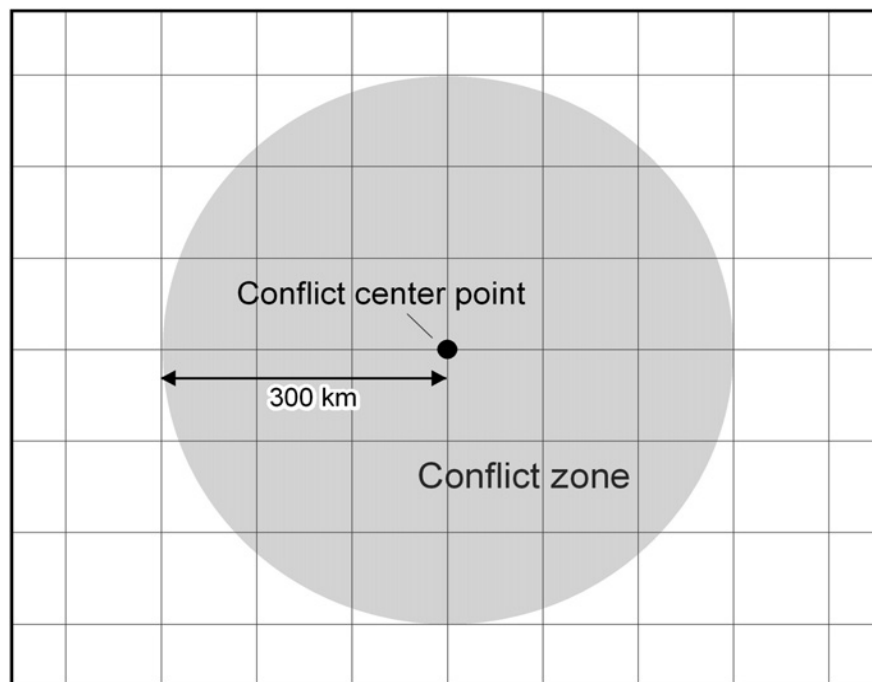
Fonte: Adaptado pela autora.

Como o esquema acima se move da esquerda para a direita, a definição torna-se mais estreita. De acordo com os desenvolvedores deste esquema, “we limit the conflicts observed to civil conflicts from 1990 to 2004 as the geospatial explanatory variables we use in the analysis were collected during or after

1990” (DIXON, 2009, p.707), sendo que o número de conflitos baseados nessa escala (Uppsala/PRIO) centra-se na localização do problema, mais a latitude e outras coordenadas geográficas.

Embora todos os conflitos analisados nesse período deem-se ao redor do ponto central, nem todos se manifestam dessa maneira, como demonstra o esquema original abaixo feito pelo grupo de pesquisa do CSCW.

Figura 10: Mudanças climáticas, degradação ambiental e conflito armado.



Fonte: Clionadh Raleigh, Henrik Urdal:(Centre for the Study of Civil War (CSCW), Centre for the Study of Civil War (CSCW).

No entanto, com exceção da definição de “segurança nacional” na extrema direita, todos ampliam o conceito de segurança de seu uso tradicional no campo dos estudos de segurança. Todos os colaboradores do *Contested Grounds Security and Conflict in the New Environmental Politics (SUNY series in International Environmental Policy and Theory)* adotam definições antropocêntricas que se concentram em ameaças à segurança humana, em um nível qualitativo analítico, ou seja, concentram-se em uma região central (foco do conflito) ao invés de analisarem uma grande região, como fazem alguns ambientalistas.

Desse modo, autores como Stern e Frédérick, endossam a posição ecológica profunda (*apud* DEUDNEY, 1990) adotando definições amplas ao conceituarem a segurança Internacional, pós-Segunda Guerra Mundial, como preventiva a ameaças

significativas que incluem ações militares, econômicas, ambientais e sociais, ao bem-estar humano, segurança humana.

Entretanto, estes diferem nos assuntos supostamente protegidos, tais como: segurança cibernética e fator humano; como alvo de combate nas guerras totais. Stern, por sua vez, enfatiza que um conceito “abrangente” de segurança seria uma boa alternativa, pois trata do fator humano em todos os níveis de análise, desde o ambiental até como os assuntos relevantes, enquanto a conceituação mais “realista” de Frédérick concentra-se apenas nas ameaças aos Estados-nação territoriais soberanos. Deudney (1990) critica essa definição ampla e defende uma conceituação mais restrita e tradicional da segurança que a considera como o alívio de ameaças militares a Estados-nação.

Como o esquema acima se move da esquerda para a direita, tornando mais estreita a definição. No entanto, com exceção da definição de “segurança nacional” na extrema direita, todos ampliam o conceito de segurança de seu uso tradicional no campo dos estudos de segurança. Todos os colaboradores do *Contested Grounds* adotam definições antropocêntricas que se concentram em ameaças aos seres humanos em algum nível de análise, em vez do planeta como um todo.

Por sua vez, Stern e Frédérick adotam definições amplas que conceituam a segurança como proteção contra todas as ameaças significativas (inclusive militares, econômicas, ambientais e sociais) ao bem-estar e aos “valores centrais”, mas diferem dos “assuntos supostamente protegidos”. Stern pede uma definição “abrangente” de segurança que trate todos os seres humanos em todos os níveis de análise como os assuntos relevantes, enquanto a conceituação mais “realista” de Frédérick concentra-se apenas nas ameaças aos Estados-nação territoriais soberanos. Deudney critica essa definição ampla e defende uma conceituação mais restrita e tradicional da segurança que a considera como o alívio de ameaças militares a Estados-nação (DEUDNEY apud FRÉDÉRICK, 1990, tradução nossa).

2.8 ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL AMBIENTAL E O DOD

Mesmo controverso em sua política externa e interna, os Estados Unidos da América representam um dos maiores *players* no que tange a Segurança internacional. Não é para menos que o imbróglio da questão está na securitização de temas relevantes para a projeção do seu *Soft Power* e *Hard Power* em países do

terceiro mundo. Assim como a antiga URSS com a política de Segurança Ambiental, por meio do então controverso GORBACHEV, e “realpolitik” da Guerra Fria, a política Externa norte-americana viu nesse cenário uma maneira propícia de projetar-se.

Conforme, Kent Hughes Butts, editor do livro “*Environmental Security: A Dod Partnership for Peace*”, ele muda na arena internacional desde o final da Guerra Friadando origem a uma abordagem inteiramente nova para a visualização de Segurança dos EUA, e um reconhecimento da importância de fatores ambientais na estabilidade internacional e na coesão interna (BUTTS, 1994, p.2).

Devido às constantes ameaças à segurança nacional dos Estados Unidos da América, não é para menos que a questão ambiental deveria dar um “status quo” especial para estes. A diferença do que foi visto nas seções anteriores é que nesta seção a Segurança Ambiental ganhará uma característica militar. A segurança Ambiental para os americanos não tem, como podemos observar, apenas cunho político e sim uma mistura de política externa com *Hard Power*, que gera uma série de desdobramentos reversos à Segurança Interna:

It should be stressed that the broad range of capabilities within the military permits thenational leadership to use the military--in which it has invested so much--for more than the traditionalcombat role. It can do this without dulling thesword (MILLER apud DOD, USN, 19).

Para o DOD (National Defense strategy of the United states of America), segurança é um conceito multimodal ou multifacetado onde a possível instabilidade interna domina o discurso de segurança Interna. Sendo assim, “the Department of Defense’s enduring mission is to provide combat-credible military forces needed to deter war and protect the security of our nation”(NATIONAL DEFENSE STRATEGY, 2018).

A proporção em grande escala de um conflito violento é a principal preocupação que recebe mais atenção dos *policymakers* e a capacidade militar de responder a esses possíveis conflitos violentos consome de modo preventivo grande quantidade de recursos estatais. Em todo o mundo, uma média de 2,9% do Produto Interno Bruto de cada país foi gasto em defesa em 1996 (UNDP, 1998). No entanto, riscos alternativos para segurança e objetos de referência alternativos (a segurança

humana) estão sendo cada vez mais considerados. Um desses riscos são as mudanças climáticas, escassez de recursos e competição pelos mesmos. Conforme Barnett:

The Environmental-conflicts talks of conflicts in a particular way. Conflict is almost always equated with direct violence. It is used to denote a fundamental Bad which correlates to images of tribal warfare and guerrilla insurgence. This unexplained use of conflict of masks in the critical assumption that in any conflict violence is the natural outcome and peaceful resolution the aberration (BARNETT, 2001, p.3).

A primeira pessoa a argumentar sistematicamente que a mudança ambiental é uma questão de segurança foi Richard Falk. Segundo este, nos anos 1970, quando a mudança climática era apenas uma preocupação nascente, Falk esboçou o que ele chamou de "A primeira lei da política ecológica", que é extremamente relevante para a questão da adaptação ao clima mudança, a saber:

existe uma relação inversa entre o intervalo de tempo disponível para mudança adaptativa e a probabilidade e intensidade de conflitos violentos, traumas e coerção acompanhando o processo de adaptação (BUTTS apud FALK, 1994, p. 353, tradução nossa).

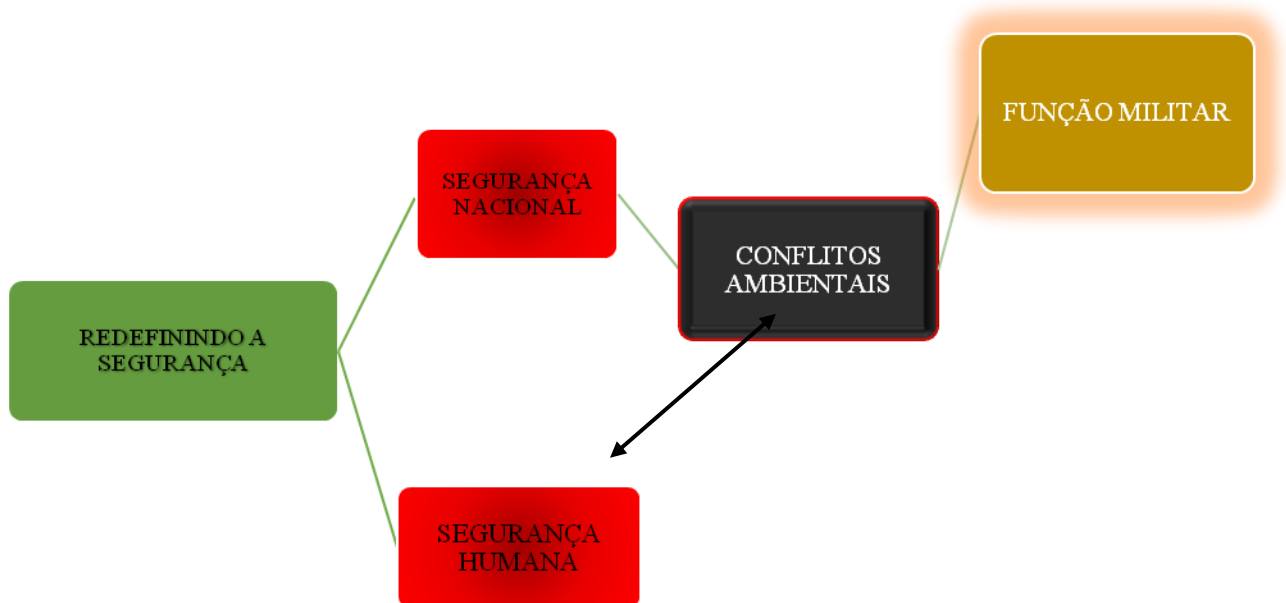
Este é um truísmo da mudança climática contemporânea pesquisada: quanto mais rápida a taxa de mudança, menor o tempo de adaptação e os impactos climáticos mais "perigosos"; são a porta de entrada para o caos social (rebeliões), grupos terroristas (al Qaeda) e miséria (Haiti). Desse modo, a Estratégia de Defesa Nacional reconhece um ambiente de segurança global cada vez mais complexo caracterizado por desafios evidentes à ordem internacional livre e aberto e ao ressurgimento da competição estratégica de longo prazo entre as nações. Essas mudanças requerem uma avaliação clara das ameaças que enfrentamos do reconhecimento do caráter cambiante da guerra e uma transformação de como o departamento conduz suas operações.

Nessa perspectiva, a missão da segurança ambiental¹⁶ do DOD tem suas raízes no fato de que os problemas ambientais que levam à instabilidade e contenção estão sendo ignorados e as forças de combate dos EUA estão envolvidas no conflito resultante. Além disso, DOD missão de segurança ambiental apoia a

¹⁶Entenda que estes aplicam o conceito de segurança ambiental no sentido militar, deixando de ser apenas um debate internacional acerca da temática.

Segurança Nacional Estratégia (NSS) dos Estados Unidos e deve ser entendido nesse contexto.

Figura 11: Segurança Ambiental entendida pelo DOD



Fonte: Adaptada pela autora baseada em (BARNETT, 2001, p.3).

O esquema acima demonstra que o departamento de Defesa considera pressões climáticas e ambientais incertezas que afetam o futuro ambiente estratégico. Embora não haja consenso sobre o significado da segurança climática nos EUA, todavia, as abordagens estão centradas no Estado. Para a segurança climática são dominantes e alguns dos proponentes mais expressivos da "segurança climática" têm laços estreitos com os militares. De fato, algumas das vozes mais prolíficas do senado americano enfatizam que:

DOD's view of 'environmental security' [also comprises] . . . understanding where environmental conditions contribute to instability and where the environment fits into the war and peace equation; bringing defense-related concerns to the development of national security;[and] studying how defense components can be used as instruments of U.S. global environmental policy (ENVIRONMENTAL CHANGE AND SECURITY PROJECT REPORT, p. 133,1996).

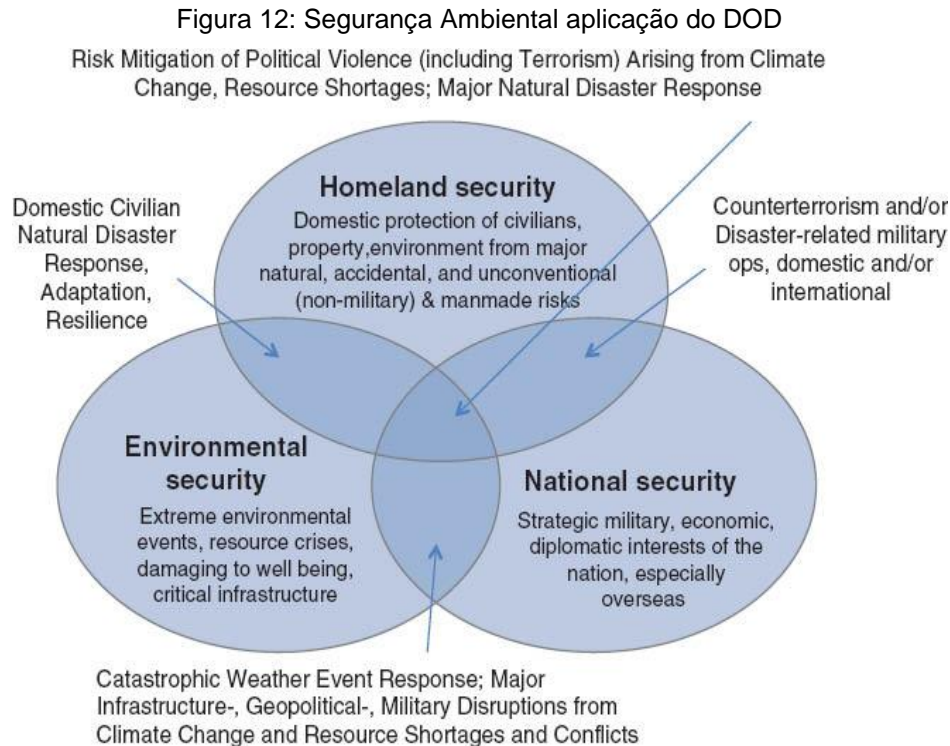
O número de governantes americanos e estudiosos interessados em explorar a pauta meio ambiente e segurança, ou segurança ambiental, tornou-se proeminente nos últimos anos. Muitas figuras públicas, durante a administração de Clinton, abraçaram a pauta ambiental e a segurança como políticas de Estado. Mesmo que estas ideias não tenham produzido políticas comuns, agenda e os focos, a retórica governamental saiu do papel para entrar de vez nos interesses do pentágono desde 1993, principalmente depois da crise no Iraque e no Afeganistão (SIMMONS, 1993, p.128, tradução nossa).

Nessa perspectiva, deve-se enfatizar, graças à expansão do conceito de segurança nacional, como resultado a inclusão do meio ambiente. O NSS sugere que as organizações, com os papéis tradicionais de segurança nacional, como o DOD, devem expandir suas estratégias de apoio para incluir objetivos ambientais:

There is also a new and different threat to our national security emerging-the destruction of our environment. The defense establishment has a clear stake in countering this growing threat... one of our key national security objectives must be to reverse the accelerating pace of environmental destruction (BUTTS, 1993, p.6).

A definição dos papéis e missões militares, e até vitais interesses, está mudando radicalmente. Poucos teriam previsto compromisso de 25.000 tropas dos EUA para a África por razões humanitárias; poucos acreditam que esta operação precedente será o último de seu tipo. Tanto o Congresso como a nova administração Partida Democrata agora acreditam que a máquina de guerra construída para derrotar o comunismo atingiu o seu propósito e que será reduzido a um nível capaz de lidar com conflitos regionais, a menos que novos papéis sejam articulados a fornecerem as razões para manutenção da estrutura de força. Papéis não tradicionais, como a guerra contra as drogas, proporcionando segurança nas cidades e atividades, foram sugeridos para os militares americanos (BUTTS, 1993, p.7).

A figura 12 demonstra como a Segurança Nacional e a Segurança Ambiental que se interceptam na Estratégica Nacional de Defesa do Pentágono.



Fonte: Terrence M. O'sullivan (2004)

Em suma, outro papel pouco mencionado é que a Segurança Ambiental defendida pelo DOD tem como objetivo principal a proteção de recursos naturais em algumas partes da África e da América Latina. A insegurança ambiental impacta em pontos sumamente estratégicos de uma economia. Sob este aspecto o governo norte-americano embasa-se para incentivar campanhas “ambientais em outros países, como no Iraque, Afeganistão e Filipinas” (BUTTS, 1993, p.7). Todavia, a questão ambiental enfrenta duros passos internamente. O corporativismo é uma grande pedra rumo a uma legislação mais sustentável.

Neste capítulo, observamos o surgimento histórico da Segurança Ambiental e como esta nova teoria poderia explicar alguns fenômenos mundiais oriundos das mudanças climáticas. Discutimos, também, a limitação da teoria em sua prática conceitual.

3 SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL: MADRE DE DIÓS E BOLÍVAR

Most importantly there aresure to be wide margins of uncertainty about future human behaviour, both generally, as regards population growth and living standards, and also with particular reference to strategies specifically designed to counter greenhouse warming¹⁷.

Nos últimos anos, muito tem se falado sobre a relação entre a extração dos recursos naturais e a proliferação de diferentes conflitos sociais, o que tem impacto nos estudos de segurança no sentido de compreender como os diferentes focos de conflitos podem ou chegam a constituir nos conflitos internacionais.

Estes conflitos caracterizam-se, sobretudo, pela presença dos impactos socioambientais, criando uma dinâmica que propicia apenas o crescimento de economias “desenvolvidas”, engrandecendo ainda mais países não periféricos do sistema capitalista. Este sistema afeta, em larga escala, as populações locais que ali vivem, e também a “distância que os separa das demais grandes potências é de alguma maneira uma proteção”, mas é de alguma forma uma armadilha.

3.1 PODER NACIONAL E MINERAÇÃO ILEGAL AURÍFERA EM MADRE DE DIÓS E BOLÍVAR

Questões ligadas ao poder nacional em contexto com zonas, lugares e recursos compartilhados vêm ganhando relevância no cenário das relações Internacionais e têm levado a uma maior discussão sobre a responsabilidade compartilhada e as iniciativas de integração na área de Segurança Ambiental e Defesa, principalmente sua aplicação nos países de terceiro mundo.

Como vimos anteriormente, os anos 1980 representaram para a segurança ambiental um grande salto para o apogeu internacional e as frequentes crises humanitárias, que detinham como característica principal escassez biológica e mudanças climáticas, indo para recursos hídricos e conflitos armados advindo do mesmo status quo.

Nessa premissa, a diferenciação entre segurança externa e interna tem se tornado cada vez mais difusa devido às mudanças na natureza, das ameaças que,

¹⁷Extraído de Our Common Future, Chapter 4: Population and Human Resources

por ora, têm adquirido um caráter transnacional. Ainda que não seja perceptível a urgência da securitização de tal problemática, há um claro conflito profissional ligado “às cadeias de ameaças”, que emergem como trama interna dos Estados. Nessa perspectiva, a mineração ilegal nos países latino-americanos tornou-se um dos principais “tendões de Aquiles” da América do Sul.

Sob o ponto de vista empírico, o conceito de Segurança Ambiental aplica-se à problemática da escassez de água em alguns países do Oriente Médio e à insurgência dos diamantes de sangue no Congo; na América do Sul, países como Peru e Venezuela, na medida em que são considerados os maiores produtores mundiais de ouro ilegal do mundo (GIATOC, 2016), em plena selva amazônica.

O conceito de Segurança Ambiental é aplicável para explicar uma série de intransigências social, econômica e, principalmente ambiental, que ocorrem na região compartilhada entre Peru e Venezuela, o que tem efeitos na securitização dos Estados, desafiando-os a desenvolverem estratégias de segurança específicas para fazer face a esta realidade, inicialmente por autores que analisam e discorrem sobre a problemática da mineração ilegal em Madre de Diós (Peru) e Bolívar (Venezuela), sendo que estas regiões são conhecidas pelo fornecimento de recursos naturais que são extraídos de modo ilegal que, em sua maioria, financia grupos insurgentes na região.

A contribuição de autores como Nora Alvarez demonstra que recentemente o garimpo de ouro é uma das principais causas de desmatamento em algumas das matas tropicais mais importantes da América do Sul (ALVAREZ-BERRÍOS, 2015, p.81). Aproximadamente, um terço do desmatamento motivado pelo ouro na América do Sul ocorre a menos de 10 quilômetros de áreas protegidas, como é o Caso do parque Nacional do Canaima e de Parque de Guacamayo, localizados no coração de Madre de Diós.

Pode-se enfatizar que os dados a seguir trazem que a mineração ilegal é um fenômeno eminente na América do Sul, mas que não afeta todos os Estados da região. Sendo assim, torna-se visível que a Venezuela lidera o *ranking* com cerca de 90% do ouro extraído ilegalmente, seguida pela Colômbia com 80%, Equador com 77% e Bolívia e Peru, que giram em torno de 30%.

Embora a mineração ilegal seja um fenômeno regional, ela não afeta todos os Estados igualmente. “Na região amazônica, todos os países estão sob risco” (ALVAREZ-BERRÍOS, 2015,p.81). O desmatamento de muitas florestas protegidas,

tais como parques de Proteção Ambiental e zonas de “amortiguamento”, além dos danos causados a importantes rios da região como pelo mercúrio como substância química usada para separar o ouro, contribuem para o problema da poluição. Estima-se que para cada quilo de ouro produzido sejam liberados cerca de 1.311kg de mercúrio, que poluem as fontes de água e as populações humanas que consomem água e pescado (EVA BRUNNE, 2018, tradução nossa).

Com relação ao Parque Nacional do Canaima, segundo Schubert e Huber, a criação do Parque Nacional Canaima ocorreu em 12 de junho de 1962 através do executivo e mediante decreto de nº 770 (SCHUBERT; HUBER, 1989, p. 83). E, como parte de uma estratégia nacional, foi criado com o objetivo de garantir a conservação, administração e o manejo ambiental dos Parques Nacionais, Monumentos Naturais e Parques de Recreação que integram o Sistema Nacional de Parques na Venezuela.

As comunidades indígenas da região tais como Pemón, Kanaimó, Makuxi e Yanomamis são as que mais sofrem com as queimadas e a exploração de ouro ilegal na região. Constantemente, estes apresentam denúncias ao executivo nacional sobre depredações e poluição causadas em seus dois rios que se localizam nas cercanias do Parque Caroni e Carrao. Nessa premissa:

Cómo várias hectáreas de terrenos habían sido devastadas, mientras que los ríos Carrao y Caroní resultarón severamente afectados por la explotación ilegal de oro en las minas subyacentes a este emblemático pulmón natural del Estado Bolívar, forzando a los habitantes de estas zonas (PAIS DE PROPIETARIOS, 2010).

Além das comunidades indígenas da região, o governo venezuelano tem enfrentado problemas com os mineiros ilegais que migram de outras regiões da América do Sul. Os confrontos devido às minas ilegais são comuns naquela área remota, rica em minerais, principalmente ouro, perto da fronteira com a Guiana. A mais recente, em setembro, em Piar e Sifontes, resultou em 21 mortos. O exército alega responder ao confronto armado dos ilegais, conforme o jornalista Andrés Ruiz, do Periódico El Tiempo, 2018.

Madre de Diós faz parte do corredor de conservação Vilcabamba-Amboro, um dos pontos mais afetados. Devido ao rápido aumento do preço internacional do ouro e também da construção da Rodovia Interoceânica, dezenas de milhares de mineiros ilegais exponencialmente se proliferaram, provocando em seu rastro um

desastre ambiental, cenário sem precedentes e complexo de conflitos sociais (ARRIARÁN; GOMEZ, 2008; AIDER; RECAVARREN, 2011).

Nos últimos dez anos, a expansão dessa prática destruiu mais de 50 mil hectares de florestas e extensas áreas de rios, lagoas e brejos (ASNER *et al.*, 2013). Isso resultou em uma perda terrível de habitat para muitas espécies de fauna e flora dessa região amazônica, além dos grandes movimentos de solo e sedimentos, que também alteraram os sistemas de drenagem natural e converteram-na em uma área estéril (PORTELLA FILHO, 1994, p.101).

Com relação à poluição, esta atividade continua a liberar mais de 40 toneladas de mercúrio por ano no ar, na água e no solo (já que não é utilizado circuito fechado), o que é necessário para extrair e concentrar o ouro, além de conduzir e arsênico, que produz um cenário altamente tóxico para o meio ambiente e para as pessoas. Um aspecto importante é que o mercúrio liberado no meio ambiente é assimilado e transformado pelas bactérias em metal mercúrio, que é a forma mais tóxica deste metal e um dos compostos orgânicos mais nocivos ao meio ambiente e à saúde humana (PORTELLA FILHO, 1994, p.101).

De fato, tem sido relatado pela OMS que grandes e pequenas cidades, comunidades agrícolas e mineradoras, como é o caso de Madre de Diós em particular, mulheres, crianças e povos indígenas estão expostos a estes metais através do consumo de peixes, que são a principal fonte de proteína na Amazônia, e que entram em contato com elas em corpos de água.

Este processo de bioamplificação traduz-se em 60% dos peixes de consumo contaminado com mercúrio em Puerto Maldonado, excedendo os padrões autorizados pela OMS, como evidenciado por estudos do projeto CAMEP, do Carnegie Institution for Science da Universidade de Stanford. Com os fatos apresentados acima, sobre o impacto da mineração ilegal, em Madre de Diós e no Parque Nacional do Canaima, pertencente ao Estado de Bolívar, deve-se enfatizar que as discussões sobre Segurança não se limitam apenas à esfera estratégico-militar. Nessa premissa, deve-se analisar que tal problema relacionado à degradação ambiental e à intensificação com que se alastra gera sérios problemas diplomáticos com a morte de mineiros ilegais que transpõem a fronteira.

Alguns autores creem que a degradação ambiental não seja a causa de conflitos em grande escala. De fato, “este fator tem sido caracterizado como um ‘feedback’ positivo, ou seja, a degradação ambiental e a escassez de recursos

podem ser geradoras de conflitos, e até mesmo guerras que, ao eclodirem, agravam a depredação ambiental” e a subsistência humana (MICHAEL, 1993, p.15).

Segundo o relatório da Human Rights (2018), a mineração ilegal, especialmente o ouro, é mais lucrativa na América Latina do que o tráfico de drogas. Para combater a pilhagem ilegal de minerais, muitos Estados decidiram destruir e queimar máquinas. Também para a repressão, a reconfiguração do mapa mineiro na América Latina responde a um terceiro fator: “a falta geral de apoio estatal para gerar desenvolvimento alternativo nas comunidades; porém, a ilegalidade transcende o nível humanitário”.

Assim, como o tráfico de drogas foi pauta determinante para a denominada operação na Guerra contra as drogas, Guerra ao terror e Operação Condor, para a Política Externa Americana a mineração ilegal ganhou espaço como alternativa de desenvolvimento econômico devido ao seu exponencial aumento nos anos 2000. Este tipo de atividade tornou-se mais rentável que o tráfico de drogas com cerca de US\$ 9.4000 milhões de dólares ao ano (ESGLOBAL,2018).

Graças a estas nuances, a mineração ilegal tornou-se uma potente ameaça regional, visto que “Los Estados latino-americanos no han reaccionado a tempo;pero cuando se dieron cuenta,encuentraran um problema gigantesco,que iba más ala de la existência de mineros informales o ilegales”,sendo, desde então, um grande problema de segurança pública (ESGLOBAL,2018).

Vide analisar que estes crimes de colarinho branco, incluindo crimes corporativos através de uma ampla rede de empresas-fantasma baseadas em paraísos fiscais, crimes graves e grandes somas de dinheiro, não só roubam governos e países em desenvolvimento de “*reve hard-needed nues*, mas, também, prejudica os mercados e empresas legais mesmo impactando os mercados de ações”.

O Peru e Colômbia atualmente possuem a maior produção de cocaína no mundo por mineração ilegal, sendo uma alternativa viável e mais fácil às drogas e mais uma maneira lucrativa de lavar dinheiro do comércio ilegal de drogas, constituindo-se a história do narcotráfico colombiano.

3.2 ESTUDOS DE SEGURANÇA NA AMÉRICA LATINA

Tradicionalmente, a questão de Segurança Internacional não era um campo central de investigação nos estudos latino-americanos. Embora existam alguns grupos relevantes de pesquisadores na área, sua abordagem é geralmente mais tradicional, isto é, focada em relações externas e como estes impactam. Nas últimas décadas, estudiosos e ONGs latino-americanas obtiveram alguns avanços em pesquisas e propostas práticas em relação à organização interna dos países segurança, enfocando principalmente na violência como objeto direto das políticas públicas.

A partir da década de 1980, os estudiosos latino-americanos tenderam a concentrar focos e pesquisas para seus próprios países dando pouca importância para os estudos comparativos com outros atores regionais, tidos como grandes “players”. Atualmente, podemos analisar que este foi um produto da suposta derrota da esquerda latino-americana, que tinha perspectiva regionalizada sobre os problemas ambientais e econômicos.

Sendo assim, criou-se uma situação de volatilidade política na região, o que repercutia nas decisões estratégicas militares da região.¹⁸ Também reflete a especificidade das novas realidades democráticas e sua internacionalização, que criaram laços mais estreitos com os centros acadêmicos dos países desenvolvidos. A maioria das ONGs com um foco geralmente mais forte na América Latina não possui sólidas capacidades de pesquisa.

Analiticamente, a maioria das ONGs de direitos humanos, ONGS e a comunidade acadêmica da América Latina até agora tende a criticar o conceito de segurança humana. Para entender essa crítica, é preciso recordar o passado recente do continente, quando as ditaduras militares utilizaram todo abrangente da Segurança Nacional para subsumir vários aspectos da vida social na luta contra o comunismo e a “defesa nacional”.

Conforme o entendimento de Adriana Dorfman (2013, p. 1096), em uma escala mais ampla, tratar problemas como pauta de “segurança nacional significa permitir a criação e mobilização de capacidades estatais para lidar com ameaças

¹⁸ Refiro-me aqui às políticas de governo que impactam nas políticas estatais ambientais da região. Essa premissa é um denominador comum que faz com que as decisões estratégicas regionais ligadas à área de Segurança sejam subordinadas à OTAN e ao Pentágono.

existenciais, como se uma situação de emergência estivesse declarada”.Dentro dessa doutrina, as forças de segurança pública, incluindo a polícia, estavam sob controle das forças armadas. Um dos principais objetivos da democratização, então, era reinar nas forças armadas. As novas constituições restringiram o mandato das forças armadas de defender o território nacional contra inimigos externos, tirando-os de funções relacionadas à segurança interna (SPACE GENERATION ADVISORY COUNCIL, 2016).

Nesse contexto, uma perspectiva de segurança humana é vista como uma tentativa de "re-securitizar" a vida social, colocando os problemas sociais no escopo da segurança. Paradoxalmente, quando o conceito de segurança humana foi introduzido, a intenção era justamente o oposto: ampliar as considerações sobre problemas de segurança, a fim de colocar em foco as inter-relações com problemas sociais mais amplos.

Sendo assim:

El tema es ampliamente discutido y sometido a distintas interpretaciones. Por un lado, la consideración de los temas ambientales como medidas para la generación de confianza y seguridad (Confidence and security building measures) y de este modo evitar el surgimiento de conflictos violentos entre países o dentro de ellos. En este caso, países con antiguos desacuerdos pueden ser llevados a una mesa de negociaciones para cooperar en estos asuntos. Así como los temas ambientales pueden ser objeto de tensión, también es posible que ocurra a la inversa. Allí están los casos entre China y Taiwán por la pesca en el mar de China, la comisión del río Mekong en Vietnam o incluso los acuerdos hídricos sobre el río Jordán entre Israel y Jordania. En un caso más cercano, los esfuerzos para la creación de un parque binacional entre Perú y Ecuador van en ese mismo sentido. No obstante, los asuntos ambientales pueden ser y de hecho han sido utilizados en la guerra (como el incendio de los pozos petroleros kuwaitíes en la Guerra del Golfo por parte de Saddam Hussein) y en acciones de terrorismo indiscriminado (GARRIDO, 1999, p.6).

Além disso, o conceito de segurança humana na América Latina gera certo desconforto nos círculos intelectuais, bem como nas forças armadas, na medida em que foi desenvolvido em oposição a uma visão de relações internacionais baseada na soberania nacional. As políticas externas dos países latino-americanos no século XX centraram-se no valor da soberania nacional, o que é compreensível, dado o medo latente de uma invasão dos Estados Unidos (IBDEN, 1999).

Apesar dessas críticas, acreditamos que é possível, e talvez até aconselhável, continuar trabalhando com o conceito de segurança humana na região. Afinal, é a única estrutura conceitual existente para desenvolver uma visão

multilateral, respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento social nas relações internacionais, implícitos aos processos de globalização gerada pelas revoluções industriais.

Revelando, na visão de Joana Pereira, que a globalização¹⁹ é de fato uma “faca de dois gumes”, a violência derivada de problemas ambientais envolve exploração, discriminação, estruturas sociais e econômicas desiguais (MURSHED, 2014), problemas que criam uma atmosfera de violência política, cultural ou religiosa. A abordagem do meio ambiente pela perspectiva dos direitos humanos procura assegurar que o mundo natural não se deteriore ao ponto em que os direitos internacionalmente aceitos, como vida, propriedade, saúde, família, vida privada, acesso à cultura e água potável também não estejam em risco. Nesse sentido, a proteção ambiental é, no fundo, um instrumento para garantir todos esses direitos (PEREIRA, 2015, p.152).

Environmental protection, in other words, environmental security, covers food security, energy security, economic security and the access to fundamental natural resources, which leads us immediately to the concept of human security and reflects the fact that the environment is a multidimensional phenomenon. Human security involves environmental, economic, food, health, community, political and personal aspects, a concept that suggests security should also focus on individuals and not only on state-centric threats and national defense, and on the analysis of processes susceptible to undermine security, such as poverty, malnutrition, health, human rights, justice and access to goods and services (IBDEN, 2015).

Em outras palavras, a visão da autora é clara ao afirmar que a questão ambiental é fundada na justiça ambiental global, que não está apenas relacionada com a mitigação das causas antropomórficas da mudança do clima, perda de biodiversidade ou poluição tóxica da crise oceânica. Também exige que as medidas de adaptação não marginalizem mais os grupos já vulneráveis, porque a pobreza mata (SOETT, 2012).

Conforme se pode deduzir, as denominadas nações em desenvolvimento, em particular o Grupo da América Latina e o Caribe (GRULAC), têm muitas das mesmas “preocupações teóricas” em relação à segurança ambiental, sendo que estas não saem do discurso político. Segurança alimentar, mudanças climáticas e aquecimento global, gestão da água (segurança hídrica), desastres naturais e desastres gestão,

¹⁹Capitalização dos sistemas econômicos.

desmatamento e poluição são apenas algumas das questões sob a égide da segurança ambiental que dizem respeito à região GRULAC.

Com a inovação tecnológica, como a Observação da Terra e sensoriamento remoto, o setor espacial pode ajudar a visualizar, analisar e potencialmente aliviar os estrangulamentos ambientais caudados pelo homem. Portanto, a aplicação de tecnologias espaciais pode ter um impacto direto e rápido ao abordar questões de segurança ambiental no GRULAC (SGAC, 2016, tradução nossa).

Desta maneira, os Estados:

States remain the primary actors in the global security environments. However, the means of exercising and measuring state power are undergoing significant changing. Globalization can erode state authority as interdependence breaks down national barriers. However, globalization can also serve as an important tool for enhancing state power (KAY, 2001, p.331).

Eventos, nos últimos anos, na América Latina, têm enfatizado as muitas ameaças ambientais que impactam a estabilidade ambiental da região. Principalmente os furacões que atingiram recentemente Porto Rico, outras partes do Caribe (Haiti) e América Central (México, Honduras), evidenciam os perigos de um clima global em mutação, no qual os eventos climáticos extremos são cada vez mais frequentes, afetando principalmente na luta pelos seus recursos naturais.

No entanto, não é apenas o clima que está travando uma densa batalha na região, mas, também, as pessoas cujos meios de subsistência dependem dela como os povos indígenas que travam uma dura batalha para sobreviver perante a invasão de suas terras em conflito direto com poderosos interesses em petróleo, mineração, crime organizado e o agronegócio (CONSTANTINE, 2017).²⁰

A superação dos desafios ambientais da América Latina exige muitas mudanças políticas e econômicas, principalmente no que tange as comunidades, países, organizações supranacionais e setores menos favorecidos da sociedade. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, podem fornecer uma estrutura significativa. Para isso, e de fato, o trabalho já está em

²⁰ Que não são apenas os habitantes históricos e legítimos de áreas como a floresta amazônica, mas também são amplamente reconhecidos como os administradores mais eficazes desses ecossistemas cruciais –<https://eyeonlatinamerica.com/2017/10/14/environmental-challenges-in-latin-america-never-greater/>

andamento para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de desenvolvimento da região em conjunto uns com os outros.

As mudanças climáticas e os problemas advindos destes são chamados de problemas de segurança. Entretanto, o que ninguém se questiona é quais são as variáveis que a transformam em problemas de Segurança Nacional. Conforme nosso entendimento sobre Segurança Ambiental, a América latina apresenta-nos um embaralhado de objetos que necessita de uma profunda análise. Distintamente do que fora apresentado no capítulo anterior, a segurança na América Latina, principalmente na América do Sul, abrange outros conceitos-chave tais como recursos naturais, indígenas e o crime organizado que, de modo geral, estes objetos interceptam-se nesta região.

Entender, como e de que maneira esses novos temas tornaram-se objetos de segurança ambiental é fundamental. Os itens subsequentes têm esse desafio: demonstrar como a região sul américa observa e debate essa problemática ambiental e como alguns livros brancos veem os recursos naturais. Além disso, esse capítulo propõe-se a analisar a institucionalização das forças armadas no combate a crimes ambientais tais como a mineração ilegal nas regiões estudadas.

3.3 SEGURANÇA AMBIENTAL NA AMÉRICA DO SUL E OS RECURSOS NATURAIS: PERSPECTIVA EM DEBATE

Historicamente, deve-se constatar que o papel das forças armadas no desenvolvimento político latino-americano foi influente seria uma espécie de subentendimento, e muitas vezes tem sido um ator político-dominante: das primeiras lutas da Independência à desmobilização majoritariamente transacionada, sob democratização ameaçada e vocação soberana fetichista, na qual tiveram uma influência preponderante na evolução das sociedades latino-americana, e este tem se apresentado como um ator político corporativo sob as bases institucionais do Estado quanto um independente que busca o controle do Estado.

Mesmo assim, os militares foram conscientemente excluídos da política institucional:

the military interpretation of security threats and fetishistic sovereign vocation have had an overbearing influence on the evolution of societies, and it has been both a corporate political actor under the state and an independent one seeking control of state (O'TOOLE, 2017, p.4).

Entretanto, uma das maiores ironias da história militar na América Latina é que raramente houve uma luta contra as ameaças externas, como foi o caso dos EUA e da Europa, colocadas por outros Estados. Em termos comparativos, esta região tem sido caracterizada por relativa paz, embora, nesta questão, as escolas contemporâneas estejam divididas.

Contra esse pano de fundo, estudiosos da segurança têm lutado para posicionar questões ambientais e mudanças climáticas dentro do entendimento dos EUA sobre ameaças emergentes:

Against this backdrop, scholars of security have struggled to position environmental issues and climate change within the US understanding of emergent threats. The environmental has been incorporated in an inconsistent way within US security thinking itself, reflecting both international inconsistencies but also domestic political division (O'TOOLE, 2017, p.4).

Isto posto, não quer dizer que os debates de segurança que focalizam a América Latina tenham sido completamente isolados do foco crescente em temas não tradicionais. Alguns acadêmicos reconhecem a importância de um novo pensamento e aceitam que há espaço para um conceito mais amplo de segurança a desenvolver-se. Acadêmicos americanos também começaram a desafiar a leitura tradicional e militarizada da segurança e a explorar concepções alternativas ou a se referir a ameaças tradicionais e não tradicionais.

O novo contexto trouxe uma metamorfose na segurança. Gradualmente, o foco expandiu-se a partir das preocupações tradicionais de segurança com a ênfase na capacidade do Estado de deter ou derrotar um ataque para incluir também a segurança humana.

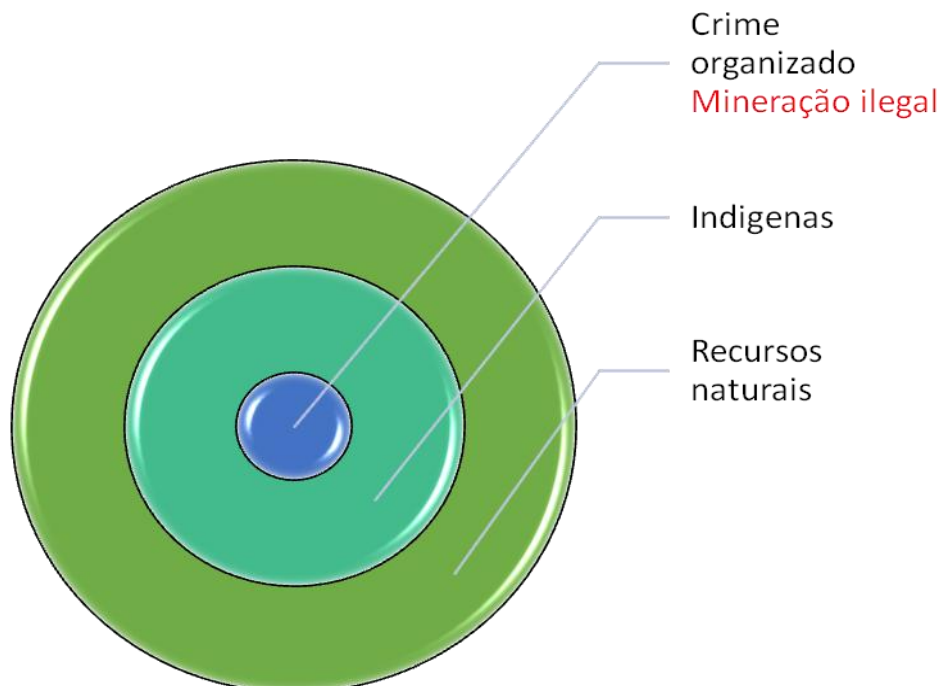
Neste caso:

Climate Change like many global problems nowadays is recognized as a threat to the international security and cooperation. In theoretical terms, it is being securitized and included in the traditional security studies. Climate change and its accompanying environmental degradation are perceived to be a threat that can have incalculable consequences on the international community. The consequences are said to have more effects in small island developing nations (DODO, 2014, p. 194).

A criminalidade urbana, o tráfico de drogas ou a degradação ambiental começaram a ser considerados e estudados como grandes ameaças à segurança internados países latino-americanos. De certa forma, a segurança humana não elimina a segurança do Estado; no entanto, nem abrange toda a agenda de segurança. Isso não implica que os militares devam diluir seu foco em defesa, mas fundirem os novos conceitos que abrange desde controle de drogas até problemas ambientais de pequena e larga escala, tais como: mineração ilegal e produção de drogas.

Com base nessas definições, podemos constatar que a construção dos problemas de segurança em muitos países latino-americanos tem o mesmo embasamento, como a construção do crime organizado como base para outros problemas marginais que surgem dele, tais como o tráfico de drogas e a mineração ilegal, que de modo ilógico atingem as zonas de proteção indígena.

Figura 13: Problemas de Segurança na América do Sul



Fonte: Elaborado pela a autora com base em CUNHA (1998)

Deste modo, a questão da segurança Ambiental na região sul americana pode ser expressa como o esquema acima. A CEPAL²¹ analisa a relação entre meio

²¹ Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), La economía del cambio climático en América Latina y e l Caribe 2012-2014

ambiente e desenvolvimento na América Latina, desde o fim dos anos 1970. Os primeiros trabalhos permanecem muito atuais, quando o conceito de desenvolvimento sustentável da Comissão Brundtland (1987) é adotado internacionalmente na forma dos princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992).

A dimensão ambiental foi interpretada como a novidade em uma agenda de desenvolvimento em que os parâmetros econômicos e, até certo ponto, os sociais foram estabelecidos. Até este momento as questões ambientais eram amplamente consideradas supérfluas, irrelevantes até atingiram certo nível de desenvolvimento econômico e social.

Com a crescente afirmação do conceito de “desenvolvimento sustentável” e a temática de inter-geracional, essa mudança paradigmática justificou a atenção ao meio ambiente. Hoje é mais claro do que nunca que um ambiente saudável é um aspecto fundamental do bem-estar social, e uma condição necessária para o desenvolvimento econômico de longo prazo. É, também, um componente crítico de igualdade intrageracional, seja entre países (em grande parte, mas não exclusivamente, às alterações climáticas) e dentro de cada país ou cidade (CEPAL, 2012-2014, p.12, tradução nossa).

En América latina están cambiando los roles de género en relación a la gestión ambiental, debido a los factores como la intensificación de la agricultura comercial, la migración masculina y femenina, el trabajo a sueldo, el aumento de la pobreza, la deforestación y la degradación de los suelos. La evidencia sugiere que los cambios desequilibrantes de género tiene múltiples vínculos con la acelerada degradación ambiental (PAULSON, 1998, p.7).

De fato, tanto a segurança tradicional como a humana são válidas e, de alguma forma, estes conceitos são complementares que podem ser aplicados na região. Ambas desenvolvem sistemas sistemáticos, abrangentes, duráveis e respostas institucionais coordenadas a ameaças selecionadas. A colaboração com as forças de segurança do Estado pode ser essencial para a Segurança Humana no nível nacional. Os Estados são críticos no fornecimento de oportunidades para as pessoas criarem e apoiarem um ambiente estável para que os meios de subsistência possam ser perseguidos com confiança e oferecendo medidas para proteger as pessoas quando contrato de subsistência.

Os livros Brancos da maioria dos países sul-americanos (livros de segurança e defesa) são a representação clara e eminente de como as implicações à questão ambiental ainda têm profundos gargalos a serem sobrepostos. A questão da Segurança Ambiental no Libro Blanco argentino, por exemplo, relata as implicações ambientais para a segurança e pode passar de simples pauta para desastres naturais que impactam na saúde pública e abastecimento alimentício. Sendo assim, o “*Libro Blanco*” do Equador de 2006 afirma que uma das prioridades de sua estratégia de defesa é cobrar dos países vizinhos o combate ao tráfico de drogas. Para tal:

El Estado ecuatoriano garantiza a través de sus Fuerzas Armadas la protección del medio ambiente marino costero y sus recursos, mediante el control de amenazas tales como contrabando, tráfico de armas, narcotráfico, pesca ilegal, sobreexplotación de recursos marinos, contaminación marina, riesgos en el tráfico marítimo, piratería, delincuencia en el mar, tráfico de ilegales y manipulación de desechos radioactivos y otras actividades ilícitas en el mar (LIBRO BLANCO DEL ECUADOR, 2006, p.11).

Neste aspecto, devemos analisar que muitos dos livros Brancos citados (Ecuador e Peru) de proteção ambiental que são por ora generalistas colocam a questão de proteção ambiental como responsabilidade dos setores de defesa, mesmo que, em sua maioria, representem apenas um fragmento retórico e um belo discurso político.

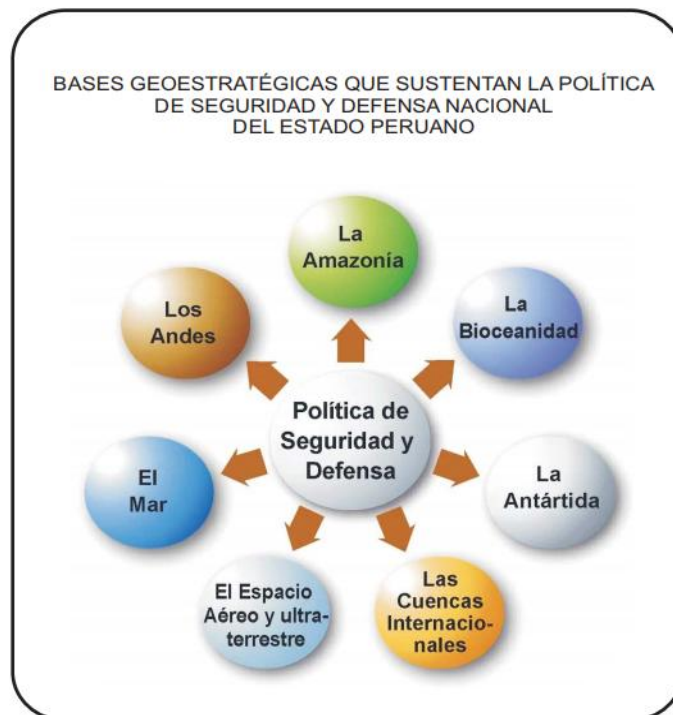
Nenhum instrumento legal tratava segurança ambiental como prioridade até início dos anos 1990 na região. Esta pauta começou a surgir após eco 92 e o tão controverso Projeto Millenium. A “*common security*”, começou a sair do papel na região, depois do novo “boom econômico” na região andino-amazônica. Este fator evidencia-se da seguinte maneira:

Es esencial para este fin el fortalecimiento del diálogo político a través de los mecanismos de coordinación y concertación, según los distintos esquemas de vinculación bilateral. Igualmente aporta al señalado objetivo el establecimiento de políticas comunes en materia de democracia y gobernabilidad, paz y seguridad internacional, derechos humanos, limitación de gastos de defensa, lucha contra la pobreza, la corrupción, el terrorismo y el narcotráfico; defensa del medio ambiente y desarrollo sostenible. Contribuyen igualmente a la profundización y ampliación de las relaciones bilaterales las políticas de Estado en los ámbitos económico, de cooperación, comercio, turismo e inversiones (PRATS, 2001, p.1006).

O único país que apresenta uma visão clara em seu livro branco sobre Segurança Ambiental e Segurança, além do Chile e do Brasil, é o Peru. Como podemos constatar no fragmento acima, a gestão de defesa e Segurança transcende paradigmas. Nessa premissa, a interconexão do Peru com cinco bacias hidrográficas permitirá uma troca população comercial, industrial, científico-tecnológica, cultural e significativa.

Atualmente, o Peru enfrenta desafios do novo milênio com uma visão estratégica de desenvolvimento e segurança, como um país de enorme potencial em suas dimensões, projeção geoeconômica marítima, andina, amazônica Bio oceânica, com presença privilegiada na Orla do Pacífico, fortalecida por sua participação na APEC e sua projeção para o continente antártico. Tudo isso força a estruturar um Plano de Desenvolvimento em longo prazo, orientado para mercados internacionais, e cuja economia gera valor agregado e é dotada de tecnologia e competitividade, apoiada para um sistema de segurança e defesa (LIBRO BLANCO DE LA DEFENSA NACIONAL, 2016, p.55) como podemos observar na figura 14 acerca das prioridades de Segurança Nacional e Defesa Nacional focalizando na região amazônica.

Figura 14: As prioridades de defesa no Livro Branco do Peru



Fonte: Libro Blanco de la defensa Nacionalde Peru

Como podemos observar nos livros brancos citados, a questão da Segurança Humana na América do Sul é utilizada como uma extensão das estruturas de segurança Nacional estatal, sendo que estas não sofreram variação desde os anos 1960. A inclusão de novas pautas como Segurança Humana e Ambiental torna-se necessária, pois, como afirma DODO, as mudanças climáticas ou conflitos ambientais intraestatal são premissas que desestabilizam as forças de atuação dos Estados.

O principal afetado, nesse aspecto, são os grupos que compõem a estabilidade nacional e os recursos vitais para a sobrevivência desses agentes, que são os grupos humanos que compõem esta estabilidade. A questão ambiental é sensível na medida em que o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental estejam interconectados de modo a evitar a ruptura estatal e conflitos que possam levar o Estado à instabilidade. Além disso, as mudanças climáticas são foco de preocupação generalizada, pois através destas que problemas de governabilidade e instabilidades socioeconômicas eclodem e, principalmente, problemas tribais. Além disso:

The climate change problem fundamentally speaking is a development problem, and must be comprehensively solved in the framework of sustainable development. International cooperation on climate change must start from correctly handling the triple relationship between economic growth, social development and protection of the environment, and must have guaranteeing economic development as its core, and strengthening sustainable development as its goal. It must have saving energy, improving the energy structure and strengthening ecological protection as its focus, and have scientific progress as a support, so as to continuously raise the capacity of international society to mitigate and adapt to climate change [...] (DODO, 2014, p.194).

Além do mais, deve-se analisar que as concepções de Segurança na América Latina assumiram uma gama de formas. Goldstein (2016), por sua vez, argumenta que, entre as concepções alternativas em uso nessa região, a segurança humana recebeu relativamente pouca atenção, possivelmente por causa de sua abrangência conceitual. Já Tickner (2016) chama a atenção para temas como Segurança Democrática e, mais recentemente, segurança multidimensional e cidadã. A segurança cidadã é uma estrutura proeminente para a conceituação, em grande parte devido aos problemas de ordem pública impostos pelo crime organizado violento gerado pela disputa por recursos sumamente estratégicos para o

desenvolvimento estatal (GOLDSTAEIN, 2016, p.142; TICKNER, 2016, p.67, tradução nossa).

Com relação à Segurança Nacional nos países sul-americanos, nada mais são que espelhos da segurança internacional. Seus principais fundadores, assim como os países não periféricos avançado-desenvolvidos, desenham o que é pauta de segurança que acabam servindo de modelo e são reproduzidos para o resto do mundo. Os países sul-americanos absorvem estas como cerne de sua segurança interna ou segurança nacional, tornando destoante do que realmente importa na sua atuação interna, pois se deve considerar que, na medida em que os security makers criam políticas de segurança nacional, eles analisam as características territoriais, bem como os agentes que compõem o Estado, sociedade civil.

Nessa premissa, a questão indígena é um dos maiores tabus desde o século XVI na maioria dos países latino-americanos. Atualmente, estes são os focos de insegurança humana e, conforme Dalby, devem ser considerados pelos países sul-americanos como pauta de segurança humana nacional, assim como os obstáculos enfrentados por estes.

Apesar de críticas, acreditamos que é possível e talvez até aconselhável continuar trabalhando com o conceito de segurança humana na região. Afinal, é a única estrutura conceitual existente para desenvolver uma visão multimodal e o respeito pelos direitos humanos e pelo desenvolvimento social nas relações internacionais. No entanto, também acreditamos que é necessário definir um foco mais preciso para análise e aplicação deste conceito, pois:

the concept of human security generates certain unease in intellectual circles as well as in the armed forces insofar as it was developed in opposition to a vision of international relations based on national sovereignty. The foreign policies of Latin American countries in the 20th century were centered on the value of national sovereignty, which is comprehensible given the latent fear of an invasion by the United States. In spite of these criticisms we believe that it is possible and perhaps even advisable to continue working with the concept of human security in the region. After all, it is the only existing conceptual framework in which to develop a multilateral vision and respect for human rights and social development in international relations. However, we also believe it is necessary to define a more precise focus for analysis (HURRELL, 1998, p. 530-54).

Além disso, a segurança humana intercepta a segurança ambiental na medida em que reconhece as inter-relações entre os problemas, como a

violência e a pobreza presentes na infraestrutura de alguns países sul-americanos. Do mesmo modo, muitos dos problemas colocados na agenda multidimensional referem-se a problemas fundamentalmente associados à política interna. Não podemos esquecer, por exemplo, de que a pobreza na América Latina é sustentada, sobretudo, pelas desigualdades sociais, pela corrupção e pela ineficiência das políticas sociais.

Dalby elenca que:

Linked to the discussion of the potential environmental causes of conflict has been a debate about what kind of security policy is appropriate if global environmental change is taken seriously. While in some senses environmental matters might be a national-security concern – for instance, when storms cause disruptions or major migrations cause political difficulties in particular states (DALBY, 2013, p.43).

Contudo, o debate sobre a soberania estatal por meio do dilema de segurança ambiental é recente, principalmente na América Latina, precisamente pelo ressurgimento da Segurança Ambiental internacional como pauta de Segurança Internacional, que até então estava apenas no discurso político. Entretanto, muitas vezes esta pinta um cenário paradoxal, pois de um lado questionam-se acerca do estabelecimento de medidas restritivas de “Soberania Nacional” e os impactos em sua natureza. Apesar de muitos acadêmicos terem certo conservadorismo em relação à expansão da temática, principalmente os securitistas de Clausewitz e os ambientalistas, refutam que a segurança ambiental seja resultado de mudanças climáticas.

Como afirma Simon Dalby, a Segurança Ambiental também se refere aos conflitos ambientalmente induzidos à insegurança causada por fatores sociais e rupturas políticas relacionadas ao recurso escasso e paisagens degradadas. Embora suposições de escassez como causa de conflito sejam generalizadas, o que foi notável no início dos anos 1990 foi a falta de evidências sociocientíficas para revoltas em Cochabamba e os conflitos na Somália.

3.3 POVOS INDÍGENAS E O SEU PAPEL NA PAUTA DA SEGURANÇA HUMANA

Dentre os conceitos mais inovadores, também, foram desenvolvidos em resposta ao crescente pluralismo da região e aos desafios colocados pela

globalização. Ao mesmo tempo, a América Latina, também, tem sido palco de um novo pensamento sobre as relações internacionais à medida que a cooperação em segurança eleva-se. Lucero (2016,p. 149), por exemplo, revela que os povos indígenas e afrolatinos também geram desafios para as noções dominantes de segurança. O protagonista dos conflitos pelos recursos tem sido os povos indígenas, cujas mobilizações cresceram desde a década de 1970. A relação entre sociedades indígenas e não indígenas desde a Era Colonial tem sido caracterizada por lutas de terra e recursos estratégicos.

O legado de muitas dessas lutas formou atitudes e respostas institucionais dos Estados nacionais aos povos indígenas. Enquanto o Estado continua a promover a extração de recursos naturais, comunidades indígenas, cujas terras detem a maioria desses recursos, indígenas podem continuar a sofrer invasões, através da agressão ao desenvolvimento na forma de exploração madeireira, a construção de megabarragens e outros projetos em terras indígenas. Peru, Bolívia e Equador fornecem muitos exemplos de tensões entre os esforços do Estado para abrir territórios indígenas ao desenvolvimento e seu compromisso de projetar a cultura indígena.

Os povos indígenas têm uma relação clara entre a perda de suas terras e a marginalização social, discriminação e subdesenvolvimento de suas comunidades, sendo que a deterioração gradual das sociedades indígenas pode ser traduzida como o não reconhecimento da profunda relação que os povos indígenas têm com suas terras, territórios e recursos (UNITED NATIONS PERMANENT FORUM ON INDIGENOUS ISSUES, 2007).

Não se deve, porém, menosprezar que este sentimento anti-indigenista não seja um fator exclusivo da América Latina; entretanto, essa atitude é comum em outros países do mundo, assim como o interesse pelo “desenvolvimento” desses povos:

The Amazon, all over Latin America, Papua New Guinea and Africa. It is global. We are seeing a human rights emergency ... Much of the world's natural capital – oil, gas, timber, minerals – lies on or beneath lands occupied by indigenous people (THE GUARDIAN, 2009)²².

²² Visto em: <https://www.theguardian.com/environment/2009/jun/13/forests-environment-oil-companies>

No entanto, o conflito sobre o sujeito que controla recursos vitais, seja minério seja água, não fornece evidências convincentes com relação ao resultado gerado pela luta do controle destes, denominando o futuro incerto de um conflito ambiental. Essa premissa torna-se, por ora, um conjunto complexo de poder sociopolítico. Nessa perspectiva, a aplicação da segurança ambiental na América latina, para Le Preste (2005, p. 30), deve ser observada sob “como a proteção das instituições sociais, políticas e econômicas nacionais em face das mudanças ecológicas externas”. Entretanto, estas relações entre a segurança nacional e a ambiental transpõem, no nível nacional, a simples problemática do acesso aos recursos naturais importantes e vitais para a sobrevivência dos atores estatais.

Há alguns anos uma nova visão de Segurança Internacional tem sido discutida, que inclui o conjunto de riscos e ameaças representado pela variável ambiental em termos de segurança internacional. A questão das possíveis consequências de recursos escassos não é nova. A taxa de crescimento exponencial rápido em um mundo finito não poderia continuar. O embargo do petróleo de 1973 e 1974 demonstrou as consequências de uma escassez induzida por alguns países da OPEP.

Durante a Guerra Fria, a questão do eco-conflito e sua relação com o Terceiro Mundo, principalmente na América Latina, já estava sendo discutida. Isto evidencia a dificuldade abissal que os países do terceiro mundo estavam dispostos ao enfrentar para acabar com a pobreza endêmica e seus sérios problemas de segurança interna que estavam surgindo naquele dado momento. A imposição externa aos países do terceiro mundo estava dada, assim como a guerra que a América Latina teria que travar contra os “narcoterroristas” e a proteção ambiental na região amazônica anos mais tarde.

Conforme Agnieszka Szpak, o termo “povos indígenas” tem sido usado para denotar povos que viveram desde tempos imemoriais em um determinado território (que são chamados de "primeiras pessoas") e que têm perseguido seus próprios conceitos de desenvolvimento, tentando manter sua identidade, línguas, costumes tradicionais, crenças e valores, seus estilos de vida e o controle sobre suas terras e recursos naturais (SZPAK,2017,p.3). Nesta premissa, deve-se levar em consideração que:

Comunidades, pueblos y naciones indígenas son aquellos que, habiendo una continuidad histórica con pre-invasión y sociedades pre coloniales que desarrollados en sus territorios, se consideran distintos de otros sectores de las sociedades que prevalecen ahora en esos territorios, o partes de ellos. Forman en la actualidad sectores no dominantes de la sociedad y están determinados a la preservación, el desenvolvimiento social y la transmisión cultural a las futuras generaciones que incluyen: territorios, y su identidad étnica, como la base continuada de su existência. Como pueblos, de acuerdo con sus propios patrones culturales, las instituciones sociales. Y sistemas legales (UN Doc E / CN.4 / Sub.2 / 1986/7).

Os indígenas constituem uma parcela grande e distinta da população da América Latina, em termos macroeconômicos. George Psacharopoulos afirma que embora a incidência da pobreza é na América Latina, e particularmente grave e profunda entre a população indígena. Existe uma correlação muito forte entre o nível de escolaridade e a etnia e entre o nível de escolaridade e a incidência da pobreza (PSACHAROPOULOS, 1994). Nesta perspectiva:

Latin America's indigenous peoples are descended from the hundreds of Amerindian ethnic groups that lived throughout the hemisphere before the Spanish conquest. Indigenous people are ethnically, culturally or socially distinct from the politically dominant society. Although the Latin American ethnic spectrum is very diverse, this study by necessity for the most part categorizes the region's population into two broad groups: indigenous and non-indigenous. These two groups do not represent homogenous communities; both include a variety of cultures, identities, languages, traditions, faiths and beliefs. Furthermore, some indigenous communities are better off than others, and some are more integrated than others (PSACHAROPOULOS, 1994).

De modo geral, os antropólogos analisam a região utilizando métodos econômicos em uma tentativa de documentar a situação socioeconômica dos estimados 34 milhões de indígenas na América Latina (8% da população da região) e resultados confirmam que os povos indígenas são um grupo seriamente desfavorecido, e em áreas como a educação ainda pior do que o esperado.

Mas os resultados também mostram que os formuladores de políticas podem ajudar as pessoas indígenas a melhorar a sua situação através do reforço do capital humano. As políticas, para reduzir as lacunas educacionais entre os indígenas e não indígenas, poderiam causar uma grande redução nos diferenciais de renda e levar a um declínio considerável na pobreza entre estes povos.

The weakest area for the effective fulfillment of these rights might be connected to the protection of their lands, territories and natural resources which are affected by imposition, many times, without prior consultation, and by a lack of benefits from investment projects of extraction or infrastructure development promoted by the States (WGIA, 2017, p.23)²³.

Como podemos constatar na citação acima, os povos indígenas estão na extremidade receptora da discriminação estrutural na região, marginalização, exclusão e pobreza. Geralmente, eles estão entre os mais pobres nesses países. As mudanças econômicas e sociais das últimas décadas, assim como o processo de globalização, ampliaram as diferenças entre eles e outros setores sociais. Isso inclui os direitos dos povos indígenas como indivíduos, uma vez que eles continuam sujeitos a múltiplas formas de discriminação – incluindo discriminação econômica, social e cultural. Os povos indígenas também estão lutando por seus direitos coletivos, como a livre tomada de decisões, a autonomia e a participação política, conforme reconhecidos por leis internacionais e mecanismos de direitos humanos.

Indigenous communities, peoples and nations are those which, having a historical continuity with pre-invasion and pre-colonial societies that developed on their territories, consider themselves distinct from other sectors of the societies now prevailing on those territories, or parts of them. They form at present non-dominant sectors of society and are determined to preserve, develop and transmit to future generations their ancestral territories, and their ethnic identity, as the basis of their continued existence as peoples, in accordance with their own cultural patterns, social institutions and legal systems (UN Doc E/CN.4/Sub.2/1986/7).

Tendo em mente as considerações acima, deve-se tentar definir segurança humana e a questão indígena deve enfatizar que esta segurança é um estado e processo que visa garantir a sobrevivência, a existência e a oportunidade de desenvolvimento, bem como atender às necessidades mais básicas dos seres humanos. Este é um processo porque a segurança não é "um dado permanente", evoluindo e flutuando sob esforços constantes que devem ser feitos para mantê-lo. Como um conceito que deve ser implementado na prática, a segurança humana coloca os seres humanos e suas necessidades no centro do seu interesse e análise.

A dúvida é como a segurança humana aplica-se às questões indígenas. Um ponto importante, segundo o entendimento da indigenista Vivian Urquidí (2008, p.199), é que a politização da questão indígena na América Latina deu-se na

²³WGIA, International Work Group on Indigenous Peoples, the Indigenous World, Denmark (2017, p. 23).

“relação entre três elementos: (i.) o desenvolvimento do Direito Internacional; (ii.) o novo constitucionalismo na região e;(iii.) a organização dos movimentos indígenas”.

A ONU, em sua Assembleia sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas ocorrida em 2007 e aprovada depois de 22 anos em debate, criou um documento que expressa diversas reivindicações dos povos indígenas em vários países do mundo e estas medidas servem como parâmetros mínimos para o estabelecimento de leis e outros instrumentos do Direito Internacional. Os pontos principais da declaração incluem: autodeterminação, direito ao consentimento livre, prévio e informado, direito à reparação pelo furto de suas propriedades, direito a manter suas culturas e direito à comunicação (URQUIDI, 2008, p.199).

A temática indígena é então um problema de ordem política, e não mais apenas uma questão étnica, antropológica ou social, a ser considerada pelos Estados dentro da formulação e implementação de políticas públicas. Por outro lado, no mundo contemporâneo, o direito dos povos indígenas não se restringe à política interna de cada país, mas vem se transformando em normas de ordem pública internacional que cada país deve aplicar em escala local (URQUIDI, 2008, p.199).

Desse modo, os conflitos e reivindicações de terras ancestrais e reclamações de mineração, concessões madeireiras e programas de reforma agrária e mais reivindicações deveriam ser seriamente abordadas pelos governos e sociedade civil. Isso não pode continuar a ser ignorado por muito tempo, porque o potencial para estes levarem a conflitos armados intratáveis é alto (PNUD, 2008).

A luz da promulgação da Lei de uso das reservas indígenas para exploração econômica que pode ser usada contra povos indígenas que resistem contra as violações de seus direitos a terra é um risco acrescido de maiores violações dos direitos humanos contra os mesmos (CORPUZ, 2017, p.18):

The concept of human security in the Arctic includes environmental protection, preservation of culture and cultural identity, as well as the granting and maintaining of autonomy and self-governance of indigenous peoples, which in this case is the Sami. As it will be pointed out, industrialization, climate change and actual and potential economic exploitation of the natural resources in the Arctic pose threats to the Sami livelihoods and traditional lifestyles. As a result, the livelihoods linked to hunting, fishing and reindeer herding are threatened. Hence, their human security is under threat as well (CORPUZ, 2017, p.18).

A Segurança Internacional é um mero instrumento para a Segurança Humana, garantindo, assim, em primeira instância, servir as pessoas. A melhor

garantia de segurança humana é força, eficiência e eficácia, mas, também, democraticamente legítima o Estado que respeita os direitos dos cidadãos, consciente das suas obrigações e responsabilidades e tolerante da diversidade e das vozes dissidentes. Por essa razão, a segurança humana não deve ser considerada contraditória em relação à segurança nacional. Essas duas dimensões de segurança são complementares.

Do ponto de vista da Segurança Humana, a segurança nacional é valiosa, mas é tratada como uma das muitas ferramentas usadas para promover interesses individuais e coletivos. A segurança humana abrange claramente o desenvolvimento humano e constitui um aspecto significativo deste conceito. Em primeiro lugar, o conceito é novo como o acento mudou de nacional segurança para a segurança de indivíduos e grupos que representam o indivíduo; e em segundo lugar, combina segurança e o conceito desenvolvimento sustentável.

Por isso, o conceito de segurança humana permite uma análise holística e complexa acerca da situação dos povos indígenas do Ártico, América Latina, Indonésia e África, especialmente levando em consideração o ambiente de segurança específico, bem como ameaças distintas para a segurança, principalmente de caráter não militar, conflitos ambientais e suas escalas de abrangência (THAKUR, 2001, p. 89; KUTZ, 1988, p. 233-234).

Com relação à América Latina, especificamente a América do Sul, observou-se que a exploração de recurso natural tem gerado conflito nessas regiões, principalmente nas áreas de proteção indígena. Com relação a isso, deve-se levar em consideração que a segurança humana indígena nas áreas de Tambopata e do Parque Nacional do Canaima vêm sendo ameaçadas pela mineração ilegal. Essas ameaças são de caráter não militar, ou seja, o uso das forças tradicionais de Segurança Nacional vem gerando uma série de debates que inclui outros aspectos além da poluição, como afirma o comissário da CEPAL, De Miguel:

Las presiones sobre el medio ambiente se han venido exacerbando por efecto de esta especialización productiva, del modelo de consumo, de los altos niveles de pobreza y de un aumento poblacional cada vez más asentado en megaciudades. Las consecuencias son múltiples: creciente degradación del agua, el aire, el suelo y los ecosistemas, con sus impactos negativos en la productividad, la salud humana y la calidad de vida, entre otros aspectos (DE MIGUEL, 2015).

Nessa perspectiva, a mineração aurífera gera impactos negativos na produtividade e na saúde humana. O dilema entre a mineração ilegal e a segurança ambiental será explorado no próximo item.

3.4 A SEGURANÇA AMBIENTAL NO PERU E NA VENEZUELA: DILEMA DA MINERAÇÃO AURÍFERA ILEGAL

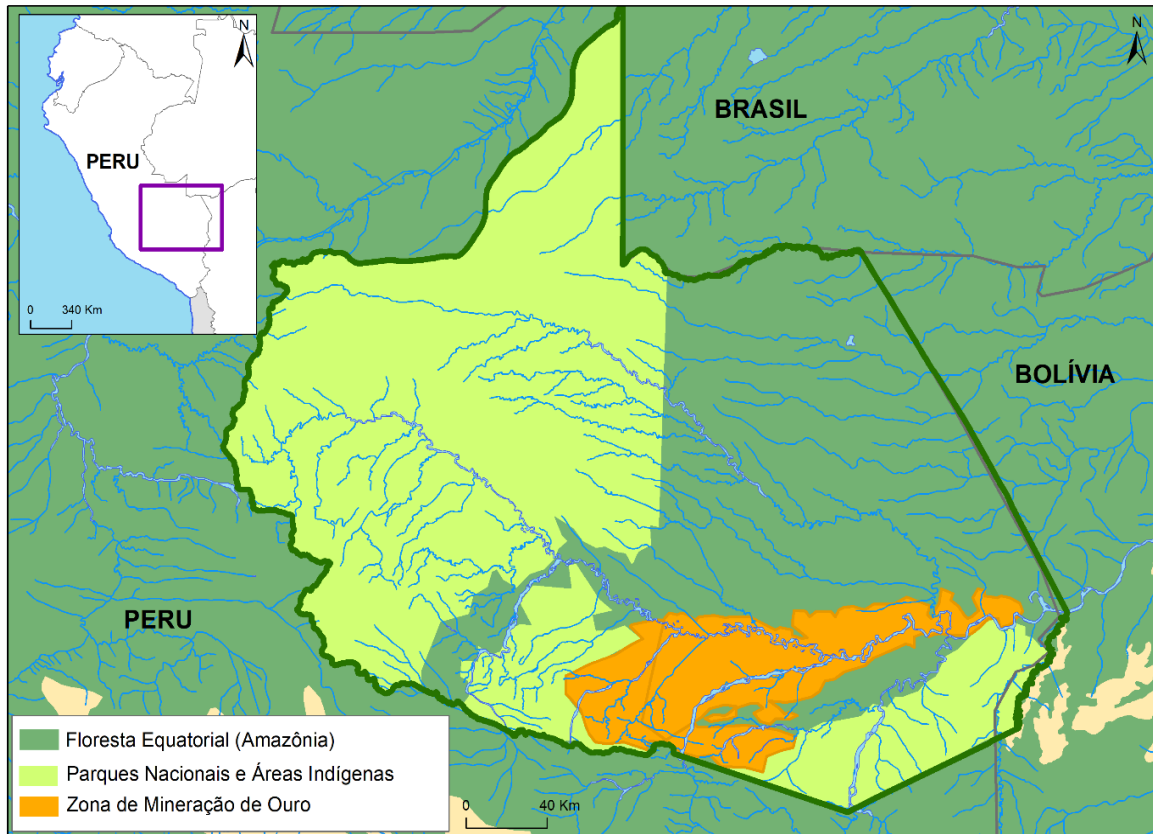
As pressões sobre o meio ambiente e as comunidades locais em países como a Venezuela e o Peru têm gerado uma série de debates e conflitos que nos fazem refletir sobre o papel que a Segurança Ambiental exerce sobre tal complexidade. O subdesenvolvimento desses países, acoplado com suas demandas sociopolíticas, gera a formação de uma sociedade a margem do sistema, caracterizada como ilegal, ou seja, um sistema formado na periferia do sistema.

Dessa maneira, Castillo descreve os problemas enfrentados pelos grupos aborígenes/indígenas isolados no mundo de hoje usando o exemplo daqueles que vivem na Amazônia Peruana²⁴, especificamente aqueles no departamento de Madre de Diós, perto da fronteira boliviana no sudeste do Peru.

Ela descreve quem são esses povos isolados e voluntários que contribuem para sua decisão de permanecer distante da sociedade urbana. Ao fazê-lo, ela fornece uma visão geral da história dos povos indígenas da Amazônia Peruana, delineando questões com as quais eles lidam, com pessoas de fora invadindo suas terras e explorando seus recursos naturais e criando uma espécie de genocídio indígena como especifica a figura 15.

²⁴ El oro ha estado presente en la vida social en Perú desde antes de que apareciera el Imperio Incaico” que até os dias atuais tem grande valor (RUBIO, 2010, p.39).

Figura 15: Áreas indígenas e Parques Nacionais e as zonas de mineração ilegal em Madre Diós



Autor: Letícia Rodrigues
 Geógrafo: TITO BARCELOS PEREIRA.
 Fonte: Dados da MAAP

O problema só piorou quando, em 2008, o governo peruano criou uma medida para que não se faça qualquer menção à exploração mineira, de qualquer escala, em comunidades campesinas, nativas e povos indígenas do território peruano²⁵:

los impactos negativos de la exploración minera – ya sea de menos de 20 plataformas - pueden resultar en vulneraciones a los derechos fundamentales de estas poblaciones y deberían ser examinados por la autoridad competente. Que un proyecto minero se realice sobre territorio indígena es razón suficiente para exigir una certificación ambiental de calidad, que salvaguarde el derecho al territorio, a los recursos naturales y a la consulta previa (LA LEY DE CONSULTA PREVIA EN EL PERÚ Y SU REGLAMENTO, 2008).

Mesmo assim, a violência na região Madre de Diós, na parte do Peru amazônico, aumentou significativamente, pois mineiros ilegais, comunidades nativas locais e a própria polícia ambiental têm entrado em enfrentamento constante. Como

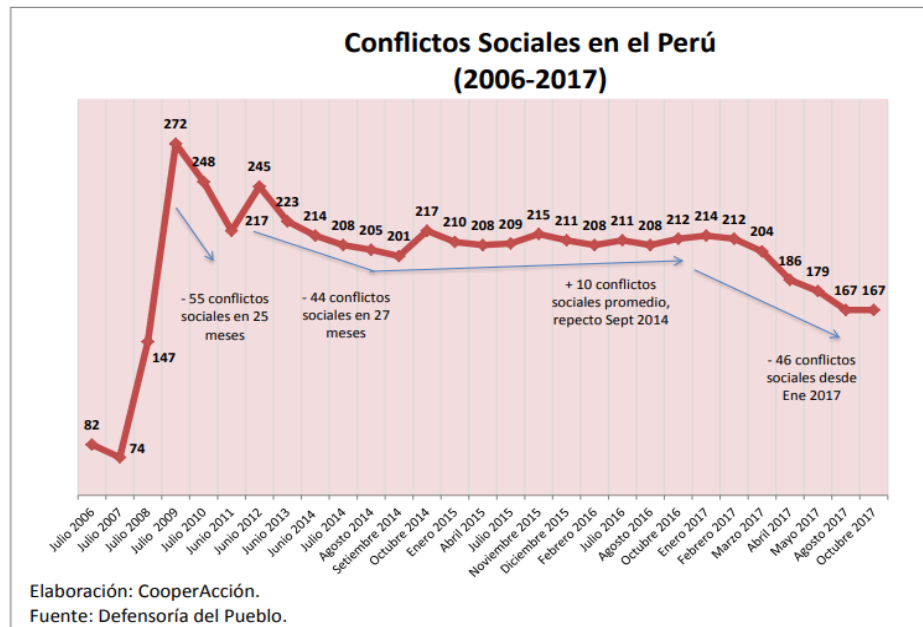
²⁵ Art. 20 regulamento da Ley 27446 SEIA, aprovada por DS020-2008-MEM.

afirmou no “21º Observatorio de conflictos mineros en el Perú reporte segundo semestre 2017”. O governo, ao invés de fazer mudanças significativas para as leis ambientais para barrar a exploração mineira em áreas indígenas, foi realizados em apoio técnico, atacando os princípios estruturais e institucionais para a avaliação dos impactos ambientais. O poder ejecutivo:

[...] en lugar de aprovechar esta oportunidad de reforma para diseñar cambios importantes e indispensables en el sistema de evaluación ambiental, ha optado por eliminar trámites, cediendo ante la presión de un sector del empresariado que todavía ve los estudios de impacto ambiental como meros trámites u obstáculos para el desarrollo de sus emprendimientos (21º OCMP, 2017, p.14).

O gráfico abaixo, retirado do mesmo documento supracitado na sessão anterior, exprime o resultado dos conflitos sociais que se manifestam em grau acentuado de conflitividade em zonas de atividades mineiras legais e ilegais, sendo que “los datos de la propia Defensoría del Pueblo muestran una tendencia a la baja desde inicios de año que se ha mantenido en el segundo semestre” (21º OCMP, 2017, p.16).

Gráfico 1: Conflictos sociais no Peru



Por outro lado, apesar dos contras, o governo peruano afirma que vem juntando esforços para combater a mineração desenfreada e, principalmente, a ilegal em zonas de proteção ambiental. Este afirma, ainda, que a questão da

estratificação, sem dúvida, deve ser diferenciada em informal e ilegal. Apesar de ser pragmático em seu discurso, este não conseguiu conter a mineração formal/informal/ilegal nas 17 áreas protegidas e as suas zonas de “amortiguamento”, em maior ou menor igual.

Paralelamente ao que acontece no Peru, no território venezuelano, há a observâncias de apenas cinco áreas como demonstra a tabela abaixo.

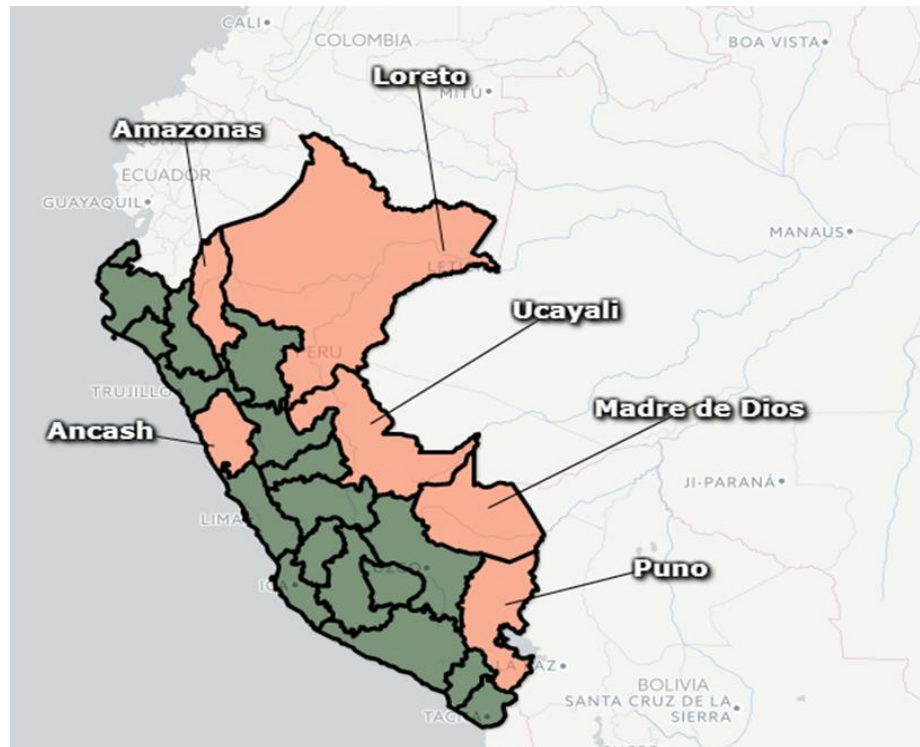
Tabela 1: Áreas protegidas com presença de mineração ilegal

PAÍS	ÁREAS PROTEGIDAS COM MINERAÇÃO ILEGAL
PERU: 17 ÁREAS PROTEGIDAS COM PRESENÇA DE MINERAÇÃO ILEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Parque Nacional Huascarán • Santuário Nacional Tabaconas Nambelle • Santuario Machu Picchu • Reserva Nacional de Salinas y agua Blanca • Reserva Nacional de Calipuy • Reserva Nacional Allpahuyao Mishana • Reserva Paisajistica Nor Yauyos-Cochas • Reserva Comunal El Sira • Reserva Comunal Amarakaeri • Ex Zona Reservada Gueppi • Zona reservana Santiago Comaina • Zona de amortiguamento do Parque Nacional Cerros Amotope • Zona de Amortiguamento Parque Nacional do rio Abiseo • Zona de amortiguamento do Parque Nacional Bahuaja Sonene • Zona de Amortiguamento do Parque Nacional Cordillera Azul • Zona de Amortiguamento da reserva Naiconal de Tambopata
VENEZUELA: 5 ÁREAS PROTEGIDAS COM PRESENÇA DE MINERAÇÃO ILEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reserva Florestal La Paragua ▪ Reserva Florestal Imataca ▪ Parque Nacional do Canaima ▪ Reserva de Biosfera do Alto Orinoco ▪ Monumento Natural Yapakana

Fonte: Adaptado pela autora baseado em "La realidad de la minería ilegal en países amazónicos p.10

Na figura 16, observa-se em laranja as regiões afetadas pela mineração ilegal dentro do território Peruano.

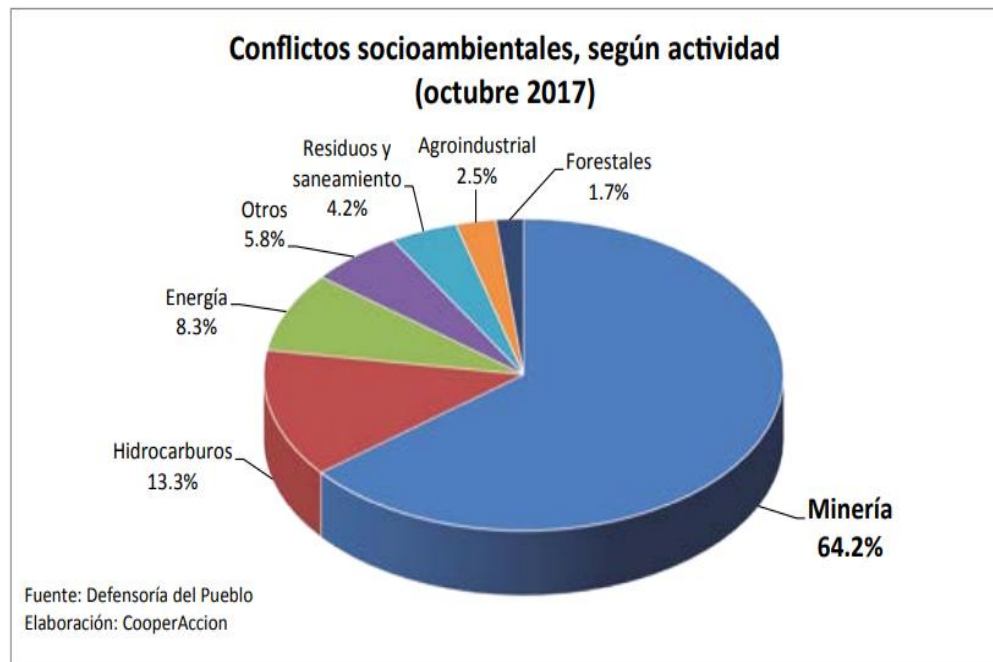
Figura 16: Mineração ilegal em alguns estados Peruanos



Fonte: Elaborado pela autora.

Não sendo foco principal do trabalho, devemos evidenciar que o massacre aos povos indígenas na região amazônica não é recente. As medidas para o combate a tal prática por parte dos países amazônicos como Brasil, Peru, Venezuela e Colômbia ainda estão a passos largos. Mesmo com as demarcações de terras e áreas de proteção ambiental, estas regiões estão incluídas no discurso “pragmático político” dos Estados, que são na maioria das vezes intangíveis. Entretanto, dentro do território peruano, a questão da mineração é uma das principais pautas de conflitos socioambientais, como demonstra gráfico 2.

Gráfico 2 – Conflictos socioambientales, según actividad



Fonte: CooperAccion (2017).

Apesar das normas que afirmam de forma clara e concisa que as atividades de exploração não devem ser realizadas, é estabelecido que as atividades de exploração de recursos em territórios de povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial (PIAVCI) não podem ser realizadas.

O governo autorizou a ampliação da exploração do Lote 88 em Kugapakori Nahua, Nanti e outras reservas territoriais sem saber que esses PIAVCI têm extrema vulnerabilidade imunológica, ambiental e social, por isso dependem muito de seu habitat e não estão preparados para contato com a sociedade majoritária. A suspensão da exploração em terras indígenas foi judicializada neste momento (SERVINDI, 2018)²⁶. A figura 17 expressa a devastação de uma parte da Amazônia pela mineração ilegal.

²⁶ Fragmento retirado: <https://www.servindi.org/actualidad/137072>

Figura 17: Vista aérea do epicentro da mineração ilegal no Estado de Madre de Diós (La pampa)



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Data: 12/03/2015.

Como modo de controle, muitos dirigentes indígenas vêm sendo processados por organizar protestos em defesa de seus territórios e os recursos naturais que ali existem. Além disso, estes estão sujeitos às leis dos sicários/sindicatos do ouro. São grupos insurgentes armados que controlam as minas ilegais, funcionando como um “*Game of thrones mineiro*”:

Se trata muchas veces de actos de fuerza que se realizan tras haber agotado los mecanismos institucionales de queja o denuncia de demandas al Gobierno; evidentemente, se trata de actos que nadie desea. Estas medidas de fuerza se realizan por un Estado de necesidad, cuando se pone en peligro la existencia propia de la comunidad ante la desidia del Estado. te es el caso, por ejemplo, de Zebelio Kayáp, de Odecofroc, que fue procesado por retener a trabajadores de una empresa minera que operaba sin permiso en su territorio. Luego de un largo proceso penal, donde contó el respaldo del Instituto de Defensa Legal, la Corte Suprema de Justicia resolvió absolverlo del delito de secuestro, entre otros, sosteniendo correctamente que había ejercido el derecho a la justicia indígena (PECES-BARBA MARTÍNEZ, 1995).

Com relação à Segurança Ambiental, devemos afirmar que a região andino-amazônica converteu-se ao longo dos anos em um espaço privilegiado por constituir uma principal fonte de insegurança ambiental para o resto da comunidade internacional por:

Múltiples problemas que surgen y se desarrollan en esta región llaman la atención y preocupan al resto de los países. No cabe duda de que el tráfico de drogas, la violencia política en sus variadas manifestaciones y sobre todo sus diversos impactos sociales y económicos, junto a problemas estructurales la pobreza y la marginación de gruesos sectores de su población, llaman la atención de analistas, servicios de seguridad y policy makers alrededor de diversas instancias internacionales como afirma ONU, OEA, UE, TCA (GARRIDO,2000,p.45).

Por outro lado, na Venezuela, especificamente na Bolívar, observa-se o mesmo fenômeno que ocorre em terras peruanas. Sendo assim, Beatriz Huertas Castillo (2008) avalia que a Constituição Política da Venezuela, promulgada em dezembro de 1999, indica o capítulo VIII "dos direitos dos povos indígenas", artigo 119.

O Estado reconhece a existência de povos e comunidades indígenas, sua organização social, política e econômica, suas culturas, usos e costumes, línguas e religiões, como seu habitat e direitos originais sobre terras que ancestral e tradicionalmente ocupam e que são necessárias para desenvolver e garantir os seus modos de vida. Corresponde ao Executivo Nacional, com a participação dos povos indígenas, demarcam e garantem o direito à propriedade coletiva de suas terras, o que é inalienável, imprescritível, inalcançável e intransferível de acordo com o estabelecido nesta Constituição e na lei (CASTILLO, 2004, tradução nossa).

Como a situação escapou ao controle do Estado, o governo peruano resolveu enviar tropas da marinha para combater a insurgência nas cercanias da reserva de Tambopata:

A Marinha de Guerra do Peru (MGP) começou o ano de 2018 combatendo a mineração ilegal na região de selva de Madre de Diós, no sudeste do país. Por meio da Diretoria Geral de Capitánias e Guarda Costeira, a MGP realizou várias operações, entre 8 e 10 de janeiro, no rio Malinowski, perto da reserva nacional de Tambopata. Durante o patrulhamento do rio e de seus afluentes, unidades de guarda costeira detectaram atividades de mineração ilegal (DIÁLOGO, 2018).²⁷

Entretanto, a mineração de ouro em pequena escala em território venezuelano realiza-se, exclusivamente, nos estados de Amazonas e Bolívar, incluindo neste a dependência político-administrativa pertinente ao Delta Amacuro, que evidencia que a exploração de ouro incide sobre "incide sobre primários

²⁷ Periódico online: <https://dialogo-americas.com/pt/articles/peruvian-navy-guardian-protected-natural-areas>.

pristinos, no intervindos”²⁸. Mesmo assim, em 2016, o governador atual da Venezuela, Nicolas Maduro, concedeu áreas aos mineiros de 112.000 km² que atingem a região norte do Estado de Bolívar e do Amazonas, ao sul do rio Orinoco, principal rio da região. “En este territorio, denominado precisamente el Arco Minero del Orinoco – o Arco Minero de Venezuela – empresas nacionales y extranjeras pueden hoy explotar legalmente coltán, oro y diamante”(MONGABAYLATAM, 2018, tradução nossa).

A população Pemón e Macuxi são as principais afetadas, principalmente pela poluição do Rio Orinoco e Caroní, por mercúrio e outros materiais pesados, resultando em uma série de protestos, como demonstra o periódico abaixo:

queremos que las autoridades ambientales esclarezcan las causas del hecho y se castigue a los sujetos que trabajan la minería clandestina que está envenenando las aguas de las quebradas, los ríos y ciénagas en el sur del departamento; estas instituciones no pueden ser permisivas frente al grave problema que afecta la vida de cientos de campesinos que aman la tierra y el agua (ELUNIVERSAL, 2018).

A exploração dos recursos naturais enfatiza o caráter de espaços vazios, na visão de Rodrigues (2016), que nada mais é do que o resultado de políticas de ocupação embasadas no conceito de Segurança Nacional x desenvolvimentismo. Isto deriva uma série de desdobramentos conflituosos em busca do controle por distintos atores sociais: indígenas, garimpeiros, madeireiros, empresários, militares e fazendeiros (RODRIGUES apud RODRIGUES, 2016).

A relação entre as comunidades indígenas, os grupos ilegais e o governo são bastante ambíguas, pois os interesses nacionais de crescimento econômico atingem a marginalidade socioeconômica de grupos que são excluídos dessa dinâmica. Por outro lado, localmente, essa nova febre do ouro tem feito com que estas regiões desabastecidas economicamente sejam inclusas no sistema econômico vigente.

Há tentativas de ocupação das fronteiras nacionais por parte das repúblicas sul-americanas. As “incursões iniciais por terra chegaram pouco além do vale do rio Cuyuni, o único rio importante que nasce dentro do parque e corre para o Essequibo, o que não deixa de ser uma excepcionalidade em se tratando de rios regionais” (BURGARDT, 2013 apud RODRIGUES, 2015, p.30). Igualmente:

²⁸ La realidad de la minería ilegal en países amazónicos.

as inquietudes aqui demonstradas, ao tempo em que questionam o estudioso, sugerem outras questões que estão relacionadas à mesma temática. (No caso específico da Guayana venezuelana, há forte presença de empresas mineradoras (nacionais e estrangeiras) que ora atuam nas cercanias do Parque Nacional Canaima (por exemplo, as localidades de 88 e Claritas), além, de garimpagem individual) e na Serra de Imataca e, em todos estes espaços, são perceptíveis fortes evidências de agressões ao meio ambiente (BURGARDT, IBDEN).

Em suma, os povos indígenas isolados tiveram que abandonar áreas tradicionais e mudar para novos lugares, em alguns casos para escapar de projetos de desenvolvimento. Um exemplo é o projeto de gás Camasea, cujos dutos têm vazamentos significativos, sujando os rios e afetando a qualidade da água potável, peixes e animais aquáticos, como tartarugas. Crianças em áreas ambientalmente poluídas exibem variedade de problemas de saúde, tanto na Bolívar, no parque Nacional do Canaima (área protegida pelo estado Venezuelano), como em Madre de Diósna reserva de Tambopata.

No entanto, não se deve menosprezar que a garimpagem ainda guarda consigo componentes incalculáveis, pautados em sonhos, desejos e esperanças de cada um dos indivíduos que se aventuram na busca do eldorado ou do bamburro – enriquecer rápido com a descoberta de grande quantidade de ouro (CLEARY, 1990). Indubitavelmente, este fator leva-nos a crer que a mineração ilegal na fronteira venezuelana alimenta-se de mão de obra indígena, tal como mostram pesquisas recentes. Desse modo, Andrew Leonard Cousins afirma que: “Los individuos con poco recurso, invierten mucho tiempo sin registrar ninguna producción mientras se dedican a explorar. Muchos indígenas, de hecho, son muy hábiles y dedican meses en la exploración (RODRIGUES, 2016, p. 50)”, como ilustrado na figura 18.

Figura 18: Mineração no Estado venezuelano de Bolívar (Las Claritas)



Fonte: fornecido por testemunha.
Data: 12/04/2018

Pesquisadores do Fio Cruz evidenciaram que distintas minas de ouro ilegal na Guayana Venezuelana foram descobertas por indígenas. A mais conhecida em território nacional é Chiricayen, que agora está sendo trabalhada por uma companhia Pemónn, composta por aproximadamente 33 comunidades indígenas distintas (COUSINS, 1991 apud RODRIGUES, 2016).

Outro aspecto interessante de ser analisado, é que segundo um estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) enfatiza, que a contaminação por mercúrio em índios da Terra Indígena Yanomami, no Norte de Roraima, revela que povos das etnias Yanomami e Ye'kuana têm sido profundamente atingidos, principalmente mulheres e crianças. O nível alto de mercúrio nas pessoas estudadas chega a 92,3%, conforme dados apresentados. Nesta perspectiva observa-se que: “A pesquisa usou amostras de cabelos de índios que vivem nas comunidades Papiú, Waikás e Aracaçá, regiões onde há grande exploração de garimpo ilegal de ouro (AMAZONIA, 2016)”.²⁹

Nessa premissa, como afirmam Brandão e Filippi, com relação à segurança ambiental no terceiro mundo:

²⁹ AMAZONIA: <http://amazonia.org.br/2016/03/pesquisa-revela-nivel-alto-de-mercúrio-em-índios-de-area-yanomami-em-rr/> acesso em: 7 mar. 2016.

a degradação ambiental gerada por estas atividades econômicas e industriais afeta o equilíbrio ecológico global como um todo, diminuindo, no limite, a segurança de todas as sociedades (BRANDÃO; FILIPPI, 2018, p.77).

Neste aspecto, a questão indígena e a segurança ambiental nessas regiões não é, portanto, óbvia como em outras regiões, pois existe uma espécie de paradoxo de complexa resolução, que está oculta no atual “sistema capitalista vigente” (BRANDÃO; FILIPPI, 2018, p.77). No próximo capítulo, desbravaremos mais acerca da mineração aurífera ilegal nessas regiões supracitadas anteriormente e o “spill over” dessa atividade para a segurança ambiental regional.

Enfim, observou-se que as minerações ilegais nas regiões estudadas vão além da poluição hídrica e problemas ambientais. O cunho socioeconômico e as enfermidades sociais estão presentes no dia a dia dos Indígenas que vivem na região e os marginalizados, como é o caso dos mineiros ilegais. Observou-se, também, a deficiência dos livros de segurança e defesa que não têm prioridade na defesa ambiental como objeto de segurança nacional. Além disso, há porosidade tanto na legislação peruana como venezuelana com relação à defesa dos Parques Nacionais ou “zonas de Amortiguamento”, permitindo com facilidade a exploração mineira.

3.5 AUTÓPSIA DO OURO ILEGAL: BOLIVAR E MADRE DE DIÓS

Nunca he Estado de acuerdo con la minería, pero me tocó aprovechar. Lo legal no genera plata aquí (Indígena, ex funcionário de Parques Nacionales no Perú)³⁰.

Nesse prospecto, o geógrafo Milton Santos, em a Natureza do Espaço, agrega a Le presté, ao analisar como as técnicas do capitalismo financeiro transformaram a base dos modos de produção capitalista até chegar à atual complexidade capitalista. Nessa premissa, o autor avalia que, no princípio da história social do planeta, servidos apenas pelas técnicas do corpo, carentes de mobilidade, eram dependentes de áreas geográficas restritas, onde os recursos de sua inteligência e os recursos naturais eram combinados (SANTOS, 2001, p.144).

³⁰ Conversa informal com um ex-mineiro ilegal. Esta informação deve ser analisada como informação complementar. O nome foi ocultado para preservar a identidade do informante.

Com a expansão, encabeçada pelo capitalismo mercantil, a possibilidade de trocas intercontinentais foi possível graças ao desenvolvimento da marinha e, desse modo, as trocas interoceânicas iniciam-se levando consigo bens e serviços para distintos lugares do mundo. Além disso, Adriana Dorfman (2013) enfatiza que a “transformação” no entendimento sobre o crime no século XXI leva também a uma mudança no combate ao crime. Um debate ainda em aberto tem endurecido o controle migratório, ampliando sistemas de vigilância e aumentando o efetivo de combate ostensivo em áreas consideradas estratégicas, especialmente nas fronteiras.

O extrativismo gera uma nova geopolítica mundial. Além das afeições específicas de cada caso, deve-se afirmar que a problemática da exploração territorial das redes conecta-se a estas subestruturas produtivas (oleoduto, minerdutos, estradas etc.) e finalmente, as obras necessárias para manter estas bases em operação (como as represas hidroelétricas que dão energia aos complexos mineiros, entre outros destinos).

O esquema de um complexo extrativista tem como ponto principal, toda essa gama de acessórios. Exemplo, das minas Carajás no norte do Brasil: “tiene carreteras, un ferrocarril y una terminal portuaria, y todo esto necesita energía, para lo cual, se construyó la represa de Tucuruí. De esta manera, se puede ver que los extractivismos tienen impactos locales, como puede ser la contaminación de una minera (REDARA, 2013, p.85).

A figura 19 ilustra a estrutura de uma mineração ilegal.

Figura 19: Mineração ilegal no Peru (La Pampa)



Fonte: Fornecido por testemunha
Data: 12/03/2016

A mineração ilegal é realidade na maioria dos países da Bacia Amazônica, principalmente no Peru, Venezuela e Colômbia, gerando sérios impactos ambientais neste ecossistema, além dos impactos de caráter econômico e social, estabelecendo um estágio de violação dos direitos ambientais de populações que dependem diretamente destes ecossistemas para sua subsistência. Em consequência disso, é dever dos países a conservação de seus recursos naturais de modo a regulamentar o melhor aproveitamento deles, a fim de obter as melhores vantagens para seus respectivos países:

por lo tanto, es también su deber impedir que una explotación de dichos bienes, fuera del alcance de su jurisdicción, ponga en peligro la existencia, integridad y conservación de esas riquezas en perjuicio de los pueblos que, por su posición geográfica, poseen en sus mares fuentes insustituibles de subsistencia y de recursos económicos que les son vitales (DEL MAR, LA CONVENCION SOBRE DERECHO. LOS PAISES DEL SISTEMA DEL PACIFICO SUR ANTE).³¹

Na última década, atividades de mineração ilegalmente se expandiram significativamente em toda a região, em um contexto crescente dos preços internacionais das matérias-primas e da falta de regulamentação nacional adequada que respondem à realidade e à dinâmica econômica e social por trás desse fenômeno. Neste contexto, surgem dificuldades nos Estados para programar políticas eficazes de ordenar mineração informal, que permitam a incorporação de pequenos mineiros informais, que também identificam e sancionam os mineradores ilegais que operam fora da lei, violando o Estado de direito dos países da região:

El oro se está sacando del país sin que haya contabilidad alguna para saber adónde van a parar los fondos. No se trata de minería convencional, esto es destruir los bosques creando enormes cantidades de agua estancada que va contaminada con mercurio y otros químicos. Será un catástrofe medioambiental durante décadas, con brotes de malaria, dengue; y estas enfermedades se van a mover por la región con los millones de refugiados³²(ESTIMULO, 2018).

Esta situação convertida em mineração ilegal é uma das principais ameaças que exercem pressão nos ecossistemas dos países da bacia Amazônia, colocando em risco sua sustentabilidade e o bem-estar de seus habitantes. A dinâmica econômica e a maneira pela qual se aborda a questão variam em cada país, e ainda

³¹Declaración de Santiago sobre la zona marítima de 1947, grifo nosso.

³²Informações obtidas: <http://elestimulo.com> acessada em julho de 2018

não foram demonstrados mecanismos eficazes na coordenação regional para abordar este problema, apesar do fato de que umas partes significativas de atividades ilegais ocorrem nas áreas de fronteira dos países, gerando impactos tráfico-transfronteiriços, impossíveis de serem resolvidos sem o trabalho articulado e consensual dos Estados, que fazem parte da bacia amazônica. É o sinal que reflete a falta de coordenação e um dos primeiros desafios que dá a presente análise, com falta de uma definição comum de "Mineração ilegal", termo que varia de conteúdo de acordo com o país.

O mapa abaixo demonstra claramente as áreas de mineração ilegal dentro da região amazônica.

Figura 20: Mineração ilegal aurífera na região amazônica



Autor: Letícia Rodrigues

Geógrafo: Tito Barcelos Pereira.

Fonte: Dados da MAAP e Environmental Research Letters

Desse modo, o mapa acima demonstra-nos que a mineração ilegal é uma das principais ameaças que exercem pressão sobre os ecossistemas de países da bacia amazônica, colocando sua sustentabilidade em risco e o bem-estar de seu habitat, operação dedicada a extrair minerais sem ter as autorizações correspondentes, incluindo os de natureza ambiental e/ou sujeitos à interdição. Este estudo permite-nos compreender a dimensão regional do problema, sendo uma das descobertas mais relevantes a violação importante da informação oficial que limita o alcance e a eficácia das políticas de alguns Estados para lidar com a mineração ilegal ou informal.

Para esta realidade é adicionada a heterogeneidade de critérios entre cada país para definir e medir os problemas de ilegalidade e informalidade na mineração. Ambos os fatores estão presentes como uma das principais barreiras para iniciar esforços regionais que permitam abordar de forma articulada os problemas derivados da mineração informal e ilegal.

Conforme os informes da própria UNEP e OSCE, além da mineração cumprir um papel de suma importância nos países sul-americanos, graças ao aumento das *commodities*, entre estes os metais, no mercado internacional, fizeram com que estes se especializassem neste tipo produção, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 2: Preço internacional do ouro (2000-2019)

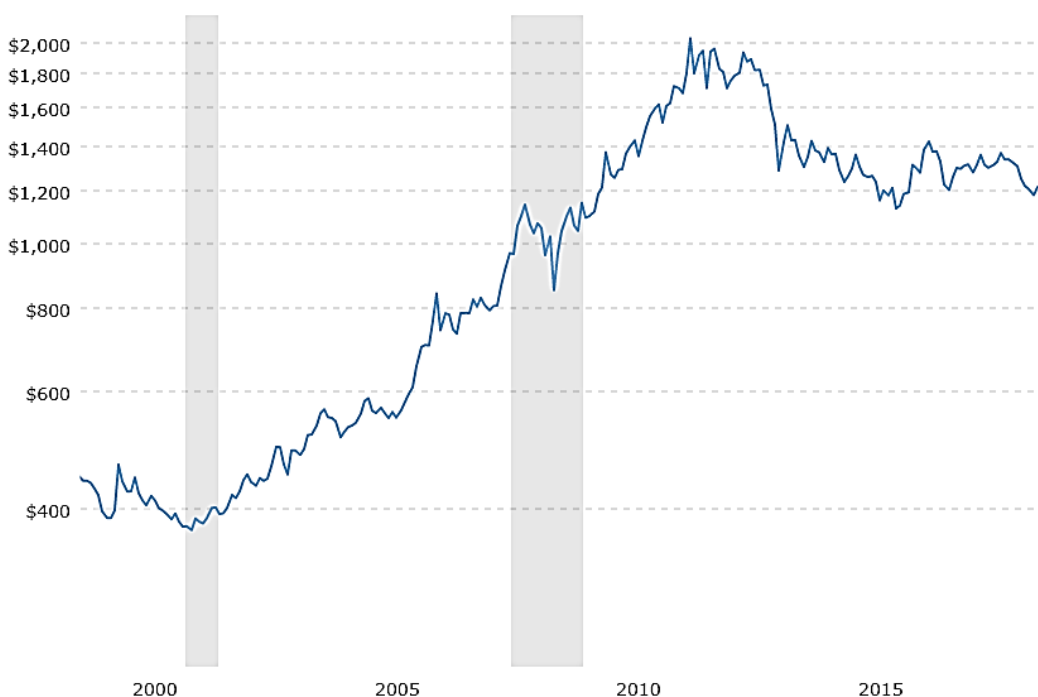
Anos	Média de Preço	Histórico anual				
		Ano Fechado	Ano Alto	Ano baixo	Ano fechado	% anual
2019	\$1,287.80	\$1,287.20	\$1,292.40	\$1,281.30	\$1,292.40	1.19%
2018	\$1,268.88	\$1,312.80	\$1,360.25	\$1,176.70	\$1,277.25	-1.48%
2017	\$1,260.39	\$1,162.00	\$1,351.20	\$1,162.00	\$1,296.50	12.57%
2016	\$1,251.92	\$1,075.20	\$1,372.60	\$1,073.60	\$1,151.70	8.63%
2015	\$1,158.86	\$1,184.25	\$1,298.00	\$1,049.60	\$1,060.20	-11.59%
2014	\$1,266.06	\$1,219.75	\$1,379.00	\$1,144.50	\$1,199.25	-0.19%
2013	\$1,409.51	\$1,681.50	\$1,692.50	\$1,192.75	\$1,201.50	-27.79%
2012	\$1,668.86	\$1,590.00	\$1,790.00	\$1,537.50	\$1,664.00	5.68%
2011	\$1,573.16	\$1,405.50	\$1,896.50	\$1,316.00	\$1,574.50	11.65%
2010	\$1,226.66	\$1,113.00	\$1,426.00	\$1,052.25	\$1,410.25	27.74%
2009	\$973.66	\$869.75	\$1,218.25	\$813.00	\$1,104.00	27.63%
2008	\$872.37	\$840.75	\$1,023.50	\$692.50	\$865.00	3.41%
2007	\$696.43	\$640.75	\$841.75	\$608.30	\$836.50	31.59%
2006	\$604.34	\$520.75	\$725.75	\$520.75	\$635.70	23.92%
2005	\$444.99	\$426.80	\$537.50	\$411.50	\$513.00	17.12%
2004	\$409.53	\$415.20	\$455.75	\$373.50	\$438.00	4.97%
2003	\$363.83	\$342.20	\$417.25	\$319.75	\$417.25	21.74%
2002	\$310.08	\$278.10	\$348.50	\$277.80	\$342.75	23.96%
2001	\$271.19	\$272.80	\$292.85	\$256.70	\$276.50	1.41%
2000	\$279.29	\$282.05	\$316.60	\$263.80	\$272.65	-6.26%

Fonte: goldprice.org; Tradução nossa.

Sendo assim, observa-se, via tabela acima, que paulatinamente vem aumentando o preço internacional do ouro. Nos anos de 2005, 2006 e 2007, observa-se uma positividade do mercado em relação a *commodities*. Entretanto, apesar da crise de 2008, o mercado internacional de ouro não sofreu drásticas quedas como as apresentadas em 2013. Esses resultados negativos e as quedas bruscas dos preços foram graças à crise chinesa³³. A queda na demanda desse produto, talvez tenha sido um dos maiores fatores de desestabilização no mercado.

A China, como um país emergente, é conhecido como um dos maiores produtores e consumidores de ouro do mundo. Conforme o IBRAM, mercado chinês de ouro, permaneceu como o segundo maior mercado de joias no período de 2013-2014. Entretanto, a incerteza do mercado acoplado à inflação do mercado americano fez com que houvesse as drásticas quedas de 2013 e em dezembro de 2018, como demonstra o histograma abaixo.

Figura 21: variação do mercado internacional do Ouro (\$1,292.40 por onça em 2019)



Fonte: gold price.org.

Nessa perspectiva, Carneiro confirma nossa suposição acerca da intensidade em relação à elevação das *commodities*, cuja duração alcança quase uma década, o que tem resultado na especialização das economias da América Latina. Até mesmo

³³ Considerado maior importador de metais do mundo.

nos anos 2000, segundo ele, não eram incomuns mesmo aos economistas ortodoxos as inúmeras referências da deterioração dos termos de troca. “As alusões ao caráter paradoxal da benesse da abundância dos recursos naturais como geradora de seu contrário; a maldição” (CARNEIRO, 2012, p.8):

Debido al aumento del precio del oro a nivel internacional (310 dólares por onza en 2002 a 1.800 en octubre 2012) se viene presentando un auge en la explotación de yacimientos auríferos en el territorio nacional, éste ha representado grandes ingresos no solo para las regiones mineras dedicadas a la extracción y comercialización del mineral sino para toda la nación, la cual se ubica entre las principales 20 productoras de oro en el mundo (TRADINGORO, 2018)³⁴.

“Essa doença holandesa”, conforme Ricardo Carneiro, traz consigo diversos pontos negativos para os agentes econômicos que estão à margem do sistema. Os aumentos do preço internacional do ouro, como se pode observar, é a necessidade deste para países como China, Índia e outros países e tem levado países como Peru e Venezuela a burlarem seu subdesenvolvimento através da injeção ilegal de ouro no mercado internacional.

A extração ilegal do minério gera um protagonismo altamente rentável de aproximadamente US\$ 7.000 milhões na América Latina, sobretudo no Peru onde se produz aproximadamente US\$ 2.600 nos anos de 2017, como demonstram informadores do FBI e da CIA:

Los registros aduaneros Estadounidenses "sugieren fuertemente" que NTR comenzó a comprar oro ilegal en el Perú en el 2012, según la denuncia de Investigaciones de Seguridad Nacional (HSI, por sus siglas en inglés) y el FBI. NTR comenzó entonces "el contrabando de oro ilegal a través de un grupo variante de países latinoamericanos", importando a la larga US\$ 3,600 millones del 2012 al 2015, según la denuncia (ELCOMERCIO,2017).

Desta forma, a mineração cumpre um importante papel em muitos países latino-americanos, primeiramente “que ha adquirido estos últimos años a partir de los altos precios de todos los *commodities*, y dentro de ellos los minerales”. Com relação a tal fato:

las Bolsas de materias primas o commodities son mercados en los que se compran y venden productos como maíz, gas natural, petróleo, aluminio, oro, etc., en el que cada producto tiene su propio mercado en los que intervienen compradores y vendedores (YAGÜE AGUILAR, 2014, p.12).

³⁴Informações obtidas de: <https://www.ig.com/es/materias-primas/que-determina-el-precio-del-oro>

O imbróglio disso é que a mineração ilegale informal tem toda uma logística construída de modo a auxiliar no escoamento da produção de uma maneira simplificada. Entretanto, há um alto preço a pagar em relação às “questões ambientais e toda a logística de miséria, doenças, alcoolismo que ficam em seu entorno. Para se retirar o minério que está no subsolo, na maioria das vezes em grandes profundidades, chega-se a atingir os aquíferos (águas subterrâneas), rios, lençóis freáticos”, sendo tal atividade a principal responsável pela contaminação de rios e lençóis freáticos, resultando em uma crise hídrica generalizada.

Outro “aspecto de” suma relevância, considerado por Rodrigues (2016), é que mineração ilegal não gera impactos negativos apenas localmente, mas gera aproximadamente “900 impactos diferentes e o engessamento da economia que não tem nada a ver com o projeto de desenvolvimento do povo”, além das denominadas enfermidades sociais tais como o tráfico de pessoas, prostituição, trabalho escravo (LFS RODRIGUES, 2016).

Sendo assim, desde 1973, constitui uma atração ao longo do rio Madre de Diós e outras bacias. O alto preço deste metal envolve uma população considerável que continua a extrair ouro com o método tradicional de lavagem de areia. Neste momento, as autoridades peruanas não são capazes de controlar boa parte do território do Departamento de Madre de Diós, e permitiram atividades de mineração ilegais que destróem muitos quilômetros quadrados de floresta tropical, ou seja, cerca de 150.000 hectares por ano e usam cerca de 50.000 quilos de mercúrio para amalgamar o ouro. Mineiros ilegais estão armados e realizam suas atividades sem a interferência de organizações e autoridades ambientais. Esta indústria tem enormes possibilidades econômicas agora em todo o departamento, especialmente em sua capital, Puerto Maldonado, já conhecida pelo escoamento do tráfico de drogas (RUBIO, 2010, p.169).

Na La Rinconada, região de Madre de Diós, a polícia peruana calculou que mais de 4.500 meninas foram levadas para trabalhar como prostitutas nas zonas mineiras, a grande maioria menor de idade na faixa entre 10 anos e 17. Com relação a isso, a escritora Cermen Barrantes, pesquisadora do Terre Des Hommes, analisa o tráfico de meninas para Madre de Dios, principalmente a região de La Pampa:

Madre de dios es un destino de trata no de principio. Las chicas que trabajan en Madre de Diós son de los grupos vulnerables y pobres de Perú.(...)lo que encontré fue una cosa muy sorprendente, la esclavitud se

daba por mecanismos encubiertos, donde además en la situación de explotación las víctimas tienenconocían los beneficios como no tener frío o fome como en su lugar de origen. Esta modalidad de explotación me sorprendió muchísimo.(...) después de rescatadas la victima vuelve al lugar de explotación, pues ahí tienen beneficios que en su lugar de origen no hay. Explotadas a mil dólares en Madre de dios las chicas resuelven sus problemas tácticos. Las chicas explotadas son normalmente colegialas en edad escolar que viven en situación de extrema pobreza(ENTREVISTA,2018)³⁵.

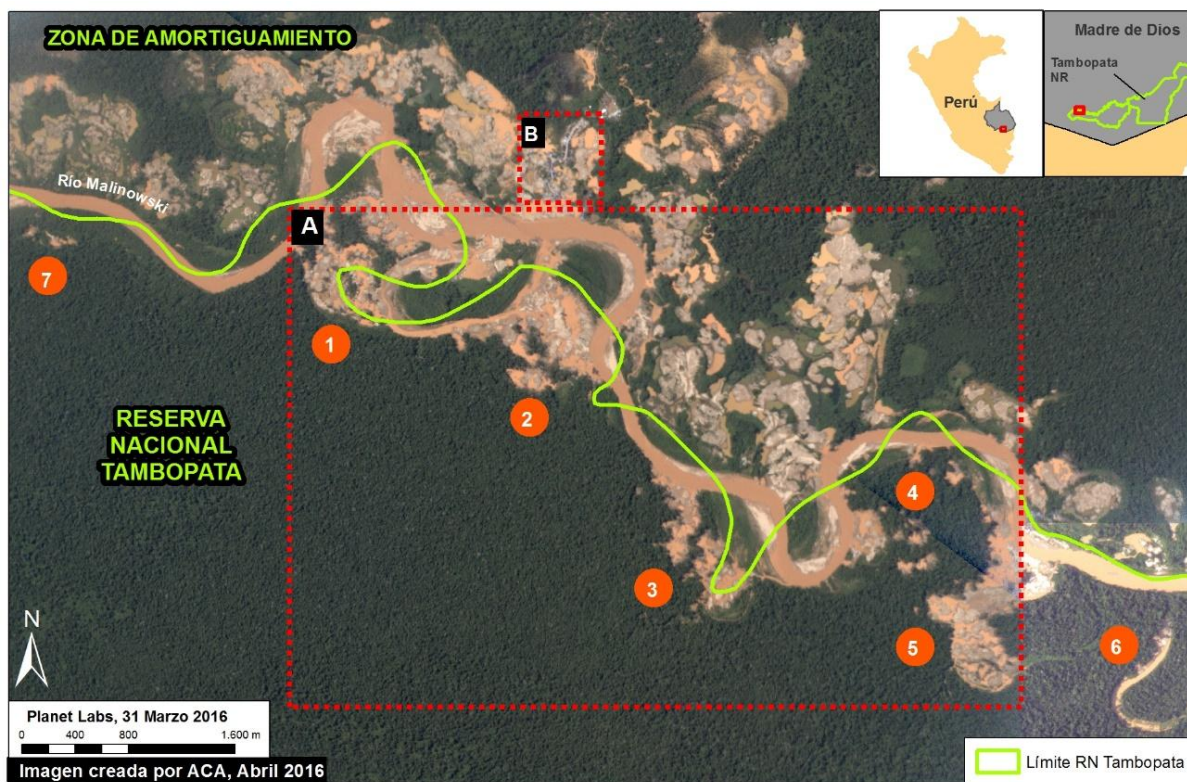
Pudemos observar que a entrevistada Carmen Berrantes sente-se extremamente preocupada com essa nova modalidade de tráfico humano interno. Em território venezuelano não é diferente, conforme professor Doutor Victor Hugo Burghardt:

em Clarita e 88 se observa que apesar da crise Política Econômica Venezuelana não há indícios de crise, pelo contrário não falta nada. O ouro extraído ilegalmente abastece a região e criou uma espécie de economia paralela. A prostituição é uma saída para as moças que vem de Caracas. Um fato, interessante, foi um grande nível de prostitutas transgênicos que abasteciam a região. Entretanto, essa dinâmica tem afetado a cultura indígena. Onde há garimpo essa dinâmica é normal (ENTREVISTA, 2018).

O tráfico ilegal de pessoas, conjuntamente com a mineração ilegal, demonstra-nos que essa economia paralela consegue um alto custo à segurança ambiental, ou seja, essa dinâmica é um reflexo da marginalidade do nosso meio de produção. O custo ambiental em zonas protegidas como parques e reservas é o puro reflexo de um sistema decadente, como demonstram imagens de satélites abaixo, “la invasión de la Reserva Nacional Tambopata por la actividad minera” que teve início nos finais de 2015.O presente estudo definido pela MAAP confirma que houve uma intensificação em 2016 com o desmatamento de cerca de 130 hectares de mata nativa:

³⁵Entrevista informal realizada por telefone;

Figura 22: Zona de mineração ilegal aurífera nas cercanias de Tambopata



Fonte: Planet Labs, SERNANP e marcações minhas.

É extremamente importante distinguir entre os mineiros tradicionais e artesanais que trabalham sem licença, e mineiros ilegais ligados a grupos armados e ao crime organizado. Ao não fazer uma distinção entre mineração informal e ilegal, os governos erroneamente criminalizam os garimpeiros informais e eliminam as populações altamente vulneráveis, aumentando o risco de se tornarem vítimas de tráfico humano ou mesmo de grupos armados.

Existe um grande desentendimento na região sobre as diferenças entre mineração ilegal e um grande número de países carece de legislação que delinieie claramente a fronteira entre mineração informal e ilegal. No entanto, em geral, a mineração informal é conduzida por mineradores que operam em pequena escala e iniciaram o processo de formalização, mas, ainda, não conseguiram atender a todos os requisitos legais:

Por otro lado el marco de ilegalidad presente en la minería aurífera fomentada por los grupos armados criminales desincentiva la inversión extranjera en el país. Estos grupos al incurrir en menores costos venden el oro a precios bajos generando un desequilibrio económico. Por dicha razón las grandes compañías internacionales no estarán dispuestas a invertir en

países que tienen mercados pocos competitivos, a los cuales se suman la falta garantías en la seguridad de sus operaciones (CORTÉS,2015,p.20).

De um modo geral, a mineração ilegal é realizada em flagrante violação da lei. Nos casos em que as minas operam áreas protegidas e/ou deixar de cumprir as leis ambientais, tributárias e trabalhistas, elas podem ser classificadas como minas. O envolvimento de grupos criminosos na mineração também pode ser considerado mineração ilegal, ou mesmo criminal com Mineiros de ouro artesanais em Madre de Diós, Peru, Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional Crime Organizado e o Ouro Ilegal na América Latina mineração.

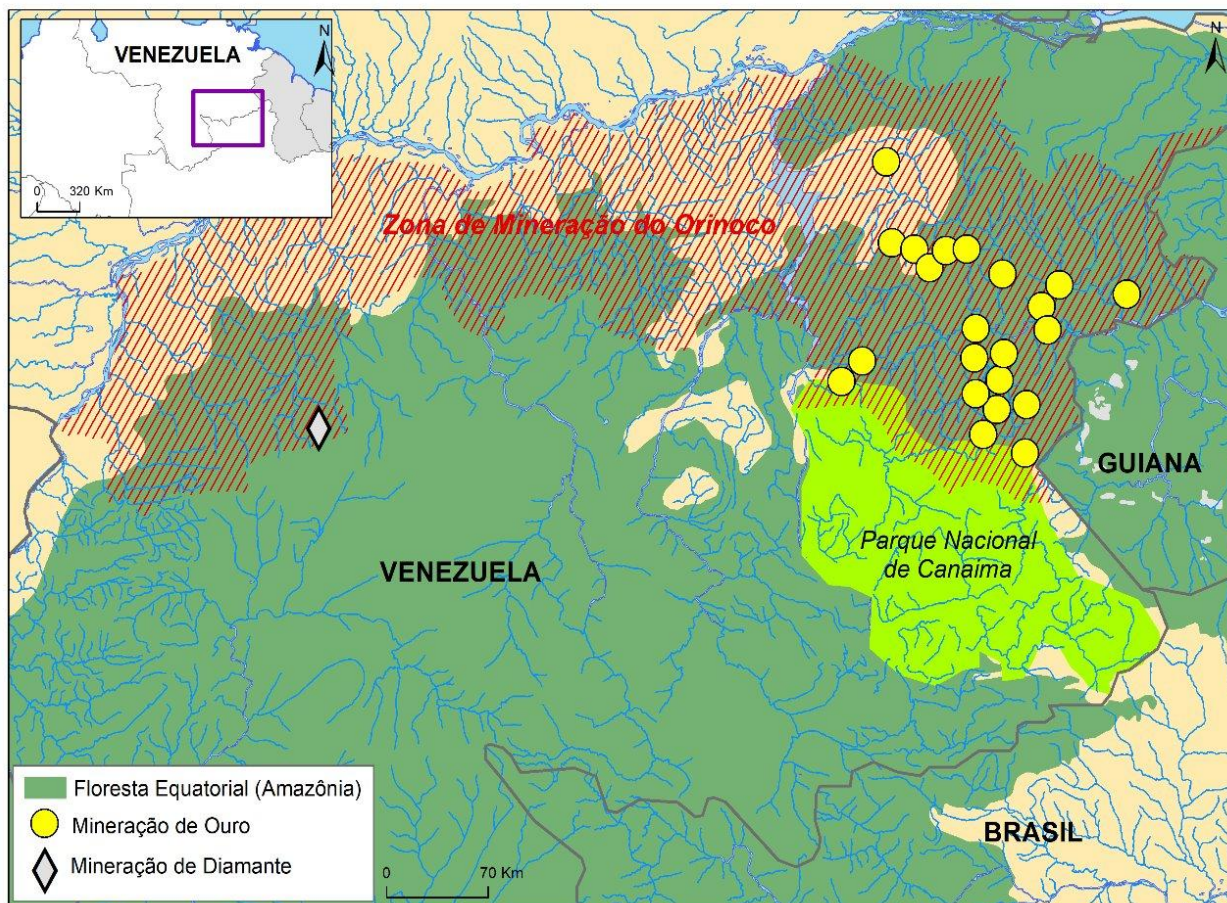
Em Ciudad Bolívar, epicentro da mineração ilegal na América do Sul, existe máfias auríferas, mineiros ilegais e traficantes de drogas e combustíveis. No entanto, o governo de Nicolas Maduro tem tomado drásticas mudanças para combater tais insurgências e “proteger seus cidadãos (AMAZONAS CLANDESTINO,2015)”. Eles geralmente não têm permissões, não pagam impostos, não têm análises de impacto ambiental e têm padrões. As minas ilegais não são necessariamente pequenas e podem operar com capital internacional, com lucros que podem chegar a centenas de milhões. O uso de equipamentos pesados e maquinário são geralmente proibidos. A mineração ASM, mineração de médio à grande porte realizada sem permissão e usando maquinário pesado pode ser considerada mineração ilegal.

Nessa perspectiva:

En pleno siglo XXI muchos grupos armados ilegales han desaparecido, sin embargo, aquellos que en la actualidad se mantienen han variado sus métodos de financiación con el fin de solventar sus operaciones en el territorio nacional, lo cual ha tenido como principal consecuencia el origen de nuevas formas de criminalidad (LLAMACPONCCA, 2017).

Embora o Amazonas não esteja oficialmente no plano nacional de mineração e esteja fora do Arco Mineiro da Venezuela, o Estado já foi ocupado por 10.000 e 12.000 garimpeiros ilegais, uma figura que está aumentando devido à ocupação de grandes empresas e do exército nas áreas ricas em minerais de Bolívar, forçando-os a procurar outros espaços, disse Liborio Guarulla, governador cessante do Estado do Amazonas. “Y aunque los problemas derivados de la minería legal o ilegal, son de todos: inseguridad, contaminación, hacinamiento, proliferación de enfermedades de transmisión sexual (EL TIEMPO,2018).” Na figura 23 podemos ter uma visão clara desta reflexão.

Figura 23: Mineração aurífera ilegal na Venezuela



Autor: Letícia Rodrigues; Geografo: Títo Livio; Fonte: Minería em la Cuenca Amazónica

Sendo assim, a exploração do denominado “Arco minero, presente no mapa acima, venezuelano começou há quase 30 anos, quando chegaram mineiros ilegais do Brasil na década de 1990. Desde então, o desmatamento causado pela extração de ouro tem sido grande, dizem os especialistas que estudaram os efeitos da mineração nesta área, pois são usados motores de metal para extrair a água dos rios para corroer o solo para abrir uma bolha, ou seja, um buraco de vários metros de profundidade e largura. A lama que eles extraem é submetida ao mercúrio para obter as pepitas de ouro. E assim eles estão abrindo esses buracos, que são então contaminados por este metal pesado, como demonstra foto a seguir.

Figura 24: Las Claritas epicentro da mineração ilegal na Venezuela



Fonte: Arquivo Fornecido por testemunhas
Data: 12/03/2015

O governo venezuelano insiste que tem minimizado a presença de imigrantes ilegais em favor do que ele considera a "mineração em pequena escala", o que corresponde à informal, que foram legalizados por qualquer um dos seis planos oficiais aplicados. Entretanto, a lei venezuela na afirma o seguinte:

(...) La exploración ilegal de minerales, se sancionará com multa hasta DOSCIENTAS(200) UNIDADES TRIBUTARIAS, según la gravedad del caso, pero si el perjuicio para el Fisco excediere de CUATROCIENTAS (400) UNIDADES TRIBUTARIAS, se sancionará com multa igual al quintoplo del perjuicio o probable(...)³⁶

Mesmo assim, mesmo com o artigo 109 inibindo qualquer atividade ilegal sob a pena de multa, os Mineiros contados pelo novo Ministério de Minas Desenvolvimento Ecológico, da Venezuela, queixaram-se de que eles ainda são extorquidos por gangues que controlam áreas de mineração ilegais e também por alguns membros das forças armadas. Esses fatos demonstraram que “para la liberación del Estado Bolívar de los garimpeiros, mafias que operan en las minas y

³⁶ O artigo 109 de Ley de Minas do Estado venezuelano não conseguiu frear a mineração ilegal, pois a situação saiu do controle e graças à situação econômica em que o país encontra-se. Assim, o controle tornou-se caótico.

esclavizan gente y que además se llevan el oro de Venezuela”³⁷. A situação econômica do país faz com que haja um aumento exponencial nesse tipo de prática:

La apertura de estas tierras a la minería sucede mientras la nación continúa su declive económico debido a la caída de los precios del petróleo. El gobierno de Maduro —que está luchando por su vida política en medio de la escasez de alimentos y medicinas, y un gran malestar social— espera que la minería sustituya al petróleo como una fuente de ingresos para el Estado (TORRES,2017).

Las Claritas é o nome de uma dessas zonas - localizada no Estado de Bolívar - que é invadida diariamente por garimpeiros ilegais. Estes vêm de todos os lados e entre eles estão muitas faces indígenas. Las Claritas é atualmente controlado por grupos armados ilegais chamados "pranes"³⁸. Os recentes massacres de mineiros ilegais tanto por parte do grupo armado ELN³⁹ quanto pelo governo venezuelano tem demonstrado que as “pandillas armadas” saíram do controle Estatal. Desde novembro de 2017 as comunidades indígenas e os mineiros não tem reportado presença do ELN” (IVESTIGACIÓN Y ANALISIS DE CRIMEN ORGANIZADO, 2018).

Isso tudo se deve à mineração venezuelana, que rende seis vezes mais que as minas ilegais peruanas. A disputa entre governo e grupos criminais pelo domínio das minas tem gerado uma série de reviravoltas. O Estado perdeu o controle sobre o “pranato minero” em relação ao maior poder de fogo que tem o grupo colombiano ELN, visto que estes têm controlado minas ilegais em algumas regiões da Colômbia:

Por outra parte, la minería ilegal es una economía criminal que há sido trajinada por el ELN em territorio colombiano. En Venezuela, em el contexto descrito, a esta guerrilla le sería más fácil alimentar sus arcas y fortalecer sus estructuras con los recursos que le proporciona la extracción de oro, pues no parece haber voluntad de las autoridades venezolanas para perseguirlos ni detenerlos (IBDEN, 2018).

Há quem diga que o governo contratou o ELN na zona como agentes de operações para cobrar as “Vacinas”. O governo de Nicolás Maduro “está muy satisfecho con el trabajo que han hecho los elenos; les agradecen haber desplazado al pranalto en el control de la minería ilegal”. Seja o que estas declarações possam representar, “hay un Estado de sitio decretado por los grupos armados que

³⁷ Informação obtida de <https://es.mongabay.com/2018/02/arco-minero-de-venezuela/>; Artigo de Jeanfreddy Gutiérrez Torres publicado em 8/11/2016.

³⁸ Centro de Investigaciones Ecológicas de Venezuela (CIEV)

³⁹ O ELN Exército da libertação nacional da Colômbia tem realizado uma série de emboscadas a grupos mineiros no município de Sifontes (BOLIVAR), fronteira Venezuela e Guayana.

amenazan con represiones y repercusiones hasta que no aparezcan los cadáveres de la gente desaparecida”⁴⁰.

Tráfico de drogas e o financiamento ao ouro ilegal :a mineração de ouro ilegal suplantou o tráfico de cocaína como tarefa criminosa elegida na América Latina. Durante muitas décadas a imagem dominante do crime organizado na região tem sido os cartéis de droga. Entretanto, segundo a Organized Crime and Illegally mine gold in Latin América, no princípio deste século o nexo entre os paramilitares, grupos de esquerdas e a corrupção do governo gerou um único resultado: a insegurança ambiental dos Estados Amazônicos.

A questão entre grupos mineiros ilegais e criminosos não era considerado até 2011 como importância de Segurança Nacional, tanto dos governos da Venezuela como do Peru. Conforme o serviço de Segurança da Colômbia, 50% das minas na Venezuela e na Colômbia são ilegais e dominadas por grupos armados como as FARC (em território colombiano) e Bandas Del Oro (Venezuela). Ademais, a presença do Clã del Golfo chama a atenção para os problemas, além da poluição hídrica trazida pela mineração ilegal:

el trabajo conjunto de Policía, Ejército y Fiscalía permitió la ubicación y posterior destrucción de 11 minas, que eran explotadas por el Eln y el Clan del Golfo(...)“Estos grupos se beneficiaba ilegalmente de la extracción minera de oro en los límites entre los departamentos de Antioquia y Sur de Bolívar, en zona rural de los municipios de Remedios y San Pablo”, precisaron las autoridades (VANGUARDIA,2017).

A GIATOC enfatiza que, mesmo que seja difícil quantificar a produção ilegal aurífera, o valor das exportações de ouro ilegal do Peru alcançou os US\$2.600 milhões/ano. E, além disso, Colômbia e Venezuela juntas, uma das zonas mais ricas do mundo, extraíram juntas mais 90% de ouro ilícitamente (GIATOC, 2016, p.4-97, tradução nossa).Enfim, observou-se neste capítulo a abrangência da mineração ilegal e seu impacto na segurança ambiental da região. O surgimento desta pauta como segurança nacional está ainda em vias de desdobramento.

⁴⁰ Informações extraídas de :https://www.eltiempo.com/mundo/venezuela/guerra-del-oro-del-eln-en-venezuela-mata-a-16-mineros-281924?fbclid=IwAR0ur7QA_Dur68mF0UqxGX08pOKq6gefJezzqdSz_B2aT7dMjXblDy-RKUU

Esses fatos apresentados ao longo do capítulo demonstram que, além de catalisadoras de danos ao meio ambiente, a mineração ilegal abrange as três áreas da Segurança: a Ambiental, Indígena e a formação de grupos armados, sendo embasada, principalmente, pela dificuldade que estas regiões apresentam, longínquas, de serem incluídas do sistema capitalista. Essas sociedades estão sofrendo drasticamente com a escassez de alimentos advindos da poluição dos principais rios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As inserções das questões ambientais são recentes nos campos da Segurança Internacional. A Segurança Internacional pós-Guerra Fria sofreu drásticas transformações; temas como meio ambiente, terrorismo e tráfico de drogas foram securitizados. Na América do Sul, através da agenda norte-americana de Segurança Internacional, a securitização não foi diferente, tanto que muitas das decisões do Pentágono foram aplicadas na região.

Esta imposição exógena é, em grande medida, absorvida nas agendas dos países sul-americanos. Dessa maneira, as pautas de Segurança Nacional presentes nos Livros de Segurança e Defesa da maioria dos países latino-americanos ainda não incluíram a defesa Ambiental como objeto principal de Segurança Nacional.

A problematização dos impactos ambientais e a relação com a Segurança humana sofreu uma paulatina evolução; todavia, a América do Sul tem muitos problemas estruturais a serem resolvidos. Nessa premissa, a segurança ambiental na América do Sul manifesta-se pela insegurança ambiental, pois a mineração ilegal aurífera está impactando os recursos naturais vitais para a sobrevivência dos Estados Amazônicos.

Observou-se, também, que o narcotráfico, as narcoguerrilhas e a mineração ilegal aurífera são o reflexo dos espaços vazios deixados pelos governos desses Estados. O tesouro amazônico guarda consigo histórias de sobrevivência em meio à devastação ambiental. Tanto os impactos como as rotas de comercialização desse ouro ilegal são transfronteiriços.

A pergunta é como combater essa insegurança ambiental, sendo que o conflito interno e externo acoplado a uma economia deficitária não propiciam nessas regiões outra forma de desenvolvimento? O conceito de Segurança Ambiental mostrou-se ineficaz para solucionar tais problemáticas, pois a conceituação deste ainda necessita de debate em âmbito regional.

Ligado à discussão de depredação ambiental como potencial conflitivo, deve-se analisar a natureza do debate sobre se o tipo depolítico de segurança é apropriado à instauração do peacemaking pós-conflito ambiental. Em algum sentido as questões ambientais podem ser preocupação de segurança nacional - por exemplo, quando a exploração de ouro ilegal degrada mais de 700 hectares da

Reserva Nacional de Tambopata, contamina rios e gera combate entre indígenas e mineiros. Essas pautas exigem cooperação regional para serem eficazes.

'Segurança ambiental', entendida até aqui, também se refere a conflitos ambientalmente induzidos, à insegurança causada por fatores sociais e à ruptura política relacionada ao recurso escassez e paisagens degradadas. Embora suposições de escassez como causa de conflito armados sejam generalizadas, o que foi notável no início de 1990 foi a falta de evidências sociocientíficas claras. Fica óbvio que as mudanças ambientais variariam necessariamente as formas de conflito que poderiam ser facilmente entendidos em termos de ameaças a uma segurança global, enfatizado pela OSCE e pelo departamento ENVSCCE da ON.

O pragmatismo de segurança ambiental apresentado em Madre de Diós e Bolívar, quanto à exploração de recursos minerais auríferos na região amazônica, vem acoplado a problemas socioestruturais geradores de conflitos que vão muito além do mero impacto ambiental e econômico, chegando ao campo da segurança humana.

A mineração ilegal em Madre de Diós não afeta apenas as reservas naturais, como foi demonstrado ao longo do capítulo, mas vem causando uma série de problemas à saúde da população, tanto das reservas indígenas como dos mineiros ilegais que bebem água dos 11⁴¹ distritos da região, e têm altos índices de mercúrio presente na água⁴². A violência armada e o tráfico de pessoas são um dos casos mais eminentes vislumbrados nessa região.

Além disso, em Bolívar, epicentros da mineração ilegal em solo venezuelano veem uma clara "guerra armada ao ouro ilegal". Claritas e 88 são as cidades consideradas como epicentros controlados por grupos insurgentes que brigam com o governo para controlar as mais de 63 mil minas ilegais que têm mais de 3000 mineiros ilegais que vem do Brasil e da Colômbia para encontrar o tão sonhado "El Dorado".

Apesar da escassez de dados governamentais sobre o caso, o Arco Mineiro, que abrange os Estados de Bolívar e Amazonas, foi a esperança de substituir a dependência do petróleo. Por outro lado, a medida saiu do controle estatal, pois desde os anos 1990 mineiros brasileiros ilegais já estavam dominando aquelas regiões.

⁴¹ Dos quais incluem Tambopata, Manu e Tahuamanu e outros.

⁴² Informes Técnicos Peruanos numeram: 0008-2016.

Para contornar a situação, a custo, o governo tem usado a força armada. Entretanto, a crise econômica venezuelana tem feito com que alguns membros do exército briguem pelo controle das minas. Apesar de o país estar em uma grande crise, há a observância de certo paraíso nestas regiões, onde a escassez de alimentos não os atinge como em outras partes do país. Grupos indígenas, como Pemón, Macuxi e yanomamis têm tentado sobreviver em meio a esse caos, visto que o Parque Nacional do Canaima está comprometido pela mineração aurífera ilegal, brindando-nos como um paraíso transformado em caos.

Face ao exposto, devemos afirmar que os países apresentados deveriam ser vitimizados ou envolvidos na violência armada e no crime organizado; desenvolver uma visão operacional com um foco especial na construção de instituições do Estado, que incluíam a participação da sociedade civil, mas cujo objetivo final é assegurar o funcionamento de um Estado baseado no Estado de Direito.

Pesquisas e ações voltadas para a segurança humana devem focar a insegurança resultante da violência armada, dentro de uma perspectiva que considere o respeito aos direitos humanos e compreenda o contexto social que gera tal violência. Assim, a prevenção e a repressão da violência devem atuar sobre as causas imediatas, bem como sobre os contextos sociais - em particular sobre os grupos sociais mais vulneráveis, indígenas de Parques Nacionais.

No caso das regiões apresentadas, Bolívar e Madre de Diós, observa-se que as disputas por recursos naturais(ouro) passaram do controle dos grandes centros estatais, atingindo, nessa perspectiva, uma premissa multimodal que vai além de um simples debate de segurança interna/externa e o meio ambiente. Torna-se um conjunto de fatores que afetam a segurança Regional Ambiental. E o combate a esta problemática separadamente torna-se impossível. Um resultado conflituoso traz consigo diversos desdobramentos, tal como a afirmação de Beck (apud BELL, 2012,p.245) em sumarizar as classes sociais do terceiro mundo e priorizar o crescimento econômico a um alto preço socioambiental.

Face ao exposto, o fio condutor entre mineração ilegal em regiões amazônicas e a securitização ambiental estão eminentes na medida em que os governos locais estão utilizando seus exércitos para combater a insurgência e proteger seus recursos naturais nos últimos 12 anos, visto que o combate e a neutralização destes conflitos são de difícil controle e, além disso, o dinheiro gasto

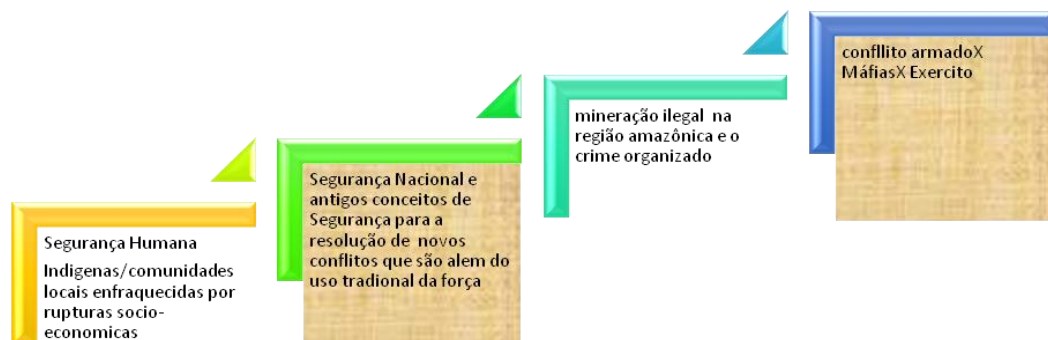
para combater nessas regiões de difícil acesso não era a prioridade desses centros estatais até 2008.

Neste sentido, devemos enfatizar que uma readequação da segurança regional na América do Sul é extremamente necessária. Os problemas ambientais como a mineração ilegal e outros não são exclusivos de segurança interna e sim de uma decisão regional, visto que grande parte da região amazônica tem sofrido com essas atividades.

Como podemos observar ao longo do trabalho, a incidência de garimpo ilegal na região amazônica manifesta-se principalmente em território indígenas e áreas naturais graças à supervalorização do Ouro no mercado internacional. Países como Venezuela e Peru são a representação clara de como a exploração de recursos naturais leva a um desequilíbrio na segurança nacional ambiental interna/externa. O subdesenvolvimento e o deficit na infraestrutura estatal fazem com que esses vazios sejam supridos. E que grupos armados, máfias, mineiros ilegais, desmatamento e outros formem uma estrutura paralela.

Repensar a securitização ambiental sob a perspectiva latino-americana sem decisões externas ao bloco seria um grande passo para a resolução de controvérsias e conflitos que assombram a região. Não obstante, os problemas centrais de segurança ambiental na América do Sul, principalmente nas regiões estudadas, são determinados por 4 fatores apresentados de instabilidades:

Figura 25: Insegurança humana e Ambiental na região amazônica



Muitas dimensões de “Resource-conflict” (ENVSEC⁴³, 2017) apresentadas ao longo do capítulo dois ainda não apresentaram uma relação clara. Durante muitos anos houve diversas tentativas de explicar o relacionamento entre recursos naturais e conflitos sociais. Países como Congo, Sudão, Colômbia, Venezuela e Peru são exemplos que demonstram que a mineração leva à insurgência e ao conflito armado advindo da exploração ilegal de recursos, motivados por “high-profile conflict”, seguindo uma lógica unilinear. Essa problemática chama a atenção da Comunidade internacional, tanto que esta tem desenvolvido uma série de estudos para analisar a relação entre Segurança Ambiental e seus desdobramentos pré e pós-conflito ambiental-civil.

A questão dos “Estados fracos e em subdesenvolvidos”⁴⁴ leva-nos a crer que a Segurança Ambiental seria mais uma nova forma de imposição ao terceiro mundo através dos problemas gerados pela exploração indireta do dito “primeiro mundo”. A securitização dos problemas ambientais, tais como a mineração ilegal, é *uma faca de dois lados que de um lado depende do interesse econômico-político dos envolvidos*. Entretanto, o debate político-regional acerca da temática deve ser de suma importância para o desenvolvimento de uma agenda comum, visto que esta tem cunho transnacional e os impactos ambientais transpõem as fronteiras, como foi debatido nos capítulos anteriores.

A segunda imagem da securitização seria uma das formas mais plausíveis para resolver os problemas que estão eminentes em toda a região amazônica, como foi apresentado ao longo dos capítulos do trabalho. A securitização, ao contrário do que muitos pesquisadores pensam, não implica o uso de força militar e sim elevar o nível de atenção para uma determinada problemática. Neste aspecto, o uso de força militar para combater conflitos advindos de desastres naturais e exploração de recursos em áreas protegidas não é uma decisão plausível, pois o cerne de tal problemática está presente no vazio socioeconômico não valorizado pelos governos latino-americanos.

Aliás, um aspecto eminente é que as políticas implementadas nos países latinos não são Políticas de Estado e sim de governo. A porosidade dessas políticas públicas reflete-se nas decisões regionais de segurança. Nesse aspecto,

⁴³ The Environment and Security Initiative

⁴⁴ Presente ao longo do capítulo 2 principalmente nos conflitos da Síria e na segurança Nacional Ambiental apresentada pelo DOD.

acreditamos que utilizar força tradicional para combater problemas de insegurança ambiental traz à tona a ruptura socioestatal. Esse dilema entre Segurança Nacional e Recursos Naturais ainda está em vias de desdobramentos na América do Sul e, pelo que vemos, ainda há déficits estruturais latentes a serem transpassados.

Deste modo, esta pesquisa de quatro anos pretendeu compreender os desdobramentos da mineração ilegal em Madre de Diós e Bolívar, sob a perspectiva da Segurança Ambiental. A análise da Escola de Copenhagen foi ponto inicial da pesquisa e, depois disso, observou-se a relevância da inclusão de autores latino-americanos, visto que esta temática está em vias de expansão na região. Alguns questionamentos que interpelaram a pesquisadora serão explanados em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

ARIAS, Eliezer. La gobernanza territorial indígena y los conflictos de uso de la tierra en el perímetro noreste del Parque Nacional Canaima, Venezuela. **Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies**, Ottawa, v. 34, n. 68, p. 19-56, 2009.

BENTES, Rosineide. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 225-240, 2005.

BERNAUER, Thomas; BÖHMELT, Tobias; KOUBI, Vally. Environmental changes and violent conflict. **Environmental Research Letters** 7, [S.l.], n. 1, 2012.

BORGES, Heloísa da Silva; SILVA, Helena Borges da. Elementos essenciais do projeto e do relatório científico na pesquisa em educação. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, Manaus, v. 4, n. 7, p.34-47, ago./dez. 2016. Disponível em: http://www.revistas.uea.edu.br/download/revistas/arete/vol.4/arete_v4_n07-2011-p.34-47.pdf. Acesso em: 12 dez. 2015.

BRANDÃO, Luciana Costa; FILIPPI, Eduardo Ernesto. Segurança ambiental internacional: para uma abordagem inclusiva no estudo dos recursos hídricos. **Conjuntura Global** 7, [S.l.], n. 1, 2018.

BRICEÑO, Henry O.; SCHUBERT, Carlos. Geomorphology of the Gran Sabana, Guayana Shield, southeastern Venezuela. **Geomorphology**, Amsterdam, v. 3, n. 2, p. 125-141, 1990.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **Bravas gentes: cotidiano, identidade e representações**. Terra indígena Raposa/Terra do sol e Parque Nacional Canaima. Ambiências de Boa Vista (Brasil) e Cidade Bolívar (Venezuela) (1970-2005). 2010. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/3114>. Acesso em: 12 dez. 2015.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **Nações e resistência ao sul do Orinoco**. A construção política e imaginária do índio. Jundiaí: Paco, 2013.

CARDOSO, Ciro F. **Uma introdução à história**. 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

CARSON, Rachel. **Silent spring**. 1962.

CASTILLO, Rodolfo; SALAS, Viviana. **Estado de conservación del Parque Nacional Canaima** (Sector Oriental).

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros. **Commodities, choques externos e crescimento: reflexões sobre a América Latina**. 2012.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CUNHA, Luís Veiga da. Segurança ambiental e gestão dos recursos hídricos. **Nação e defesa**. 1998.

DALBY, Simon. Climate change: new dimensions of environmental security. **The RUSI Journal**, [S.l.], v.158, n. 3, p. 34-43, 2013.

DEUDNEY, Daniel. The case against linking environmental degradation and national security. **Millennium**, London, v.19, n. 3, p. 461-476, 1990.

DE MIGUEL, Carlos J.; TAVARES, Marcia. **El desafío de la sostenibilidad ambiental en América Latina y el Caribe**. [S.l.], 2015. (Textos seleccionados, 2012-2014).

DEL MAR. La convencion sobre derecho. **Los paises del sistema del pacifico sur ante**. [S.l.], 1947.

DODO, Mahamat K. Examining the potential impacts of climate change on international security: EU-Africa partnership on climate change. **SpringerPlus**, [S.l.], v.3, n. 1, 2014.

DORFMAN, Adriana. A condição fronteiriça: a experiência local de um objeto geográfico nacional. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA. **Anais...** São Paulo, 2008.

EDWARDS, Adam; GILL, Peter (ed.). **Transnational organised crime: perspectives on global security**. [S.l.]: Routledge, 2004.

EI TIEMPO. **Guerra del oro en Venezuela**. [S.l.], 2018. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/mundo/venezuela/guerra-del-oro-del-eln-en-venezuela-mata-a-16-mineros>. Acesso em: 13 mar. 2017.

EVANS, Alex. **Resource scarcity, climate change and the risk of violent conflict**. [S.l.], 2011.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 323-348, 2004.

FLORINI, Ann M. **The third force: the rise of transnational civil society**. [S.l.]: Brookings Institution, 2012.

FLORINI, Ann M.; SIMMONS, Peter J. **What the world needs now?**. The third force: the rise of transnational civil society. [S.l.], 2000.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 6.ed. [S.l.]: Paz e Terra, 1979.

GIATOC. **Organized Crime and illegally mined gold in Latin America**. Geneva Switzerland: Global Initiative Against Transnational Organized Crime: 2016. Disponível em: <http://globalinitiative.net/documents/organized-crime-and-illegally-mined-gold-in-latin-america>. Acesso em: 13 mar. 2017.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

HECK, Carmen; TRANCA, J. **La realidad de la minería ilegal en países amazónicos**. [S.l.]: Sociedad Peruana de Derecho Ambiental, 2014.

HOMER-DIXON, Thomas F. **Environment, scarcity and violence**. [S.l.]: Princeton University, 2010.

HOMER-DIXON, T. **Environmental scarcity and violence**. [S.l.]: Princeton University Press, Princeton, 1999.

HOUGH, Peter. **Understanding global security**. [S.l.]: Routledge, 2013.

HUERTAS CASTILLO, Beatriz. **Los pueblos indígenas en aislamiento su lucha por la sobrevivencia y la libertad**. [S.l.], 2002.

HURRELL, Andrew. Security in Latin America. **International Affairs**, [S.l.], v. 74, n. 3, 1998.

HURRELL, Andrew; CASTILLO, Beatriz Huertas. Indigenous peoples in isolation in the Peruvian Amazon: Their struggle for survival and freedom. **IWGIA**, [S.l.], n. 100, 2004.

LLAMACPONCCA, Mendoza; NICOLÁS, Fidel. **El tipo base del delito de lavado de activos en el Perú** (Arts. 1, 2 y 3 del Decreto Legislativo N° 1106): (apuntes desde el derecho penal español). [S.l.], 2017.

LLAMACPONCCA, Mendoza; NICOLÁS, Fidel. Delitos tributarios como actos criminales previos al delito de lavado de activos. **Revista de la Facultad de Jurisprudencia RFJ**, [S.l.], 2018.

LEFF, Enrique. Construindo a história ambiental da América Latina. **Esboços**: revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC, Florianópolis, v. 12, n. 13, p. 11-29, 2007.

LEVY, Marc A. Is the environment a national security issue? **International Security**, London, v.20, n. 2, p.35-62, 1995.

LIBISZEWSKI, Stephan. What is an environmental conflict. **Journal of Peace Research**, London, v.28, n. 4 p. 407-422, 1991.

LIEBMANN, Hans; MEURER, Flávio. **Terra, um planeta inabitável?** Da Antiguidade até os nossos dias, toda a trajetória poluidora da humanidade. [S.l.]: Biblioteca do Exército, 1979.

LUMBRERAS, Luis Guillermo, Cultura, tecnología y modelos alternativos de desarrollo. **Comercio Exterior**, México, v. 42, n. 3, mar. 1992.

MORA BLANCAS, E. et al. Agro 2003-2015 plan for agriculture and rural life in the Americas. **Bavaro 2001-Panama 2003-Guayaquil 2005**. San José (Costa Rica): IICA, 2005.

MONGABAY. **El arco minero venezolano**. [S.l.], 2018. Disponible em: <https://es.mongabay.com/2018/02/arco-minero-de-venezuela/>. Acceso em: 15 dez. 2019.

NELLEMANN, Christian et al. **The rise of environmental crime: a growing threat to natural resources, peace, development and security**. [S.l.]: United Nations Environment Programme (UNEP), 2016.

NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. **La trata de personas con fines de explotación laboral: el caso de la minería aurífera y la tala ilegal de madera en Madre de Dios**. [S.l.], 2009.

OSORES PLENGE, Fernando; JAIMES, Jesús Eduardo Rojas; ESTRADA, Carlos Hermógenes Manrique Lara. Minería informal e ilegal y contaminación con mercurio en Madre de Dios: Un problema de salud pública. **Acta Medica Peruana**, Lima, v.29, n. 1, p. 38-42, 2012.

PADILLA, A.; PETIT, J. Economía, sociedad y ambiente: trilogía para el desarrollo de la reserva forestal Imataca, Venezuela. **Revista Chapingo**, México, 2002.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Desacuerdos y acuerdos con una obra importante: epílogo [El derecho dúctil: ley, derechos, justicia]. **Trotta**, [S.l.], 1995.

PEREIRA, Joana Castro. Environmental issues and international relations, a new global (dis) order-the role of International Relations in promoting a concerted international system. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.58, n.1, p. 191-209, 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, Brasil. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Brasília, 2008.

PSACHAROPOULOS, George; PATRINOS, Harry Anthony. **Indigenous people and poverty in Latin America: an empirical analysis**. Washington: The World Bank, 1994.

RALEIGH, Clionadh; URDAL, Henrik. Climate change, environmental degradation and armed conflict. **Political Geography**, Oxford, v.26, n. 6, p.674-694, 2007.

RODRIGUES, Letícia Fernanda de Souza. **Segurança ambiental: o impacto da mineração ilegal ao sul da Bacia do Rio Orinoco na fronteira Venezuela-Brasil (Gran Sabana, 2000-2015)**. [S.I.], 2016.

RUBIO, Carlos Junquera. El impacto de la minería aurífera en el Departamento de Madre de Dios (Peru)/The impact of mining gold in the Region of Madre de Dios (Peru). **Observatorio Medioambiental**, [S.I.], v.13, 2010.

SÁNCHEZ CORTÉS, Juan Camilo; SÁNCHEZ, Wendy Paola Vanegas. **Oro ilegal, alternativa criminal**. [S.I.], 2015.

STARES, Paul B. **New Security Agenda, The A Global Survey**. [S.I.]: Brookings Inst, 1998.

STOETT, Peter. **What are we really looking for? From eco-violence to environmental injustice**. London: Palgrave Macmillan, 2012.

TROMBETTA, Maria Julia. Environmental security and climate change: analysing the discourse. **Cambridge Review of International Affairs**, Cambridge, v. 21, n. 4, p.585-602, 2008.

TROMBETTA, Maria Julia. **Environmental Challenges Confront the Post-Cold War World**. Washington: Office of the Under Secretary of State for Global Affairs, 1995.

URQUIDI, Vivian; TEIXEIRA, Vanessa; LANA, Eliana. Questão indígena na América Latina: Direito internacional, novo constitucionalismo e organização dos movimentos indígenas. **Cadernos PROLAM/USP**, São Paulo, v.7, n. 12, p.199-222, 2008.

ULLMAN, Richard. Redefining security. **International Security**, Cambridge, v.8, p.129–53, 1983.

WÆVER, Ole. **Ideologies of stabilization-stabilization of ideologies: reading german social democrats**. London: Pinter, 1989.

WERRELL, Caitlin E.; FEMIA, Francesco. **The Arab Spring and climate change: a climate and security correlations series**. [S.I.]: Center for American Progress, 2013.

WOLF, Aaron. **“Water wars” and water reality: conflict and cooperation along international waterways**. [S.I.], 1999.

ZHOURI, Andréa. A Re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v.7, n. 2, p.211-21, 2004.